

Movimento de combate à violência contra a mulher
Somente com o envolvimento de *todos* podemos mudar essa realidade.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017

GESTÃO PÚBLICA

Na tarde de ontem, o governador Paulo Hartung reassumiu o comando do Poder Executivo Estadual após viajar em missão internacional ao Estado da Carolina do Sul, nos Estados Unidos da América (EUA). Durante o ato de transmissão de posse, Hartung anunciou que voltará aos EUA, no final deste mês, para participar de encontro promovido pela Fundação Lemann para debater a gestão pública. **Página 4**

Novas oportunidades para estudantes com o Programa Nossa Bolsa Muito Mais

O programa agora conta com bolsas de superior a distância, iniciação científica e mestrado

>>> Estudantes da rede pública de todo o Estado podem sonhar ainda mais alto com os novos benefícios do Programa Nossa Bolsa. Agora, é possível ir

além da graduação presencial com as oportunidades de bolsas para ensino superior a distância, bolsas de iniciação científica e bolsas de mestrado. Uma

formação completa para quem quer se preparar para o futuro. As novas bolsas de estudos foram anunciadas ontem pelo Governo do Estado. **Página 3**

LEONARDO DUARTE



Novembro Azul chama a atenção para a saúde do homem

Página 5

Caminhão do Riso leva alegria para alunos da rede estadual

Página 6

TáxiGovES: Seger implantará novo modelo de transporte

Página 8



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> O governador Paulo Hartung anunciou as novidades do Programa Nossa Bolsa durante evento realizado ontem no Cerimonial Vitória Grand Hall. Na ocasião foi sancionada a nova Lei do Programa Nossa Bolsa, que altera a de nº 9.263/2009, e amplia as modalidades de bolsas ofertadas, a fim de capacitar ainda mais os capixabas

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Governo do Estado do
Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

RODNEY ROCHA MIRANDA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

VANDERSON ALONSO LEITE
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

NERLEO CAUS DE SOUZA
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
ouvidor
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7701

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL
Vice-presidente
gac-pimentel@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@mpc.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

ANNIBAL REZENDE LIMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Procuradora-geral de Justiça
gabineteppgj@mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensoria Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Presidente - Respondendo

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

MILTON SIMON BAPTISTA
Diretor de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial



GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govoes

@govoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@govoes

0800 022 11 17

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

NOSSA BOLSA

Programa Nossa Bolsa terá novas oportunidades para estudantes

Agora é possível ir além da graduação presencial com as bolsas para superior a distância, iniciação científica e mestrado

Estudantes da rede pública de todo o Estado podem sonhar ainda mais alto com os novos benefícios do Programa Nossa Bolsa. Agora, é possível ir além da graduação presencial com as oportunidades de bolsas para ensino superior a distância, bolsas de iniciação científica e bolsas de mestrado. Uma formação completa para quem quer se preparar para o futuro.

As novas bolsas de estudos disponibilizadas pelo Programa Nossa Bolsa foram anunciadas pelo Governo do Estado ontem à noite, no cerimonial Vitória Grand Hall, em um evento de lançamento das novidades. Na ocasião foi sancionada a nova Lei do Programa Nossa Bolsa, que altera a de nº 9.263/2009, e amplia as modalidades de bolsas ofertadas, a fim de capacitar ainda mais os capixabas.

Os recursos serão disponibilizados por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti) e sua autarquia, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes). "Idealizamos essa mudança com o propósito de atender, da melhor forma, os jovens capixabas que necessitam de uma educação de qualidade após o término do ensino médio", salientou o secretário da Secti, Vandinho Leite.

Além de ser um dos programas prioritários do Governo do Estado, o diretor-presidente da Fapes, José Antônio Bof Buffon, destacou que o Nossa Bolsa impulsiona a formação de recursos humanos para um segmento prioritário da população. "Esta evolução permite que os alunos passem a ter uma formação integral, unificando ensino, pesquisa e extensão".

O PROGRAMA - O Nossa Bolsa foi lançado em 2006, inicialmente apenas com bolsas de graduação, instituído pela Lei nº 8.263, e alterado pela Lei nº 8.642. A nova Lei tem o objetivo de ampliar seu alcance e incorporar bolsas de pesquisa e extensão, o que irá transformá-lo em um novo conceito



LEONARDO DUARTE / SECOM - ES

>>> As novas bolsas de estudos disponibilizadas pelo Programa Nossa Bolsa foram anunciadas pelo Governo do Estado

de política pública integrada para o desenvolvimento do Ensino Superior Capixaba.

Até o momento, o programa Nossa Bolsa já formou mais de 6 mil capixabas e, aproximadamente, 3 mil ainda estão cursando. Neste ano, formam-se 888 alunos que completam a nona turma de alunos de graduação.

INSCRIÇÕES - As inscrições poderão ser feitas no site do Nossa Bolsa Muito Mais (nossabolsa.es.gov.br), a partir do lançamento de editais, que serão disponibilizados no portal na primeira quinzena de dezembro deste ano. A data será divulgada em breve nas redes sociais do programa, da Secti e

também da Fapes.

INVESTIMENTOS - A previsão é de que até o próximo ano sejam investidos R\$ 23,484 milhões, para mil bolsas de graduação presencial e a distância

com duração de até 4 anos; 100 de iniciação científica, com duração de 12 meses, e 25 bolsas de mestrado, com duração de até 24 meses. Os números podem aumentar dependendo da demanda.

Programa Nossa Bolsa Muito Mais

Tipo de bolsa	Pré-requisitos	Seleção
Graduação na modalidade presencial ou de Educação a Distância (EaD)	Necessário ter estudado o ensino médio em escola pública de ensino médio e/ou técnico, ou em escola privada com bolsa integral.	A seleção para graduação continua sendo pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).
Mestrado	É preciso que o candidato tenha cursado o ensino superior por meio do programa Nossa Bolsa.	A seleção será feita por meio de edital, e de acordo com as instituições conveniadas que contam com a opção de mestrado Stricto Sensu. O processo será feito pelas instituições.
Iniciação Científica	O candidato deve estar cursando graduação pelo programa Nossa Bolsa.	A seleção será feita por meio de edital.

**R\$
23,4 milhões**

serão investidos para mil bolsas de graduação presencial e a distância; 100 de iniciação científica e 25 bolsas de mestrado

GESTÃO PÚBLICA

Governador voltará aos EUA para debater gestão pública

Hartung irá retornar aos EUA no final deste mês para participar de encontro promovido pela Fundação Lemann

Na tarde de ontem, o governador Paulo Hartung reassumiu o comando do Poder Executivo Estadual após viajar em missão internacional ao Estado da Carolina do Sul, nos Estados Unidos da América (EUA). Hartung coordenou uma delegação com aproximadamente duas dezenas de empresários e lideranças representativas de diversos setores do Espírito Santo. A reassunção do cargo foi realizada no Palácio Anchieta, em Vitória, e contou com a presença de membros do secretariado.

Durante o ato de transmissão do cargo, Paulo Hartung ressaltou que a missão permitiu ao Estado e aos empresários capixabas avançarem nas relações diplomáticas e comerciais. Hartung anunciou ainda que voltará aos EUA, no final deste mês, para participar de encontro promovido pela Fundação Lemann para debater a gestão pública. O evento será realizado de 19 a 21 de novembro, no campus da Universidade de Yale, em New Haven, e contará com a presença de empresários, lideranças



LEONARDO DUARTE / SECOM - ES

>>> A reassunção do cargo foi realizada no Palácio Anchieta, em Vitória, e contou com a presença de membros do secretariado

políticas, empresariais e acadêmicas. O encontro terá ainda a participação de autoridades internacionais de países como Reino Unido, Cingapura, Chile e Estados Unidos.

“Foi uma missão muito bem organizada e que permitiu aos empresários

dos diferentes segmentos avançarem nas oportunidades comerciais. Avançamos no estreitamento das relações econômicas com a Carolina do Sul, principalmente no setor portuário, que é uma área forte em comum. Além disso, no meio da viagem recebemos

um convite, e eu já confirmei presença. Será uma importante oportunidade para discutir gestão com lideranças do mundo afora. Será uma experiência importante para saber o que pensam e fazem as lideranças mundiais neste período desafiador”, comentou Hartung.

O vice-governador César Colnago destacou agendas importantes durante a interinidade, nas áreas de Agricultura, Direitos Humanos, Saúde e Primeira infância.

“Estivemos em Lúna, onde autorizamos a instalação de uma torre de telefonia móvel no distrito de Nossa Senhora das Graças; em Mucurici, no lançamento do Programa Criança Feliz Capixaba; e em Nova Venécia, visitando as instalações da Rede Cuidar. Em Vitória recebemos a comunidade do Bairro da Penha, que passará a fazer parte das ações do Ocupação Social. Foram dias de muito trabalho e produtividade”, explicou. Colnago inicia período de férias hoje até o próximo domingo (12).

Hartung defende centro político para o país ganhar competitividade

O governador Paulo Hartung afirmou, na manhã de ontem, que o maior desafio é retomar a racionalidade para avançar na construção de um centro político para discutir e construir uma agenda modernizadora para o país. Hartung acredita que a crise socioeconômica nacional está intervindo diretamente na vida da sociedade que está impaciente e extremista. A análise do governador foi apresentada durante participação no 5º Fórum Liberdade e Democracia.

Paulo Hartung analisou ainda que o país está passando por uma leve melhora no cenário econômico, e torce para que este fator auxilie na retomada do debate para construção de uma agenda que defenda a racionalidade e ações necessárias para o Brasil.

“O país está em um ambiente péssimo, mal humorado e em desconforto. Só sobra no país os extremos. Precisamos

do exercício de liderança social e coletiva. É necessário criarmos um centro político para construir uma agenda modernizadora do país. Agenda boa não é a da bravata. Se entramos neste caminho vamos flertar com os piores exemplos produzidos por nossos vizinhos latino-americanos. Esperamos que a economia reaja para que a geração de empregos e renda permita retomar a racionalidade nos debates”, destacou.

Paulo Hartung reafirmou que a sociedade e lideranças não podem acreditar que o intervencionismo governamental pode gerar crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Hartung disse ainda que o momento que a Brasil vivencia exige a participação coletiva de lideranças para discutir as reformas estruturantes necessárias para o país ganhar competitividade e retornar o crescimento econômico e, consequen-

temente, gerar emprego e renda.

“Governo que acha que faz PIB e crescimento econômico produz só crise fiscal. Por isso estamos na maior crise fiscal e socioeconômica da história de nosso país. Os males do presente têm a ver com as ações do passado. A ideia que o Governo abre os braços e coloca tudo que está ao alcance da vista é um pensamento equivocado de intervencionismo. Infelizmente, em um passado recente, aconteceu no Brasil e estava acontecendo no Espírito Santo”, ponderou o governador.

Ao final da explanação, o governador Paulo Hartung parabenizou a realização do evento que tem como objetivo discutir o atual cenário socioeconômico do país e atuar na formação de novas lideranças. “Por isso valorizo esse movimento que forma lideranças. Espero que os novos líderes conheçam

e debatam os pensamentos, mas que formem atitudes conectadas com as pessoas neste mundo que produz maravilhas, mas também gera pobreza e exclusão. Nesta crise que o país passa, o pior que temos é o vazio de lideranças. Precisamos construir uma agenda para o país que passa pela reforma do Estado Brasileiro e, para isto, temos que modernizar o país para sermos competitivos neste mundo integrado que vivemos”, frisou.

FÓRUM - Com o tema “Valores que constroem instituições duradouras”, o Instituto Líderes do Amanhã realizou a 5ª edição do Fórum Liberdade e Democracia de Vitória, na Arena Shopping Vitória. O evento contou com uma programação de palestras e painéis com lideranças locais e grandes nomes do cenário político econômico nacional.

SAÚDE

Novembro Azul chama atenção para a saúde do homem

Os indicadores para a saúde demonstram que os homens se cuidam menos do que as mulheres

Depois de um mês repleto de campanhas de mobilização para a prevenção do câncer de mama, o Outubro Rosa, agora chegou a vez da atenção aos cuidados com a saúde do homem, no chamado Novembro Azul.

Os indicadores para a saúde demonstram coeficientes de mortalidade masculina consideravelmente maior em relação aos coeficientes de mortalidade feminina ao longo das idades do ciclo de vida.

Segundo a referência técnica em Saúde do Homem da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), Lucimar Ventorin Hamsi, as principais causas de mortalidade masculina são causas externas; doenças do aparelho circulatório e Neoplasias.

“Assim sendo, promoveremos um mês de atenção voltada a esta população com eventos que servirão de alerta para que procurem posteriormente as Unidades de Saúde para atendimentos”, disse Lucimar.

Para iniciar a campanha, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) realiza, nesta quarta-feira (08), diversas ações na sede da Enseada do Suá, em Vitória. Haverá palestras, aferição da pressão arterial, aferição da glicemia, entre outras atividades, todas gratuitas, voltadas para a saúde do homem.

MAIS AÇÕES - Nos hospitais da rede estadual também haverá uma programação para pacientes, acompanhantes e colaboradores, com palestras voltadas para a prevenção de doenças. As unidades também irão distribuir fitinhas azuis para os colaboradores.

NOVEMBRO AZUL - O movimento popular internacionalmente conhecido como “Novembro Azul” é celebrado em todo o mundo. Trata-se de uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades durante o mês de novembro dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas.



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> Para iniciar a campanha, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) realiza, nesta quarta-feira (08), diversas ações na sede da Enseada do Suá, em Vitória

- Confira a programação do Novembro Azul

:: Local - Sede da Sesa - Quarta-feira (08)

- 8h30: Palestra “Mortalidade por causas externas”, com Edileusa Cupertino.

- 9h30: Palestra “Mortalidade por doenças cardíacas”, com o dr. Werter Clay.

- 10h15: Palestra “Neoplasias que acometem os homens”, com dr. Luiz Fagundes/GROSS.

- A partir das 12 horas serão realizadas aferições de pressão arterial, glicemia, peso, altura para cálculo de IMC.

- 28/11, às 14h30: A equipe de

Projetos Sociais da Guarda Civil Municipal de Vitória, apresentará o teatro de Bonecos “Dona Morte II”, que fala sobre álcool e direção. Será no hall da Sesa.

:: Local - Hospital Estadual Central (HEC)

- Até o dia 06 de novembro haverá palestras sobre saúde do homem para os colaboradores homens.

- O hospital também terá a iluminação externa na cor azul.

:: Local - Hospital Estadual São Lucas (HESL)

- No dia 13 de novembro, dentro do Programa Qualidade de Vida do Colaborador, acontecerá uma palestra com o tema “Saúde do Homem”. A

palestra será para os colaboradores do hospital, a partir das 16 horas, no auditório.

- Também serão distribuídas fitinhas azuis para os colaboradores e acompanhantes de pacientes, e o refeitório do hospital e portas dos setores administrativos serão decorados com o tema.

:: Local - Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN)

- No dia 22/11 haverá uma palestra sobre saúde do homem para os colaboradores.

- Durante todo o mês de novembro o hospital também fará ações de sensibilização em todos os setores.

PALESTRAS E OFICINAS

Caminhão do Riso leva alegria para alunos de escolas estaduais

O Vitória do Riso Festival estará em nove municípios do Estado levando aos estudantes palestras e oficinas

O Caminhão do Riso vai garantir boas gargalhadas aos estudantes das escolas da rede estadual. Até o dia 1º de dezembro, o Vitória do Riso Festival estará em nove municípios do Estado levando aos estudantes palestras e oficinas de humor, teatro, manipulação de bonecos, desenhos, charges, caricaturas e arte circense.

O Festival será realizado nos municípios de São Mateus, Linhares, Colatina, Baixo Guandu, Ibirapu, Serra, Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana, Iconha e Cachoeiro de Itapemirim.

Os artistas/oficineiros escalados são: Rossini Macedo, com a oficina “o sorriso é a fonte da vitória”; Fabio Flores, com “liberte o criativo que existe em você”; Tio Diu, com “teatro de bonecos como ferramenta de superação da timidez” e Haeckel Ferreira, com “superando o bullying com a arte do cartoon”. Todos têm em comum a paixão e a vivência do humor nos palcos. Fabio Flores e Tio Diu são pedagogos por formação e Rossini Macedo e Haeckel



FOTOS: DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> O Festival será realizado nos municípios de São Mateus, Linhares, Colatina, Baixo Guandu, Ibirapu, Serra, Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana, Iconha e Cachoeiro de Itapemirim

Ferreira são humoristas com grande experiência em eventos em espaços escolares.

O Vitória do Riso Festival é um

evento que já foi realizado por cinco edições na capital do Espírito Santo, Vitória, em locais fixos e sempre recebendo estudantes de escolas

públicas. Neste ano, na sua sexta edição, o evento vai contemplar outras localidades com o Caminhão do Riso, que é um teatro móvel.

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

Sedu divulga resultado parcial da 1ª etapa da seleção para cargos de nível superior

A Secretaria de Estado da Educação (Sedu) divulgou, ontem, o resultado parcial da 1ª etapa da seleção e contratação, em regime de designação temporária, de 14 especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental e 10 técnicos em Gestão de Pessoas. As vagas são para profissionais graduados em Arquitetura, Engenharia, Tecnologia da Informação, Biblioteconomia, Psicologia, Serviço Social, Estatística e Arquivologia.

Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazer por meio do preenchimento do formulário, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico supet.procseletivo@sedu.es.gov.br, no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado parcial,

conforme previsto no edital.

O processo de seleção e contratação é composto pelas seguintes etapas: prova de títulos – eliminatória e classificatória; avaliação de competências e habilidades socioemocionais – eliminatória; e avaliação comportamental e técnica.

O contrato será firmado por até 12 meses, podendo ser prorrogado por, no máximo, igual período e rescindido a qualquer tempo por interesse da administração.

A jornada de trabalho para todos os cargos é de 40 horas semanais, sendo a remuneração para o especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental de R\$ 5.892,63 e para o técnico em Gestão de Pessoas R\$ 2.635,98.



>>> O resultado é referente à seleção e contratação de 14 especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental e 10 técnicos em Gestão de Pessoas

ARTE-REABILITAÇÃO

Crefes utiliza arte para reabilitação de pacientes

Pacientes com lesão cerebral ou que estão em tratamento reabilitacional participam de uma oficina de arte-reabilitação

Pacientes com lesão cerebral causada por Acidente Vascular Cerebral (AVC) ou que foram afetados por outras doenças neurológicas e estão em tratamento reabilitacional no Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo (Crefes) têm a oportunidade de participar de uma oficina de arte-reabilitação.

A oficina acontece em ciclos de 10 encontros e é supervisionada pelas terapeutas ocupacionais Fernanda Vogler e Aline Zuqui. Foram elas que propuseram a utilização da arte-reabilitação no processo de recuperação dos pacientes no Crefes.

Um dos pacientes beneficiados pela oficina é a gerente de escritório de advocacia Yamara Martins, 59 anos. Ela sofreu um AVC em fevereiro, durante o carnaval. A gerente contou que veio passar o feriado com a sobrinha, quando se sentiu mal no sábado. O médico a diagnosticou com AVC e, após a alta hospitalar, ela foi encaminhada para o Crefes, onde começou a fazer tratamento reabilitacional.

Yamara contou que a experiência que teve com a oficina a fez se sentir uma nova pessoa. "Durante meu tratamento,



DIVULGAÇÃO / CREFES

>>> A oficina acontece em ciclos de 10 encontros e é supervisionada por terapeutas ocupacionais

a equipe do Crefes me recomendou a arte-reabilitação. A princípio eu não queria, pois não gosto de artes, mas eles me convenceram a participar e gostei muito. Confeccionamos bandeiras de festa junina, pintamos paletes de madeira e até fizemos uma horta. Estou me sentindo

uma nova pessoa", afirmou a paciente.

A terapeuta ocupacional Fernanda Vogler explicou que a oficina melhora a função manual e a coordenação motora fina dos pacientes, ou seja, a realização de movimentos precisos. "A utilização de materiais de arte como pincéis e lápis de

cor, durante as atividades, aprimoram as habilidades do paciente em atividades cotidianas, como o ato de segurar talheres para se alimentar", detalhou.

Fernanda disse estar surpreendida com os resultados e explica que esse momento com os pacientes não é um processo recreativo e sim uma etapa do processo reabilitacional. "É surpreendente! A oficina, além de ajudar na reabilitação funcional dos pacientes, abrange o convívio social e promove o trabalho em grupo. Os participantes começam a aceitar suas limitações durante o processo, e isso é muito significativo", declarou a terapeuta.

O CREFES - O Crefes está localizado na Praia da Costa, próximo ao Clube Libanês, em Vila Velha. É referência estadual na prestação de serviços de reabilitação física tanto para crianças quanto para jovens, adultos e idosos. O local oferece diferentes tipos de atendimento, dentre eles o tratamento ambulatorial, com diversas especialidades, como a terapia ocupacional. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (27) 3636-2194 e (27) 3636-2184.

PREVISÃO DO TEMPO



ARTE: CLAUDIO ARAÚJO / IDIOES

>>> Terça-feira ainda com muitas nuvens sobre o Espírito Santo. Previsão de chuva fraca em alguns momentos do dia em todas as regiões e o abafamento diminui. O vento sopra com moderada intensidade entre o litoral metropolitano e o litoral norte do Estado. **Mais informações:** www.incaper.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

07h00 - FAIXA RURAL - TERRA SUL
 07h30 - ES RURAL
 08h00 - JORNAL VISUAL
 08h15 - HORA DA CRIANÇA
 12h00 - ERNESTO, O EXTERMINADOR DE SERES MONSTRUOSOS
 12h30 - A GRANDE VIAGEM
 13h00 - REPÓRTER BRASIL
 13h30 - HORA DA CRIANÇA
 15h00 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 18h00 - CENÁRIO ECONÔMICO
 18h30 - NOS CORREDORES DO PODER

19h00 - STADIUM
 19h45 - REPÓRTER BRASIL
 20h30 - PROPAGANDA PARTIDÁRIA SD
 20h35 - JIKULUMESSU
 21h30 - RECORDAR É TV
 22h00 - EU SOU O SAMBA
 22h30 - OPORTUNIDADES
 23h00 - CURTAVÍDEO
 23h30 - CURTA EM CENA
 00h00 - TODAS AS BOSSAS
 01h00 - CIDADE INVISÍVEL
 01h30 - VISUAL
 01h45 - SEM CENSURA
 02h45 - RECORDAR É TV
 03h15 - SAMBA NA GAMBOA
 04h15 - TELECURSO

TRANSPORTE

Seger implantará novo modelo de transporte de servidores

O objetivo da medida é promover mudanças na cultura organizacional e reduzir custos

Promover mudanças na cultura organizacional da Administração Pública e reduzir custos com locação e manutenção de veículos. É com esses objetivos que a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger) está trabalhando para implantar o novo modelo de transporte de servidores, chamado TáxiGovES.

O serviço será semelhante ao oferecido por aplicativos já conhecidos pelos cidadãos, como o Easy Táxi, Uber e o 99pop. Quando for necessária a locomoção do servidor para o cumprimento de uma agenda de trabalho, ele deverá solicitar o atendimento ao setor administrativo do órgão onde atua, que fará a liberação do trajeto e do chamado do motorista por um sistema específico, disponibilizado em versões web e mobile pela empresa contratada.

O deslocamento será realizado para fins corporativos, como idas a reuniões, eventos, solenidades e outros compromissos. Serão abrangidos inicialmente os municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra.

O contrato assinado pela prestadora do serviço foi publicado na edição de ontem do Diário Oficial do Estado (DOE) e terá a duração de 12 meses, podendo ser prorrogada. O critério de escolha foi o maior desconto possível sobre o preço tabelado, sendo vencedora a empresa paulista Meia Bandeirada que ofereceu o valor de desconto de 5,5%.

IMPLANTAÇÃO - O TáxiGovES será implementado gradualmente nos órgãos do Poder Executivo do Estado. A adesão ocorrerá mediante avaliações e estudos feitos pela Seger no decorrer de sua execução.



DIVULGAÇÃO / SEGER

>>> O serviço será semelhante ao oferecido por aplicativos já conhecidos pelos cidadãos, como o Easy Táxi, Uber e o 99pop

Não farão parte do projeto veículos utilizados para o desempenho de serviços essenciais nas áreas da Saúde, Segurança e Fiscalização, por exemplo. As primeiras secretarias a participarem da mudança serão as de Economia e Planejamento (SEP), da Fazenda (Sefaz), de Direitos Humanos (Sedh) e a própria Seger.

Com a iniciativa, os gastos com frota governamental devem cair consideravelmente, pois ela permitirá que a Administração pague apenas pela viagem realizada, evitando assim carros ociosos e dispensando gastos com manutenção veicular, combustível e contratação de motoristas terceirizados. Hoje, o custo do KM rodado é de R\$ 4,87 com carros próprios e R\$ 4,76 com os alugados. Com o TáxiGovES será de R\$ 3,27.

Dados exatos e mais detalhados sobre essa economia serão apresentados pela Seger após quatro meses de funcionamento do serviço.

BENEFÍCIOS - Para a secretária Dayse, os benefícios da ação vão além dos valores financeiros. “Nós estamos iniciando uma mudança na cultura organizacional da Administração Pública. Atitude essa que é frequentemente solicitada pela sociedade. Além disso, o Estado ganhará na melhoria de prestação de serviços, já que poderão ser realizadas viagens simultâneas pelos servidores, e também no controle e transparência do gasto, pois os percursos ficarão registrados no sistema, bem como os nomes dos servidores que utilizaram o serviço, as justificativas concedidas e os gestores que autorizaram as viagens”, destacou.

O TáxiGovES já foi apresentado aos gestores dos setores administrativos dos órgãos e na sexta-feira (10) eles iniciarão o treinamento para aprender a utilizar o sistema. A previsão é de que o serviço funcione ainda este mês, com as secretarias-pilotos.

SELEÇÃO

lases abre processo seletivo para Agente Socioeducativo

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (lases) abriu mais um processo seletivo para nível médio. O Edital de número 002/2017 destina-se à contratação temporária e cadastro de reserva, para o cargo de agentes socioeducativo para compor o quadro de funcionários que atuam nas Unidades Socioeducativas na Região Metropolitana.

O salário mensal é de R\$ 2.350,09 e a jornada de trabalho para o cargo de Agente Socioeducativo é em regime de escala, definida pelo lases. A vigência do contrato de trabalho será de até 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Para participar do processo, o candidato deve ter 18 anos ou mais; possuir ensino médio completo; atestar bons antecedentes e demais condições presentes no edital 002/2017 Diário Oficial (DOE).

INSCRIÇÕES - As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site www.selecao.es.gov.br, durante o horário das 10h de hoje até as 17h do próximo dia 16. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes ao processo seletivo, serão comunicados por meio do site www.selecao.es.gov.br e/ou publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017

Edição Nº24609

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1675-S, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.443.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 79562027;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.443.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de novembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	0133	1.443.000
TOTAL				1.443.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.451.0859.1019	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	4.4.90	0133	1.443.000
TOTAL				1.443.000

Protocolo 355312

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1676-S, DE 06.11.2017

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1615-S, de 20/10/2017, publicado no Diário Oficial de 23/10/2017.

Protocolo 355313

Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 034-S, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso II, "a" a "d", da Lei nº 3.043/75 e, considerando a necessidade de assegurar as decisões administrativas da Vice-Governadoria durante seu período de suas férias regulamentadas pelo artigo 2º da Lei nº 7.455/2003,

RESOLVE:

Art. 1º: Delegar competência, no período de 07 a 13 de novembro de 2017, a GILSON GIUBERTI FILHO, cargo Coordenador Estadual Sobre Drogas da Vice-Governadoria do Estado, para a prática dos seguintes atos:

- I - Ordenar despesas da pasta;
- II - Assinar Ordem de Fornecimento;
- III - Aprovar Prestação de Contas de Diárias;
- IV- Autorizar as contratações por compra direta e inexigibilidade;
- V- Autorizar e assinar os termos aditivos dos contratos firmados anteriormente.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
Vice-Governador do Estado
Protocolo 355286

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 071 de 06.11.2017

O CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder recesso regulamentar ao estagiário da Vice Governadoria abaixo:

Exercício 2017
Antônio Marcos Chaves da Costa
Nº funcional: 3744027
15 dias a partir de 23.10.2017

Vitória, 06 de novembro de 2017.

MARILOIZE AMBROZIM SANTOS SALEME
Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 355255

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº 224 - S, de 03 de novembro de 2017.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XIII do Artigo 61 da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e considerando o que consta no processo nº 25535838,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GERSON CINTRA PORFIRO**, nº funcional 2772043-1, Auxiliar Previdenciário, PAE-1, 10,00% (dez por cento) de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o Artigo 106 da Lei Complementar 46/94, alterado pelo Artigo 1º da Lei Complementar 128/98, a partir de 03 de novembro de 2017.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 355148

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 2211 de 23 de outubro de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **MARCO ANTONIO CORTELLETE**, número funcional 290881/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ENEDINA BRANDÃO POMPERMAYER CORTELLETE**, cónjuge, **LUANA POMPERMAYER CORTELLETE**, filha maior incapaz, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso II, c/c art. 38, inciso IX, B, "6", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 16/05/2017.

(Processo: 77912292)**Portaria nº 2230 de 25 de outubro de 2017**

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM **PEDRO NETO SERAFIM EUGENIO**, NF 810979-1, da situação de Reserva Remunerada para a Reforma "EX-OFFICIO", a contar de 25/09/2017, conforme o disposto no Art. 11, caput, c/c inciso V do Art. 12, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013.

(Processo: 55180582)**Portaria nº 2288 de 31 de outubro de 2017**

TRANSFERIR o CORONEL PM **WALLACE DOS SANTOS MUNHÃO**, NF 2609606-1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 17/04/2017, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 24242403)**

Protocolo 355217**RESUMO TERMO ADITIVO****Nº. 01 AO CONTRATO Nº.****008/2016****Processo nº69866163****Contrato nº. 008/2016****Processo nº. 69866163****CONTRATANTE:**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

CONTRATADA:

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta, a contar de 17/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**VALOR MENSAL:**

R\$ 21.102,00 (vinte e um mil e cento e dois reais) para suporte técnico com manutenção corretiva e adaptativa do software.

VALOR POR DEMENDA:

R\$ 211,00 (duzentos e onze reais) para manutenção evolutiva do software, por ponto de função.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta da atividade de nº 09.122.0002.2070

Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.39 previstos no orçamento de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual será renovada pela contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS**CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas no presente termo aditivo.

Vitória, 03 de novembro de 2017

ANCKIMAR PRATISSOLLI

Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 355128**Ato 039/SCT/GBA/DT 2017**

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato nº 034 publicado no DOES em 03/07/2015, em nome da servidora MARIA GORETE FRONTINO, referente aos períodos de RGPS.

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante na publicação do DOES em 25/04/1997, em nome do servidor ZELIO BETTERO, em virtude de acerto da averbação.

Protocolo 355231**Ato 089 SCT/GBA/DT 2017**

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional-Vínculo / Regime / Período.

MP

ITALO BRASIL WYATT

705

RGPS

04/08/1999 a 17/05/2005

01/05/2008 a 01/08/2010

02/08/2010 a 07/06/2011

PC

FABRICIO ANTONIO JUNCA

BRAGATO

366812-51

RGPS

02/04/1986 a 28/04/1995

01/04/1998 a 31/12/1998

SEDU

ELBA REGINA DE OLIVEIRA DIAS

323928-57

RGPS

05/04/1999 a 30/12/1999

01/02/2000 a 22/12/2000

01/02/2001 a 21/12/2001

04/02/2002 a 22/12/2002

10/02/2003 a 05/05/2003

07/05/2003 a 31/12/2003

02/02/2004 a 31/12/2004

14/03/2005 a 31/12/2005

26/01/2006 a 31/08/2006

MARISETE TEIXEIRA BRITO

INOCENTE

404930-12

RGPS

13/05/1986 a 15/12/1986

01/01/1992 a 06/02/1994

16/12/1998 a 24/12/1998

15/03/1999 a 30/12/1999

01/02/2000 a 11/07/2000

13/07/2000 a 22/12/2000

01/02/2001 a 21/12/2001

31/01/2002 a 23/12/2002

06/02/2003 a 16/07/2003

17/07/2003 a 22/12/2003

09/02/2004 a 30/12/2004

18/03/2005 a 01/04/2005

12/04/2005 a 31/07/2005

01/08/2005 a 30/12/2005

27/03/2006 a 10/04/2006

18/04/2006 a 10/07/2006

11/07/2006 a 25/07/2006

26/07/2006 a 29/12/2006

30/12/2006 a 31/12/2006

31/07/2007 a 31/12/2007

07/02/2008 a 21/07/2008

06/10/2008 a 24/12/2008

01/07/2009 a 13/07/2010

14/07/2010 a 19/09/2010

ZELIO BETTERO

285083-51

RGPS

01/06/1980 a 18/03/1986

19/03/1986 a 22/11/1990

SESA

WALDIR GARCIA DE MORAES

1512641-52

RGPS

01/04/1975 a 26/08/1975

30/01/1976 a 20/04/1976

07/06/1976 a 01/10/1976

01/07/1977 a 16/02/1979

01/05/1979 a 13/08/1979

01/02/1980 a 02/05/1980

01/12/1981 a 31/10/1982

01/12/1982 a 30/09/1984

01/11/1984 a 31/12/1984

01/01/1985 a 31/07/1985

20/05/1986 a 30/09/2000

TJ

MARCELA BARCELLOS TAVARES

MARCHESCHI

201051-67

RGPS

10/08/1987 a 20/08/1990

01/09/1990 a 26/08/1991

Protocolo 355235**Procuradoria Geral do Estado - PGE -****O.S. nº 306-S**, de 01 de novembro de 2017.

CONCEDER, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, a Procuradora do Estado Dra. **Kátia Boina**, no período de 03/11 a 17/11/2017.

O.S. nº 307-S, de 01 de novembro de 2017.

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, ao Procurador do Estado Dr. **Christiano Dias Lopes Neto**, no período de 06/11 a 20/11/2017.

O.S. nº 308-S, de 01 de novembro de 2017.

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, ao Procurador do Estado Dr. **Carlos Henrique Stabauer Ribeiro**, no período de 06/11 a 20/11/2017.

O.S. Nº 309-S, de 01 de novembro de 2017.**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL****Órgão Concedente:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência do padrão de 01 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Origem Recursos: 161010312207402070

Respaldo legal: Lei Federal nº 11.788/2008, e, Art. 70 da Lei Complementar nº 88/96, alterado pela LC 546/2010.

Estagiários (as):

- Carolina Mello Carvalho Machado Menegatti

Vigência: 01/11/2017 a 31/07/2018.

- Antonio Cesar Zanon Gregório

- Anna Caroline Dias Vieira

- João Lucas Monte Belo Silva

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2019.

O.S. Nº 310-S, de 01 de novembro de 2017.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiários (as):

- Lara Albert Ramos Fonseca

- Vinicius da Cunha Silva

A partir de 02/11/2017.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

O.S. nº 304-S, de 01 de novembro de 2017.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2017, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 08/11/2016, para **excluir** e **incluir** os servidores abaixo relacionados (as):

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3738612	Adrielle Franca Gomes de Sousa	Dezembro/2017	Novembro/2017
2905027	Kenner Carvalhinho Paiva	Janeiro/2017	Novembro/2017
3421511	Lucas Mateus Santos de Menezes	Janeiro/2017	Novembro/2017

O.S. nº 305-S, de 01 de novembro de 2017

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, da servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3348334	Michelli dos Santos do Rosário	06/11/2017	09 (nove)

Vitória, 01 de novembro de 2017.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 355173

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

Portaria SECONT nº 231-S de 06 de novembro de 2017

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº. 856, de 17/05/2017 e,

Considerando o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de Modernização de Normas de Gestão e publicá-las.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as atividades finalísticas normatizáveis da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, e o prazo em que cada Norma de Procedimento será publicada.

Parágrafo Único. A listagem das Normas de Procedimento e o respectivo prazo encontram-se no Anexo I.

Art. 2º. As Normas de Procedimento constantes do Anexo I deverão ser publicadas até o último dia útil do mês indicado.

Art. 3º. A publicação a que se refere o Art. 2º desta Portaria deve ser enviada à SECONT em meio eletrônico até o dia 05 do mês subsequente.

Parágrafo Único. A comunicação da publicação de cada Norma de Procedimento dar-se-á preferencialmente entre a Unidade Executora de Controle Interno do órgão/entidade e a Coordenação de Harmonização de Controle Interno da SECONT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

EUGENIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Anexo I

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Elaborar o balanço energético do Estado do Espírito Santo.	jan/18
Mediar ou apoiar na solução de conflitos entre os agentes ou entre agentes e usuários de serviços públicos de energia elétrica.	jan/18
Realizar estudos de apoio setorial em energia elétrica	jan/18
Fiscalizar o cumprimento das metas de regularidade, continuidade, segurança, qualidade do atendimento comercial e atualidade dos serviços de distribuição de gás canalizado.	fev/18
Contribuir nos procedimentos para a solução de conflitos envolvendo consumidores e concessionária, na sua área de atuação.	mar/18
Fiscalizações dos serviços de conservação (rotina, periódica e especial), serviços de manutenção e serviços operacionais realizados pela Concessionária	abr/18
Acompanhamento do Portal de Eventos Relevantes	abr/18
Fiscalização dos serviços de saneamento básico e das metas e prazos dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Contratos de Programa, nos municípios regulados pela ARSP.	abr/18
Estabelecer normas e padrões para a adequada prestação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado, concedidos pelo Estado do Espírito Santo.	abr/18
Proceder o reajuste das tarifas da RODOSOL conforme contrato, manter atualizada a base de índices da cesta de índices contratuais, aplicar os dispositivos contratuais para o estabelecimento do reajuste, dar os encaminhamentos internos e garantir publicidade da nova Resolução.	abr/18
Pareceres	abr/18
Emissão de Parecer técnico e/ou Nota Técnica contendo análises de questionamentos encaminhados pela Diretoria de Saneamento Básico e Infraestrutura.	mai/18
Notas técnicas	mai/18
Estabelecimento das exigências técnicas para a adequada prestação do serviço de saneamento básico no âmbito das atividades reguladas e fiscalizadas, através de resoluções da ARSP.	jun/18
Analisar os pedidos de reajuste feito pela CESAN, dar os encaminhamentos internos e garantir publicidade da Resolução aprovada.	jun/18

Elaboração de Resoluções para disciplinar os serviços prestados	jun/18
Coordenar e desenvolver estudos sobre condições de equilíbrio econômico e financeiro de contratos de concessão de atividades reguladas.	out/18
Fazer revisão tarifária anual da concessão de gás natural canalizado. Analisar Prestação de Contas, Avaliar e consolidar a prestação de contas da concessionária, avaliar as projeções de custos, investimentos e volume de vendas apresentados pela concessionária para definição da margem bruta de distribuição do gás natural, dar os encaminhamentos internos e garantir publicidades à Consulta Pública.	out/18
Fazer revisão tarifária anual do setor de saneamento. Analisar demonstrativos de resultados, projeções e realizações, investimentos e volume de vendas. Dar os encaminhamentos internos e garantir publicidade.	nov/18

Protocolo 355107**Portaria SECONT nº 232-S de 06 de novembro de 2017**

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº. 856, de 17/05/2017 e,

Considerando o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de Modernização de Normas de Gestão e publicá-las.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as atividades finalísticas normatizáveis da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, e o prazo em que cada Norma de Procedimento será publicada.

Parágrafo Único. A listagem das Normas de Procedimento e o respectivo prazo encontram-se no Anexo I.

Art. 2º. As Normas de Procedimento constantes do Anexo I deverão ser publicadas até o último dia útil do mês indicado.

Art. 3º. A publicação a que se refere o Art. 2º desta Portaria deve ser enviada à SECONT em meio eletrônico até o dia 05 do mês subsequente.

Parágrafo Único. A comunicação da publicação de cada Norma de Procedimento dar-se-á preferencialmente entre a Unidade Executora de Controle Interno do órgão/entidade e a Coordenação de Harmonização de Controle Interno da SECONT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

EUGENIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Anexo I

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Processo de Planejamento e Contratação de Cursos, Eventos e Projetos.	dez/17
Processo de contratação de docentes.	fev/18
Processo de Contratação de outros Serviços na área de capacitação;	fev/18

Protocolo 355110

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA
*Patrimônio
Capixaba*



Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 835-S, DE 01 DE
NOVEMBRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria n.º. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 71613242,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria n.º 896-S, publicada em 19 de outubro de 2016, que prorrogou à licença para trato de interesses particulares, sem remuneração à Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, **ADRIANA HIROMI NISHIDA MORELATO**, nº funcional 3308570, vínculo 1, a

partir de 03 de novembro de 2017.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 355005

**PORTARIA N.º 834-S, DE 31 DE
OUTUBRO DE 2017.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria n.º. 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e, tendo em vista o que consta no processo nº 62614541,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o retorno do servidor **JACKSON FERNANDES DE FREITAS**, nº funcional 2830884, da Agência de Desenvolvimento das

Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES para o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, remanejado nos termos do Decreto n.º 3077, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria n.º 593-S, publicada em 15 de agosto de 2017, a partir de 25 de setembro de 2017.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 355006

**PORTARIA N.º 836-S, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1941-S, publicada em 05 de setembro

de 2013, e tendo em vista o que consta dos processos nº 79018467 e 76539067,

RESOLVE

COLOCAR a servidora **ZILMA RIBEIRO DA CRUZ MACHADO**, nº funcional 3449602/4, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional, à disposição do Município de Ecoporanga, de acordo com o artigo 54 da Lei Complementar n.º 46/1994, alterado pela Lei Complementar n.º. 136/1998, e Lei Complementar n.º 715/2013 e Decreto n.º 2.336-R/2009 c/c Decreto 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 06 de novembro de 2017.
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 355156**ORDEM DE SERVIÇO N.º 33, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VIII da Portaria n.º 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º. 040, publicada em 03 de novembro de 2016, exercício 2017, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor:	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
ALINE ADELLE FRAIHA GONÇALVES	3201660	2016/2017	SETEMBRO/2017	ABRIL/2018
GILBERTO ALVES SANTOS SEGUNDO	3315576	2016/2017	DEZEMBRO/2017	NOVEMBRO/2018
MARIA DA PENHA LOUZADA PARAISO	339249	2016/2017	OUTUBRO/2017	MARÇO/2018
MARLENE VIAL DA CUNHA	2747618	2016/2017	NOVEMBRO/2017	JANEIRO/2018
HIGOR ROGER SOUZA RODRIGUES	3570410	2016/2017	NOVEMBRO/2017	ABRIL/2018
TAISA ANDRADE SOARES	3532259	2016/2017	NOVEMBRO/2017	MAIO/2018
MARCIA SANTOS SOBRAL	483130	2017/2018	OUTUBRO/2017	FEVEREIRO/2018
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS	334884	2017/2018	SETEMBRO/2017	DEZEMBRO/2018

Art. 2º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço n.º. 40, publicada em 03 de novembro de 2016, exercício 2017, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada.

Nome do Servidor:	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
TICIANA LILIAN ZAUPA	3048071	2016/2017	NOVEMBRO/2017	NOVEMBRO/2018

Vitória, 03 de novembro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 355004

**RESUMO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO
Nº 13/2017**

Processo: 66854610**Concedente:** Estado do Espírito Santo**Concessionário:** Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - SINDIPOL-ES**Objeto:** Concessão de uso de terreno medindo 110.378,064m² com benfeitorias, localizado na BR-101 Norte, em Jardim

Carapina, Município de Serra/ES, destinado ao funcionamento da sede recreativa dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Vigência: 20 (vinte) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 355071

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo
- PRODEST -**

Resumo de 2º Termo aditivo do Termo de Cessão N.º 02/2016
Cedente: PRODEST

Cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Objeto: Cessão de uso de 01 computador HP, pelo período de 03 meses. Processo n.º 75798514.
Vitória/ES, 06 novembro de 2017.
Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 355147

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -
SUBGERÊNCIA FISCAL -
REGIÃO NORDESTE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
SUFIS-NE N.º012/2017**

Considerando o que consta do processo n.º 57522340 e tendo em vista o que estabelece o Art. 812, § 1º, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/2002, fica o Produtor Rural identificado neste edital **INTIMADO** a exibir e entregar os documentos fiscais

para inspeção, na Subgerência Fiscal - Região Nordeste, situada à Av. Gov. Carlos Lindenberg, 625, Centro, Linhares/ES, no prazo de 03 (três) dias úteis na forma dos artigos 800, § 1º, 801 e 808, Inciso I, prazo esse que se inicia a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O Produtor Rural ora intimado e documento fiscal estão identificados na seguinte ordem:

I - PRODUTOR RURAL**II - CPF****III - INSCRIÇÃO ESTADUAL****IV - DOCUMENTO FISCAL****SÃO MATEUS**

JORGE GERALDO DE SOUZA; 726.759.507-34; 110.834.66-6; MEMORANDO DE EXPORTAÇÃO REFERENTE NOTA FISCAL DE PRODUTOR N.º 006, EMITIDA EM 20/01/2012.

Linhares/ES, 06 de Novembro de 2017.

FRANK GAIGHER BERMUDEZ

Subgerente Fiscal - Região Nordeste
Protocolo 355070

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP II/8ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 012/2017

O Presidente da 8.ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foram Julgados **PROCEDENTES** em primeira instância os Autos de Infração listados a seguir e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente a sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias, na forma do § 1º do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º do art. 812 do RICMS/ES.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MA TRANSPORTES LTDA EPP - 082.338.87-6 - 2.011.421-5 - 33470480 - 8ª TJ-0230/2017.

FUNDÃO

MERCEARIA CAROL LTDA - 082.565.88-0 - 2069670-9 - 50720198 - 8ª Turma de Julgamento - Resolução n.º 0311/2017.

VILA VELHA

GELOMAS COMÉRCIO DE GELO LTDA ME - 082.889.80-5 - 5013048-8 - 70915954 - 8ª Turma

de Julgamento - Resolução n.º 096/2017.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

José Luiz B. de Menezes Filho

Presidente da 8ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI
Protocolo 355168

EDITAL GETRI N.º 007 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Torna pública renúncia a mandato de Julgador de Primeira Instância.

O GERENTE TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que os Auditores Fiscais da Receita Estadual Francisco Tadeu dos Reis Alves e Marcelo Silva Mekdec renunciaram ao mandato de Julgador de Primeira Instância nesta Gerência Tributária, conforme correspondências encaminhadas ao Gerente em 02 e 27.10.2017, respectivamente.

Fica declarada, nos termos do art. 11, II, da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015, a perda do respectivo mandato.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO NUNES DA SILVA

Gerente Tributário
Protocolo 355226

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD N.º 106 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XII da Portaria n.º 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Localizar, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, o **CONSULTOR DO TESOIRO ESTADUAL, CLAUDIA GIMENES RODRIGUES**, n.º funcional 247549, na **Subsecretaria do Tesouro Estadual - SUBSET**, a partir de 01/11/2017.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD N.º 107 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso

da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XII da Portaria n.º 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Localizar, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, o **AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, CLAUDIO STEINBRUCH ROISMAN**,

n.º funcional 3749894, na **Subgerência Fiscal - Região Metropolitana - SUFIS-M**, a partir de 01/11/2017.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 355170

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 111, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

Approva a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei n.º 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei n.º 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP n.º 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Letícia Rangel Serrão Chieppe

Presidente da JUCEES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90	0271	19.000
22.202				
23.122.0013.2070				
TOTAL				19.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0271	19.000
22.202				
23.122.0013.2070				
TOTAL				19.000

Protocolo 355208

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

7

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78
- NIRE 32300000703****Sociedade de Capital Aberto****ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 de novembro 2017, às 10 horas, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto Social da Sociedade, nos seguintes termos:

(I) inclusão de preâmbulo para fazer constar o Decreto que aprovou o primeiro Estatuto da Sociedade, bem como incluir todas as alterações estatutárias já realizadas ao longo de sua história;

(II) alteração do título do Capítulo I para "DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DO BANCO";

(III) alteração do artigo 1º para fazer constar a autorização legislativa para constituição da Sociedade e demais normas jurídicas as quais está sujeita, e inclusão do parágrafo primeiro nesse artigo, para registrar a função da Sociedade perante o Estado do Espírito Santo;

(IV) inclusão de Capítulo II - OBJETO SOCIAL e da Seção I - Objeto Social e Vedações, passando o artigo Capítulo II a denominar-se Capítulo III, e a consequente renumeração dos demais capítulos;

(V) alteração do artigo 4º, inciso I para fazer constar a Carteira Agrícola, dentre as carteiras autorizadas à Sociedade, inclusão do inciso VI para fazer constar no objeto social da Sociedade, sua atuação como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Estadual, bem como a transformação do parágrafo único em parágrafo primeiro, com alteração de sua redação, e inclusão do parágrafo segundo, para constar os critérios de participação em outras sociedades;

(VI) ajustar a numeração dos artigos citados na redação do parágrafo primeiro do artigo 12;

(VII) ajustar a numeração do artigo citado na redação do inciso X e do capítulo citado no inciso XI, do artigo 14;

(VIII) alteração do título do Capítulo V, renumerado para Capítulo VI, para "ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO BANCO", com a inclusão da Seção I - Normas Comuns aos Órgãos de Administração e das subseções "Requisitos", "Impedimentos e Vedações", "Investidura" e "Perda do Cargo e Afastamento", da Seção II - Do Conselho de Administração - Composição, Prazo de Gestão e Deliberação e da Seção III - Da

Diretoria - Composição, Prazo de Gestão e Deliberação;

(IX) nova redação para o *caput* do artigo 15, com desmembramento da redação anterior em incisos I e II, fazendo constar no inciso II que o Conselho de Administração e a Diretoria serão eleitos e destituídos na forma do Estatuto Social e também da Política de Indicação e Sucessão de Administradores de Membros do Conselho Fiscal e de Membros dos Comitês Estatutários, e remanejar os parágrafos primeiro e segundo que passarão a compor a nova redação do artigo 17, não sendo mais descritos como parágrafos;

(X) incluir parágrafo único no artigo 16 para estabelecer o prazo máximo permitido de reconduções consecutivas dos Administradores;

(XI) remanejamento da redação atual do artigo 17 para o artigo 18, e nova redação para esse artigo, visando a contemplar, de forma mais ampla, os critérios de escolha dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria previstos na Lei 13.303/2016;

(XII) incluir no novo artigo 18, seus incisos e parágrafos primeiro e segundo, as informações extraídas do antigo artigo 17 e os critérios previstos na Lei 13.303/2016, para constar, de forma mais ampla, os impedimentos previstos nas normas vigentes quando da indicação de membros para o Conselho de Administração e para a Diretoria;

(XIII) renumerar o artigo 18 para artigo 19, sem alteração na redação;

(XIV) renumerar o artigo 19 para artigo 20, com nova redação para o *caput* e desmembramento da redação anterior em incisos I e II, com alteração da redação;

(XV) incluir novo artigo 21 para estabelecer critério em caso de afastamento de membro do Conselho de Administração e da Diretoria;

(XVI) renumerar o artigo 20 para artigo 22, com ajuste na numeração do artigo e inciso citado na redação desse dispositivo;

(XVII) incluir novo artigo 23, com a redação remanejada, na íntegra, do artigo 97;

(XVIII) renumerar o artigo 21 para artigo 24, com ajuste na redação;

(XIX) renumerar o artigo 22 para artigo 25, alterando a redação do parágrafo único desse artigo, para contemplar a nova denominação do Comitê de Remuneração para Comitê de Remuneração e Elegibilidade;

(XX) renumerar o artigo 23 para artigo 26, com ajuste na redação do *caput* desse artigo especialmente para alterar o número mínimo de membros do Conselho de Administração previsto na legislação e atualizar o número do artigo citado na redação desse dispositivo;

(XXI) renumerar o artigo 24 para artigo 27, com alteração da redação do *caput*, exclusão do antigo parágrafo primeiro, remanejamento do antigo parágrafo segundo para parágrafo primeiro, com alteração na redação e inclusão de nova redação para o parágrafo segundo;

(XXII) renumerar o artigo 25 para artigo 28, com ajuste na numeração dos artigos citados na redação do

caput desse artigo;

(XXIII) renumerar o artigo 26 para artigo 29, com desmembramento de parte do *caput* desse artigo para parágrafo primeiro e seus incisos, do parágrafo único para parágrafo segundo, respectivos incisos e parágrafo terceiro, e inclusão do parágrafo quarto, para contemplar novo critério para o cômputo das vagas destinadas aos Conselheiros Independentes;

(XXIV) renumerar o artigo 27 para artigo 30, com ajuste na redação;

(XXV) renumerar o artigo 28 para artigo 31, com ajuste na numeração do artigo citado na redação da alínea "a";

(XXVI) renumerar o artigo 29 para artigo 32, sem alteração na redação;

(XXVII) renumerar o artigo 30 para artigo 33, com alteração na redação do parágrafo segundo para contemplar nova forma de confirmação de voto pelo membro do Conselho de Administração;

(XXVIII) renumerar o artigo 31 para artigo 34, com inclusão de novos incisos III, XXIV, XXV, XXXI, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XLI, XLII, XLV, XLVI e XLVII, com remanejamento, desmembramento, ajustes na redação e renumeração dos demais incisos desse artigo, e alteração na redação do parágrafo primeiro para atualizar os dispositivos cujas propostas deverão ser apresentadas pela Diretoria ao Conselho de Administração, bem como do parágrafo segundo, para atualizar os dispositivos que contêm matérias que exigem maioria qualificada de 2/3 para deliberação;

(XXIX) renumerar o artigo 32 para artigo 35, com ajustes na redação do *caput* e do parágrafo terceiro, remanejando os incisos "I", "II" e "III" desse parágrafo para o artigo 17, e adequação da nomenclatura da Diretoria responsável pela administração de recursos de terceiros e distribuição constante no parágrafo quarto;

(XXX) renumerar o artigo 33 para artigo 36, com alteração na redação do parágrafo único para fazer referência ao novo artigo 21;

(XXXI) renumerar o artigo 34 para artigo 37, com ajuste na redação do parágrafo segundo para constar a possibilidade de eventual indenização, em caso de encerramento do mandato sem o respectivo gozo do descanso remunerado, conforme previsto na ata de AGO que disciplina sobre a remuneração dos membros da Diretoria;

(XXXII) renumerar o artigo 35 para artigo 38, sem alteração na redação;

(XXXIII) renumerar o artigo 36 para artigo 39, com nova redação para o inciso XVI, com o texto remanejado do antigo artigo 31, inciso X, inclusão do novo inciso XVII e suas alíneas "a", "b", "e" e "f", remanejamento dos incisos VIII, X, XVI, XVII, XVIII e XIX, para as alíneas "c", "d", "g", "h", "i", "j", "k" e "l", do inciso XVII, renumeração dos incisos IX, XI, XII, XIII, XIV, XV, XX e XXI para incisos VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, para atualizar as competências da Diretoria conforme

legislação vigente, e, ainda, ajuste na numeração de artigo citado na redação do parágrafo terceiro;

(XXXIV) renumerar o artigo 37 para artigo 40, sem alteração na redação;

(XXXV) remanejar o artigo 38 para o artigo 47, sem alteração na redação;

(XXXVI) remanejar o artigo 39 para o artigo 48, com ajuste na numeração de artigo citado na redação;

(XXXVII) renumerar os artigos 40 e 41, para artigos 45 e 46, respectivamente, sem alteração na redação;

(XXXVIII) remanejar o artigo 42 para o artigo 43, sem alteração na redação;

(XXXIX) remanejar o artigo 43 para o artigo 44, sem alteração na redação;

(XL) remanejar o artigo 44 para o artigo 41, sem alteração na redação;

(XLI) remanejar o artigo 45 para o artigo 42, sem alteração na redação;

(XLII) renumerar o artigo 46 para artigo 49, com ajuste na redação do *caput* e do parágrafo único;

(XLIII) renumerar o artigo 47 para artigo 50, com ajuste na redação do *caput* para constar que a maioria dos membros do Comitê de Auditoria deve ser independente;

(XLIV) renumerar os artigos 48, 49 e 50 para artigos 51, 52 e 53, respectivamente, sem alteração na redação;

(XLV) renumerar o artigo 51 para artigo 54, com alteração da redação do parágrafo primeiro, para incluir a exigência do artigo 25, § 2º da Lei 13.303/2016 de que um dos membros do Comitê de Auditoria possua reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, e inclusão do parágrafo segundo para disciplinar o meio de comprovação dos requisitos e prazo de guarda dos documentos;

(XLVI) renumerar o artigo 52 para artigo 55, com alteração da redação do inciso I, alíneas "a" e "b", e incisos II, III e IV, para contemplar de forma ampla, as condições básicas para o exercício de integrantes do Comitê de Auditoria;

(XLVII) renumerar o artigo 53 para artigo 56, com ajuste na redação;

(XLVIII) renumerar o artigo 54 para artigo 57, sem alteração na redação;

(XLIX) renumerar o artigo 55 para artigo 58, com ajuste na redação para constar que a remuneração mensal dos membros do Comitê de Auditoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral de Acionistas;

(L) renumerar o artigo 56 para artigo 59, com ajuste na redação;

(LI) renumerar o artigo 57 para artigo 60, sem alteração na redação;

(LII) renumerar o artigo 58 para artigo 61, com desmembramento do inciso II nos incisos II e III, e a consequente renumeração dos incisos posteriores, adequação da redação do inciso VI, em conformidade com o artigo 24, § 1º, II da Lei 13.303/2016, inclusão

do inciso XVIII em conformidade com o artigo 24, § 1º, inciso VIII da Lei 13.303/2016, renumeração e ajustes na redação de incisos e alíneas, inclusive ajustar a numeração de item citado no inciso XIII, renumerado para inciso XIV, e, ainda, ajustar a redação do parágrafo único e a numeração do inciso citado nesse parágrafo;

(LIII) renumerar o artigo 59 para artigo 62, com alteração na redação do *caput* em conformidade com o artigo 24, § 7º da Lei 13.303/2016;

(LIV) renumerar o artigo 60 para artigo 64, com adequação da redação dos incisos "II", "III", "IV" e "VI";

(LV) alteração do título do Capítulo VII, renumerado para Capítulo VIII, para "DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE";

(LVI) renumerar o artigo 61 para artigo 65, com alteração na redação do *caput*, para contemplar a nova denominação do Comitê de Remuneração e padronizar redação;

(LVII) renumerar o artigo 62 para artigo 66, com adequação da redação do *caput* e do parágrafo segundo, alteração do parágrafo primeiro e terceiro em conformidade com o artigo 10 Lei 13.303/2016.

(LVIII) renumerar os artigos 63 e 64 para artigos 67 e 68, com alteração para padronização da redação do *caput* desses artigos;

(LIX) incluir nova redação para o artigo 63, para constar que o Comitê de Auditoria possuirá meios para receber denúncias, em conformidade com o artigo 9º, § 1º, inciso III, da Lei 13.303/2016;

(LX) renumerar o artigo 65 para artigo 69, sem alteração na redação;

(LXI) renumerar o artigo 66 para artigo 70, com alteração para padronização da redação do *caput* e parágrafos primeiro e segundo;

(LXII) excluir o artigo 67, que será incluído no Regimento Interno do Comitê de Remuneração e Elegibilidade;

(LXIII) renumerar o artigo 68 para artigo 71, com alteração da redação do *caput* e seus incisos, visando ampliar as atribuições do Comitê de Remuneração e Elegibilidade para contemplar o Conselho Fiscal e comitês estatutários, bem como padronizar e adequar a redação dos incisos e incluir novo inciso VIII, em conformidade com o artigo 10 da Lei 13.303/2016;

(LXIV) renumerar o artigo 69 para artigo 72, com alteração para padronização da redação do *caput* e parágrafo segundo;

(LXV) renumerar o artigo 70 para artigo 73, com alteração para padronização da redação do *caput*;

(LXVI) renumerar o artigo 71 para artigo 74, com alteração para padronização da redação do *caput*;

(LXVII) renumerar o artigo 72 para artigo 75, com alteração na redação do *caput* para contemplar o prazo de mandato e recondução conforme legislação vigente, bem como incluir nova redação para os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, de acordo com o artigo 26 da Lei 13.303/2016, renumeração dos parágrafos posteriores e ajuste na

redação do atual parágrafo quinto; **(LXVIII)** renumerar os artigos 73, 74, 75 e 76 para artigos 76, 77, 78 e 79, respectivamente, sem alteração na redação;

(LXIX) remanejar o artigo 77 para o parágrafo primeiro do artigo 75, com alteração na redação;

(LXX) renumerar os artigos 78, 79, 80, 81 e 82 para artigos 80, 81, 82, 83 e 84, respectivamente, sem alteração na redação;

(LXXI) renumerar o artigo 83 para artigo 85, com alteração no inciso III para ajustar a numeração de artigo citado em sua redação;

(LXXII) renumerar o artigo 84 para artigo 86, sem alteração na redação; **(LXXIII)** renumerar o artigo 85 para artigo 87, com ajuste na redação do *caput*;

(LXXIV) renumerar os artigos 86 e 87 para artigos 88 e 89, sem alteração na redação;

(LXXV) renumerar o artigo 88 para artigo 90, com alteração no inciso I para ajustar a numeração de artigo citado em sua redação;

(LXXVI) renumerar o artigo 89 para artigo 91, com alteração para ajustar a numeração de artigo citado em sua redação;

(LXXVII) renumerar o artigo 90 para artigo 92, com alteração na redação do *caput* e parágrafo único para ajustar a numeração de artigos citados em suas redações;

(LXXVIII) renumerar os artigos 91, 92 e 93 para artigos 93, 94 e 95, com alterações para ajustar a numeração de capítulo citado em suas redações;

(LXXIX) renumerar os artigos 94, 95 e 96 para artigos 96, 97 e 98, respectivamente, sem alteração na redação;

(LXXX) remanejar o artigo 97 para o artigo 23, sem alteração na redação;

(LXXXI) renumerar o artigo 98 para artigo 101, com alteração na redação do parágrafo terceiro para constar que o Instrumento Contratual será aprovado em Assembleia Geral, exclusão dos parágrafos quinto e sétimo, pois a previsão desses dispositivos constará apenas no Instrumento Contratual, e renumeração do parágrafo sexto para parágrafo quinto, com adequação de redação;

(LXXXII) renumerar os artigos 99 e 100 para artigos 102 e 103, respectivamente, sem alteração na redação;

(LXXXIII) incluir nova redação para o artigo 99, estendendo a regra de vacância para os demais comitês estatutários;

(LXXXIV) incluir nova redação para o artigo 100, estabelecendo critério para a participação remunerada de membros da administração pública em conselhos de administração e fiscal;

(LXXXV) renumerar o artigo 101 para artigo 104, com alteração na redação para ajustar a numeração de artigos e capítulo, citados em sua redação;

(LXXXVI) renumerar o artigo 102 para artigo 105, sem alteração na redação.

2. Consolidação do Estatuto Social

da Sociedade para refletir as alterações referidas no item "1" da ordem do dia.

Comunicamos que:

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Banco Itaú S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente;

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, no site de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), e nos sites da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 30 de outubro de 2017.

Conselho de Administração
(ass.: Bruno Pessanha Negris - Presidente, Estanislau Kostka Stein, Evandro Barreira Milet, João Felício Scárdua, Jovenal Gera, Michel Neves Sarkis, Neivaldo Bragato, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Réveles Belarmino dos Santos - Conselheiros.

Protocolo 355137

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO, Nº 109727.

DAS PARTES: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X WJ TECNOLOGIA LTDA.

OBJETIVO: Fica rescindido, a partir de 11.10.2017, o contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do software AAF - Audit Automation Facilities, celebrado entre as partes na data de 23.02.2015.

Vitória, ES, 06.11.2017.

GEACO/COSER

Protocolo 355100

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO, Nº 109221.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SUPREMA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETIVO: Fica rescindido, a partir 20/10/2017, o Contrato de locação de veículo automotor, celebrado entre as partes na data de 20/10/2014.

Vitória, ES, 06/11/2017.

GEACO/COSER

Protocolo 355291

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ESCOPO PARA MELHORIAS NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI E NA GESTÃO DE PORTFÓLIO DE PROJETOS DE TI, CONSIDERANDO AS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO, A EXEMPLO DE ITIL, COBIT, PMBOK, Nº 124884.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X PROMOVE SOLUÇÕES EM SISTEMAS E SOFTWARE LTDA-ME

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por doze meses, a contar de 24.11.2017.

Vitória, ES, 06.11.2017

GEACO/COSER

Protocolo 355096

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

1ª NOTIFICAÇÃO

Considerando a homologação do Relatório Final de Sindicância em desfavor do servidor **PRISCILA DE FREITAS MARQUES**, NF 3552535;

Notificamos, em observância aos Artigos 2º, §3º, II e 4º do Decreto 2.624/2010, que a servidora em questão apresente no prazo de **15 (quinze) dias a contar da data desta publicação**, a devida interposição de recurso da eminência de sua exoneração.

A interposição de recurso de que se trata esta notificação, poderá ser encaminhada à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde aos cuidados da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório por meio de descrição física de justificativas a ser devidamente anexada ao processo 78890195.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA

Membro da 2ª Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - SESA

Protocolo 355069

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

PORTARIA 393-S, DE 06/11/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 79927254/2017/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017, publicado em 19/07/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras.

Art. 2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º, do Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017, publicado em 19/07/2017, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As atividades de competência da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Diretor Geral do Hospital.

Parágrafo Único - A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
Coordenador	Robson Vieira das Mercês	509519
Membros	Valéria Forza	2456532
	Maria da Penha Rodrigues Amaral	2780704
	Ivonn Faison Rodrigues de Souza	467562

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 06 de novembro de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 355083

PORTARIA 394-S, DE 06/11/2017

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DE REGULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, VI da Portaria nº. 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 13 de fevereiro de 2015, e,

CONSIDERANDO

a instituição do Complexo Regulador do Estado do Espírito Santo e o funcionamento de sua Central de Regulação de Internação.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores médicos abaixo relacionados, para exercerem a função de Médicos Reguladores de Leitos e Internações.

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL	Nº FUNCIONAL
ANA EMILIA STEIN NASCIMENTO	3630625
CLARICE MARX DE OLIVEIRA	3387100
CLAUDIA GOMES ESTEVES	1579720
DALTON GUILHERME BAPTISTA	3013375
DELCEMAR BRAGA	1570676
ELAINE CRISTINA CAMPO DALL ORTO	512300
EMANUELLA VIEIRA DE SIQUEIRA BOTELHO	3880419
FERNANDA SCHWANZ COUTINHO	3816265
FLAVIA REGINA DOS SANTOS FREGONA	1540319
IRMO MARINO NETO	3847209
JUDSON FERREIRA DE VASCONCELLOS	1543822

LARISSA CORRÊA NEGREIROS SCARDINI	3851508
LEONARDO DA SILVA FORTUNATO	1570722
LORRAINE DE SOUZA JURI	3868060
LUIZE GIURI PALAORO	3146740
MARCELA TRISTÃO ESTEVAM DE MATOS	1573233
MARIA QUIROGA CORTES DE FIGUEIREDO	3282244
MARINA GABRIELA SALVADOR	3764338
MAYARA AUGUSTA MARTINELLI	3344983
PATRICIA LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA	2800780
RENATA RIBEIRO HERKENHOFF	2989301
ROBERTA BITENCOURT MOREIRA	3138470
RONE CARLOS PINTO	3412180
SANDRA MARA SOEIRO BOF	1529145
SILVANA BARROS FURTADO	1572008
TATIANA MONJARDIM VALLS FRANÇA	1542303
TATIANA SANTOS GUZZO DE LACERDA	3889084
VALQUIRIA DE SOUZA	462680
VITTORIO ROBERTO SCHETTINO	871828

Parágrafo único - Os servidores designados no caput deste artigo serão considerados, para todos os efeitos, autoridades sanitárias e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de médico regulador de leitos e internações em conformidade com a legislação federal e estadual.

Art. 2º Delegar ao Médico Regulador a função de autoridade sanitária para o ato de regulação do acesso dos usuários às internações realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Ficam asseguradas ao servidor designado para o exercício da função de autoridade sanitária as seguintes prerrogativas para a atividade de Regulação do Acesso à Saúde:

- exercer a função gestora para a identificação e disponibilização de meios assistenciais mais adequados a cada caso sob regulação do acesso, acionando-os de acordo com a necessidade dos usuários e dentro da capacidade instalada de leitos da unidade executante;
- requisitar recursos públicos e/ou privados em situações excepcionais e de calamidade pública, com pagamento à *posteriori*, conforme pactuação a ser realizada com as autoridades competentes;
- ter livre acesso às dependências dos estabelecimentos de saúde credenciados ao SUS - públicos, filantrópicos, privados ou universitários, sujeitos à regulação assistencial;
- ter acesso a todas as informações necessárias nos diversos setores da Secretaria de Estado de Saúde e retroalimentá-los com informações estratégicas de interesse para a gestão do SUS estadual;
- determinar providências imediatas junto à rede de prestadores de serviços para sanar irregularidades que tenham sido detectadas pela Supervisão Assistencial no quadro de leitos hospitalares que coloquem em risco iminente a eficiência da regulação junto a esses prestadores em defesa das necessidades assistenciais dos usuários do SUS;

Art. 4º - Ao Médico Regulador é imputada a responsabilidade de desempenhar as seguintes atribuições:

- executar a avaliação técnica das solicitações médicas para internação, presumido a gravidade e o grau de urgência para priorização de cada caso, segundo as informações disponíveis nos laudos fornecidos pelos profissionais das unidades solicitantes constantes no sistema informatizado de regulação;
- realizar a necessária articulação entre os diversos níveis assistenciais do sistema de saúde sob gestão estadual, visando dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes;
- Fazer cumprir o correto e completo preenchimento das solicitações na tela do sistema operacional *on line* para a regulação e o seguimento de protocolos institucionais junto às unidades solicitantes, em acordo com a Resolução nº 1186/2010-SESA;
- Verificar nos estabelecimentos e os leitos/recursos disponíveis para realizar o processo de regulação assistencial;
- Equacionar o sistema através da avaliação das necessidades e da

oferta disponível, coordenando o fluxo das internações e acompanhando seu desfecho junto às unidades executantes;

f) Autorizar internações nos estabelecimentos estritamente de acordo com as pactuações e contratualizações previamente realizadas pela Secretaria Estadual de Saúde;

g) Organizar o processo de trabalho, acompanhar as rotinas, dar suporte à equipe técnica e interagir com o Coordenador da Central e com os demais reguladores;

h) Participar na elaboração e pactuação dos Protocolos Clínicos e de Regulação em sua área de competência;

i) Obedecer às normas técnicas vigentes do serviço e zelar pela observância do sigilo médico;

j) Definir a necessidade de compra de leitos nos serviços privados em caso de falta de leitos qualificados para atender às necessidades do paciente na rede própria, federal ou contratualizada pelo SUS, observando aos pressupostos da regionalização, acolhimento e humanização no atendimento.

k) Interagir com os supervisores assistenciais para o desenvolvimento do trabalho de regulação de forma a otimizar o gerenciamento dos leitos e o acesso oportuno dos usuários aos leitos hospitalares;

l) Monitorar os processos de execução da internação, visando à agilização dos recursos que se fizerem necessários ao acesso dos usuários aos leitos;

m) Fornecer subsídios à Coordenação da Central de Regulação de Internação para que o gerenciamento dos leitos possa ocorrer, sinalizando contingências locais que possam comprometer o atendimento às necessidades demandadas pelos solicitantes;

n) Priorizar o cumprimento das demandas judiciais, respeitando o processo regulatório que presume a gravidade de cada um dos casos presentes nas solicitações, sinalizando imediatamente à chefia imediata quaisquer dificuldades encontradas no processo;

o) Requisitar à direção do hospital público ou conveniado a imediata disponibilização da vaga utilizada de forma irregular ou inadequada pelos hospitais da rede, de forma a viabilizar a internação do paciente proveniente do Sistema Único de Saúde - SUS, informando o ocorrido imediatamente à chefia imediata;

p) Em caso de existência de leito disponível em hospital público ou conveniado e, havendo recusa de atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, deverá o médico regulador proceder imediatamente à internação no sistema informatizado de regulação e encaminhamento imediato do paciente.

Art. 5º - Para efeito desta portaria a condição de autoridade sanitária é extensiva aos apoiadores técnicos médicos diretos da Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde, diretamente vinculados à regulação do acesso que, para todos os efeitos, têm o mesmo *status* de reguladores uma vez que atuam no observatório da regulação do acesso no nível administrativo central da SESA, apoiando os médicos reguladores da Central de Regulação de Internação quando de suas necessidades.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

ENGRE BEILKE TENÓRIO

Subsecretária de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde - respondendo

Protocolo 355298

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, DE 06/11/2017

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

ALEX ALVES FILIPE

20/10/2017 a 30/06/2018

ELBER CRISTO RAMOS

23/10/2017 a 30/12/2018

JORGE LUCAS RANGEL SOARES

23/10/2017 a 22/10/2019

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de

1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 06 de novembro de 2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 355091

TERMO DE ADESÃO Nº 0291/2017

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - VILA COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0067/2017 - HEVV, LOTE 21, com vencimento em 11/01/2017, no valor total R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e as Cláusulas nele contidas para atender ao HESVV, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044, 9011030200302184, Elemento de Despesa 33903000, Fonte 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0135000003 e/ou 0335000003, do orçamento da SESA/HESVV, para o exercício de 2017.
DATA DA ASSINATURA - 01/11//2017

PROCESSO Nº 79673767/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)
Protocolo 355058

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0186/2017

PROCESSO Nº 75908050-UIJM. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0973/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART

OBJETO: Aquisição de DETERGENTE LIQUIDO UMECTANTE no vlr. de R\$ 753,00 (Setecentos e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044, 9011030200302184, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA:
06/11/2017.

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral da UIJM
Protocolo 354996

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0187/2017

PROCESSO Nº 75908050-UIJM. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0971/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: MICHELLI COUTINHO REBELI DE MENEZES BORGES

OBJETO: Aquisição de SABÃO BARRA, 200G no vlr. de R\$ 329,76 e SABONETE LIQUIDO. No vlr de R\$ 3.860,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044, 901103020030.2184, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA:
06/11/2017.

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral da UIJM
Protocolo 354997

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0071/2017

PROCESSO Nº 77404653 - UIJM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1630/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDIG.

OBJETO: Aquisição de Exame de **TC de Abdome Total**, no valor total de **R\$ 271,80** (duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos) para o paciente JOÃO SILVA , internado nesta Unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044, 901103020030.2184, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA ASSINATURA:
06/11/2017.

MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral - UIJM
Protocolo 355000

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2246/2017

PROCESSO - 78648262/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0469/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Rabeprazol 20mg, valor total R\$ 9.196,20 (nove mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044, 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
06/11/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 355115

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0217/2016

CONTRATANTE - Secretária de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - COOPANESTES.

OBJETO - Prorrogar a vigência do Contrato 0217/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Clausula 8ª e reajustar de acordo com o INPC de setembro em 1,6299%, a contar de 01/11/2017, conforme anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 03/11/2017

PROCESSO N.º 73568732/2016

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HEVV
(Respondendo)

Protocolo 355062

Hospitais

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2017

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0028/2017 do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, para aquisição de Toalha de Papel - Lote 02.

Empresa: **JCP da Silva - Comercial Deskart ME**

VALOR - R\$ 7.620,00

PROCESSO Nº 79996760/2017

Ana Francisca Gonçalves da Cruz

Diretora/HESJC

São José do Calçado, 06 de novembro de 2017.

Protocolo 355106

TERMO DE ADESÃO Nº 0283/2017

CONTRATANTE - Secretária de Estado da Saúde

CONTRATADA - GIGAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 01234/2017 - HINSG, Lotes 01,02 e 03, no valor total de R\$ 80.544,84 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e às Cláusulas nele contidas para atender ao HDDS, conforme Anexo I do Termo. O presente termo vence em 01/01/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 1030200302184, Elemento de Despesa 33903036, Fonte 0135000003, do orçamento do HDDS, para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 03/11/2017.

PROCESSO Nº 79488730/2017

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA

Diretora Geral do HDDS

Protocolo 355116

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 567/2017 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1775/2017

PREGÃO HDS Nº 0023/2017

Proc. Lic. HDS Nº 76141438

Proc. De Pag. Nº 79913946

CONTRATADA: MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Material de Consumo

1ª PARCELA: Lote 16: Dispositivo de incontinência urinária, Adulto 35mm (Urupen), Marca: Coloplast, Quant. 450 Und, V. Unit R\$ 7,20 - **Valor Total da AFM R\$ 3.240,00** (Três Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 568/2017 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1776/2017

PREGÃO HDS Nº 0023/2017

Proc. Lic. HDS Nº 76141438

Proc. De Pag. Nº 79913717

CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR E HOSPITALARES S/A.

Objeto: Material de Consumo

1ª PARCELA: Lote 18: Dispositivo transferência de Soluções Parenterais, Sistema Fechado Marca: Wiltex, Quant. 3.000 Und, V. Unit R\$ 0,58 - **Valor Total da AFM R\$ 1.740,00** (Um Mil e Setecentos e Quarenta Reais).

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 569/2017 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 918/2017

PREGÃO do HINSG Nº

036/2017

Proc. Lic. HINSG Nº

75851482

Proc. De Pag. Nº 78009049

CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Material de Consumo

4ª PARCELA - Lote 2 - Equipo para Transfusões de Hemocomponentes em Bomba de Infusão, Marca: Samtronic, Quant. 600 Und V. Unit. R\$ 12,80 - **Valor Total da AFM R\$ 7.680,00** (Sete Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Elemento de Despesa 339030, fonte 104.

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 216/2017

REF. 3º ADITIVO DO

CONTRATO Nº 109/2014

PREGÃO Nº 0032/2014

PROCESSO LIC. Nº 64234096

PROC. DE PAG. Nº 66662290

CONTRATADA: HENRIQUE JOSÉ M. METO ME.

2ª Parcela - 3º Aditivo - Lote 01 - Serviço de lavagem de roupas hospitalares; V. Unit. Por Kg R\$

1,97; **Valor do Empenho: R\$ 78.800,00** (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Elemento de Despesa 339039, fonte 104.

São Mateus, 06/11/2017

Allan Jacqueson Barbosa Lobo

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 355037

RESUMO - ORDEM

FORNECIMENTO

DE MATERIAL

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo da OFM, oriunda da Ata Registro de Preço discriminada abaixo:

Processo Nº 76904610

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Fisioterapia.

OFM 276/2017, Empenho nº 00541, ARP 1273/2017 HEAC.

Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Ltda ME, Valor Total: R\$ 2.025,20 (dois mil e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Renato Carlos Vieira

Diretor Geral/HEAC

Protocolo 355078

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0543/17 REF. ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 2237/16

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 0095/16

Contratante: SESA

Contratada: Gráfica Triângulo Ltda - EPP

CNPJ: 05.961.368/0001-30

LOTE 02

Item 01 - Boletim cirúrgico de anestesia, papel AP 75G, offset, branco, tamanho 216x330mm, com preenchimento frente e verso, bloco com 100 fl - Marca FP - 40 bl c/100 fl

Vr. Unit.: R\$ 4,69

LOTE 05

Item 01 - Envelope pardo sem fole, SAF 011, envelope saco Kraft natural, 1/0, medindo 36,5 cm x 26 cm - Marca Fp - 5.000 und

Vr. Unit.: R\$ 0,20

LOTE 08

Item 01 - Notificação de receita B, receituário controlado, numeração de autorização, azul, personalizado, formato 23x9cm - bloco com 100 folhas - Marca FP - 100 bl 100 fl

Vr. Unit.: R\$ 1,90

LOTE 10

Item 01 - Receituário, bloco com 100 fl, papel apergaminhado medindo 15,5 x 21 cm, gramatura 63 gr, impressão preto frente, capa e sobrecapa em qualquer papel - Marca FP - 80 bl c/ 100 fl

Vr. Unit.: R\$ 2,47

LOTE 11

Item 01 - Receituário controle especial, receituário médico, material papel autocopiativo, quantidade de vias: 2 vias, formato A5, 210x150mm, bloco com 50 jg - Marca JP- 230 bl 50 jg

Vr. Unit.: R\$ 4,24

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.16 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01167/17.

Colatina, 01 de Novembro de 2017.

Sebastião Demuner

Diretor Geral- HMSA

Protocolo 355084

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0549/17 REF. ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 0294/17

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 076/16

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lote 02

Item 01 - Escova cirúrgica, uso descartável, embebida em solução degermante com 22 ml de diglunato de clorexidina 2% em tenso ativo - Marca Cristália - 3.840 und

Vr. Unit.: R\$ 1,22

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01195/17.

Colatina, 01 de Novembro de 2017.

Sebastião Demuner

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 355086

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0548/17 REF. ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 0293/17

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 076/16

Contratada: Tecnovent Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - EPP

CNPJ: 07.912.362/0001-06

Lote 01

Item 01 - Filtro de umidificador com barreira viral e bacteriana, com retenção de temperatura e umidade, com saída para capnografia acoplado de minitraqueia, com conectores, uso adulto - Marca Globlatec / Zhejiang fert medical - 1.150 und

Vr. Unit.: R\$ 8,67

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01196/17.

Colatina, 01 de Novembro de 2017.

Sebastião Demuner

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 355088

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0544/17 REF. ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 1267/17

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 0035/17

Contratante: SESA

Contratada: Hospidrogas Indústria e Comércio de Prod.Hosp. Ltda

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Lote 02

Item 01 - Caixa para perfurocortante, material papelão, capacidade 13 lt, cx c/ 20 und - Marca Descarbox - 70 cx c/20 und

Vr. Unit.: R\$ 58,00

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa

3.3.90.30.19 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho 01197/2017.

Colatina, 01 de Novembro de 2017.

Sebastião Demuner
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 355092

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0545/17
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1136/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0151/16

Contratante: SESA

Contratada: Vegas Comercial Eireri - EPP

CNPJ: 01.135.933/0001-59

Lote 17

Item 01 - Travesseiro para uso hospitalar, em espuma soft inteira, antialérgico, inodoro, revestido em napa impermeável (tipo courvin) de cor azul Royal, tamanho 60x40x08cm - Marca Vegas - 100 und

Vr. Unit.: R\$ 17,90

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.20 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho 01177/2017.

Colatina, 01 de Novembro de 2017.

Sebastião Demuner
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 355093

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0546/17
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1135/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0151/16

Contratante: SESA

Contratada: Jade e Jasmim Ltda

CNPJ: 05.243.812/0001-81

Lote 14

Item 01 - Cobertor de solteiro, tecido composto de seis produtos sintéticos diferentes, comprimento 2,10 x largura 1,40 cm com debrum (bainha), cor azul médio - Marca Castor - 100 und

Vr. Unit.: R\$ 18,00

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.20 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho 01178/2017.

Colatina, 01 de Novembro de 2017.

Sebastião Demuner
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 355095

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0547/17
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1137/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0151/16

Contratante: SESA

Contratada: Palácio dos Uniformes Ltda - ME

CNPJ: 20.773.425/0001-40

Lote 13

Item 01 - Toalha de banho para uso hospitalar, medindo no mínimo 70x135cm, na cor branca - Marca Palácio dos Uniformes - 300 und

Vr. Unit.: R\$ 12,00

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.20 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho 01179/2017.

Colatina, 01 de Novembro de 2017.

Sebastião Demuner
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 355097

RESUMO DO CONTRATO Nº 0242/2017

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA - PRÓ MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 596.095,78 (quinhentos e noventa e seis mil noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) - Lote 01.

OBJETO - Contrato de serviços técnicos em recolhimento, organização, classificação, guarda e gerenciamento de informatização de documentos em geral.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão Nº 0166/2017.

VIGÊNCIA - 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação no Diário Oficial. Ocorrendo a hipótese prevista no inc. II do art. 57 da Lei 8.666/1993, a duração do contrato poderá sofrer prorrogação por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Atividade: 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339039, Fonte 010400000, do orçamento para o exercício de 2017.

PROCESSO Nº 76725650/2017

DATA DA ASSINATURA - 03/11/2017

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS

Diretor Geral do HINSG.

Protocolo 355278

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

REVOGAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo: 75903482

Ata de Registro de Preços: nº 005/2017/SESP

Ordem de Fornecimento nº: 043/2017

Nome: LP COELHO ME.

CNPJ: 08.704.069/0001-08

Objeto: FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de REVOGAR a Ordem de Fornecimento nº 043/2017 em virtude do inadimplemento total da contratada.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 355299

DECISÃO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 75903482

Ata de Registro de Preços: nº 005/2017/SESP

Nome: LP COELHO ME.

CNPJ: 08.704.069/0001-08

Objeto: FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de CANCELAR, na forma da cláusula quarta, item

4.1, "a" e "d", a Ata de Registro de Preços nº 005/2017/SESP, conforme consta da decisão da autoridade competente dos autos em epígrafe.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

André de Albuquerque Garcia

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 355300

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 098/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 73673170.

OBJETO: aquisição de material elétrico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 018/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 24.237,15 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2017.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 099/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 73673170.

OBJETO: aquisição de material elétrico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 018/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 8.654,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2017.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 100/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 73678465.

OBJETO: aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de

Preços nº 001/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 14.280,60 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2017.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 106/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MEGA PNEUS AUTO CENTER LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MEGA PNEUS AUTO CENTER LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 79116108.

OBJETO: aquisição de pneus, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 035/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.39 do orçamento da PMES para o exercício de 2017.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO

FILHO-CEL QOC COMANDANTE

GERAL DA PMES

Protocolo 355177

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 095/2017, 03 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras...

TORNA PÚBLICO QUE INSTAURE, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 79659616,

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), através da Portaria nº 036, de 03/11/2017,

em desfavor do servidor policial **PC APC VINCIUS FIRMINO DE SOUSA**, nº funcional 3099067,

pelo(s) início(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no art. 192, inciso XIII, XXVII, XXX, XLVI, LII, LXIII e LXXXI c/c art. 3º, incisos IV, V, VII, X, XI e XIII, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da 1ª COMISSÃO PERMANENTE, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

GUILHERME DARÉ DE LIMA

PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 355024

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

13

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N° 209/2017**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.492 de 15 de Janeiro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2016, a Portaria SEP nº 001-R, de 18 de Janeiro de 2016, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 039/2017 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Comunicação Proativa para Gestores Públicos do Detran/ES.

II - Termo de Cooperação Nº.: 039/2017.

III - VIGÊNCIA Data de início: 01/11/2017 Data de término: 31/12/2017.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UO: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

VI - PARA/Executante:

Órgão: 28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VII - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente: **450202 - DETRAN/ES** UG Favorecida: **280.201 - ESESP**

Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	0612800032077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0271000001	3.3.90.36.00	450.202		20.000,00
					3.3.91.39.00			240,00
					3.3.90.47.00			4.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov: 24.240,00
Abr:	Ago:	Dez:

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de novembro de 2017.

ROMEUS SCHEIBE NETO
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
CONCEDENTE

Protocolo 355302**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2014.**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: Start Construções e Serviços LTDA ME

DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 2017, podendo ser rescindido com a conclusão do processo licitatório protocolado sob o nº 77095170.

DO VALOR: o valor bimestral previsto será de R\$ R\$ 4.132,83 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 78036844.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2017.

FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretor (a) Administrativo,
Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 355271

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituído pela Portaria nº. 743-S, de 18/07/2016 (DOE de

19/07/2016), alterada pela Portaria nº. 044-S, de 17/01/2017 (DOE de 18/01/2017) Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO:

Pelo presente Edital notifica o servidor **NICHOLAS RASTOLDO MATIELO AGOSTINHO**, nº funcional 2731436, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 310, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-085, atendendo ao disposto no art. 270, parágrafo único, da LC 46/94, a fim de:

- Tomar ciência do conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 77475968**,

podendo extrair cópias do mesmo.
- Nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e patrocinar-lhe a defesa.

- Arrolar testemunhas e apresentar documentos que lhe sejam favoráveis, bem como requerer provas que forem de competência desta Comissão.
- Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2017.

MARIANA HARRIGAN **ZAMPROGNO**

Cartório - Corregedoria/SEDU

Protocolo 354806**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.962/2017**

Approva a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Coronel Olímpio Cunha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.280/2017 (Processo CEE nº. 198/2017/SEP nº. 78020891), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas

em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2018, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Olímpio Cunha, situada na Rua Mário Araújo, nº. 13, Bairro Santana, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 30 de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de outubro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 4.962/2017

Grande Área	Disciplina	Concomitante/Subsequente				CH TOTAL
		Módulo				
		Aula/Semana				
		1º	2º	3º	4º	
FINANÇAS	Matemática Financeira	03				60
	Administração Financeira			03		60
	Introdução a Contabilidade			03		60
	Contabilidade de Custos				02	40
	Estatística		02			40
	SUBTOTAL	03	02	06	02	260
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	03				60
	Recrutamento e Seleção		03			60
	Gestão de Meio Ambiente		02			40
	Segurança do Trabalho e Saúde			03		60
	Direito Empresarial e Tributário			03		60
	Direito Trabalhista				03	60
SUBTOTAL	03	05	06	03	340	
EMPREENDEDORISMO	Técnica de Vendas		02			40
	Marketing Organizacional				03	60
	Empreendedorismo				03	60
	Introdução a Logística	02				40
	Administração de Logística		02			40
	Produção e Qualidade			03		60
SUBTOTAL	02	04	03	06	300	
ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	03				60
	Métodos e Técnicas Administrativas				04	80
	Informática	02				40
	Comunicação Empresarial	02				40
	Inglês Instrumental		02			40
	Economia		02			40
SUBTOTAL	07	04	0	04	300	
TOTAL GERAL		15	15	15	15	1.200

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.964/2017

Renova o credenciamento da instituição de ensino Protec Escola de Prótese, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.283/2017 (Processo CEE-ES n.º 132/2016/SEP n.º 74689746), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-03-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de março de 2016, o credenciamento da instituição de ensino Protec Escola de Prótese, situada na Avenida Marechal Campos, nº. 195, Loja 01, Bairro Nazareth, município de Vitória, ES, mantido por Faé Centro Técnico em Prótese Dentária Ltda.-ME, CNPJ n.º 23.825.062/0001-38.

Art. 2º Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

-, da instituição de ensino Protec Escola de Prótese, situada na Avenida Marechal Campos, nº. 195, Loja 01, Bairro Nazareth, município de Vitória, ES, mantido por Faé Centro Técnico em Prótese Dentária Ltda.-ME, CNPJ n.º 23.825.062/0001-38.

Vitória, ES, 23 de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de outubro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 355134

PORTARIA N.º 1247-S, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU N.º **79176739**.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 250 da Lei Complementar 46/94 (versão TJ/ES), a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual **SABRINA PAULA SABINO**, número funcional **3865290**, por indícios de ter feito uso de documento falso para comprovar a habilitação declarada em processo seletivo e formalizar contrato de trabalho com esta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria N.º. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pela Portaria N.º. 044-S de 17/01/2017 (DIOES de 18/01/2017).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 06 de novembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 355108

PORTARIA N.º 1248-S, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU N.º **77029356**.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 250 da Lei Complementar 46/94 (versão TJ/ES), a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da ex-servidora pública estadual **POLIANE SOUZA DE PAULA TARTAGLIAS PARTELLI**, número funcional **2719576**, por indícios de ter feito uso de documentos falsos para comprovar a habilitação declarada em processos seletivos e formalizar contratos de trabalho com esta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria N.º. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pela Portaria N.º. 044-S de 17/01/2017 (DIOES de 18/01/2017).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 06 de novembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 355111

PORTARIA N.º 1249-S, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU N.º **77228626**,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 250 da Lei Complementar 46/94 (versão TJ/ES), a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar

as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do ex-servidor público estadual **VINÍCIUS MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, número funcional 467392, por indícios de ter feito uso de documento falso para comprovar a habilitação declarada em processo seletivo e formalizar contrato de trabalho com esta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria N.º. 743-S de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pela Portaria N.º. 044-S de 17/01/2017 (DIOES de 18/01/2017).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 06 de novembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 355294

ORDEM DE SERVIÇO
Nº 117/2017
PROCESSO Nº 79744478

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: **GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU**

Objeto: avaliar as condições da oferta de ensino e outros do curso Técnico enfermagem da Escola Técnica SAMATEC, no valor de **R\$ 1.046,40 (HUM MIL QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2017NE05563 E 2017. NE05564
Atividade 1212507216680
Elementos de despesa 339036-06 339047-18 Fonte 131.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 355119

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 116/2017
PROCESSO 76426998/2016
ATA Nº 038/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: **COMERCIAL MORBRAS EIRELI - ME**

Objeto: aquisição de armários de aço 90cm, estante de aço desmontável sem porta 630cm, estante de aço desmontável sem porta 330cm e estante simples (devolução), no valor total de **R\$ 183.075,00 (cento e oitenta e três mil e setenta e cinco reais)**.

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2017NE01404 2017NE01405 Atividades 1236108582703 1236208582704
Elemento de despesa 449052-42 Fonte 114.

Vitória, 03 de novembro 2017.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 355118

*** RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria 1090-S, publicada no Diário Oficial de 05/09/2017, referente ao servidor **DALMACIO BOLSONI**,

Onde se lê:
"... período de 11/09/2017 a 25/09/2017..."

Leia-se:
"... período de 11/09/2017 a 21/09/2017..."

* Republica por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 355297



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**
Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 1421-S, de 06
de Novembro de 2017****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA****JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei ComplementarNº 46/94, o servidor, **CLEBER FERREIRA DOS SANTOS**, NF. 3196739, na Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC, a contar de sua publicação, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº 0005701-

50.2017.8.08.0000.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA****Protocolo 355036****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N.º 006-R, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,**RESOLVE:****Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2017 na forma a seguir especificada:**I** - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação e descentralização de crédito orçamentário ao executante visando a elaboração de Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;**II** - Termo de Cooperação nº.: 002, de 17/10/2017.**III** - VIGÊNCIA Data de início: 17/10/2017 Data de término: 31/12/2017;**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 46.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

UO: 46.101 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UG: 460101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

V - PARA/Executante:

Órgão: 28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		460101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA		UG Favorecida:		280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	46101	1412200212.070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0101	3.3.90.36	460101	NÃO DEFINIDO	24.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov: R\$ 24.000,00
Abr:	Ago:	Dez:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 06 de novembro de 2017**WALACE TARCÍSIO PONTES**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 355076**PORTARIA N.º 1416-S, de 03 de
Novembro de 2017****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:**DESIGNAR LUCIANA PEREIRA COSTA**, Assessor Técnico, NF. 2736225, para responder como Chefe do Grupo de Administração, no período de 24/10/2017 à 21/04/2018, na Gerência de Gestão Administrativa - GGAD, durante licença maternidade da titular.**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 355126**PORTARIA N.º 1420-S, de 03
de Novembro de 2017****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuiçãoque lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:****CONCEDER** a **ANA PAULA DE ANDRADE LOPES**, NF. 3915476, Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, localizado no Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFOL, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 01/11/2017.**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA****Protocolo 355293****PORTARIA N.º 1435-S, de 06
de Novembro de 2017****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:**TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 1406-S de 31/10/2017, publicada no DOE de 03/11/2017, que localizou o servidor **RODRIGO VALLADARES RODRIGUES**, NF. 3164454, na Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, desta Secretaria.**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 355303**PORTARIA N.º 1358-S, de 24 de
Outubro de 2017****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA****JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **KAMILA ALVES RODRIGUES**, NF. 3379450, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA****Protocolo 355307****AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2017**, gerenciada pela

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - **CEASA-ES**.
Processo (Sejus) nº: 79448291
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico.
Contratada: C. S. COSTA ME
Programa de Trabalho: 10.46.101.14.421.0021.2253
Fonte: 301
Natureza da despesa: 3.3.90.30

Vitória, 06 de novembro de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 355262

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, adesão à Ata de Registro de Preços nº 0067/2017 da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo - SESA/ES.

Processo nº: 79820360
Objeto: Aquisição de medicamentos
Contratada: VILA COMERCIAL LTDA ME
Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.4705
Fonte: 0334
Programa de Trabalho: 10.46.101.14.421.0021.2253
Fonte: 0101
Natureza da despesa: 3.3.90.30
Subitem: 09- Material Farmacológico

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 355272

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, adesão à Ata de Registro de Preços nº 1488/2017 da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo - SESA/ES.

Processo nº: 79816894
Objeto: Aquisição de medicamentos
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.4705
Fonte: 0334
Programa de Trabalho: 10.46.101.14.421.0021.2253
Fonte: 0101
Natureza da despesa: 3.3.90.30
Subitem: 09- Material Farmacológico

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 355280

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2013.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: NATUREZA VIVA RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 074/2013 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/12/2017, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO Nº 64574164
 Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.
WALACE TARCISIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 355309

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 054/2017.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: COMERCIAL MANSUR LTDA EPP.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de Manutenção em máquinas e equipamentos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 79704930
 Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 355305

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 053/2017.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: MARLI TAGLIATE TEDESCO.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime fechado no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de corte, costura e estamparia de tecidos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 79764533
 Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

ALACE TARCISIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 355308

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

PORTARIA Nº 015-R, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Approva a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2203	PROTEÇÃO SOCIAL			
	Despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	0157	840
TOTAL				840

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2203	PROTEÇÃO SOCIAL	3.3.90	0157	840
TOTAL				75.000

Protocolo 355204

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 204/2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 1º, da Portaria 057-S, publicada em 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, de acordo com o Art. 115, da Lei Complementar nº. 46/1994, a **ESCALA DE FÉRIAS referente ao exercício de 2018** desta Secretaria, conforme abaixo relacionado:

MÊS: JANEIRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Clarice Machado Imperial Girelli	2598558
Débora Portes Dias	2433079
Elisangela Fantin Carneiro	3334589
Fernanda Mota Gonçalves	3800237
Hugo Salles de Araujo	3680754
Luana de Souza Coitinho Telles	2621061
Lúcia Helena Reis Costa	2474417
Michella Lombardi Santana	3227324
Nazaret Pimentel	346199
Victor Nunes Toscano	3703142
Wherrykksoml Walmir Rodrigues dos Reis	3821099
Washington Carlos Nunes Batista	3324214

MÊS: FEVEREIRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Flávio Henrique Freguete Hosken	3148777
Glicéria de Souza Mendes	2898780
Marjorie Lopes Bicalho Sant'ana	3744221
Paula Cristina Rocha da Silva Viana	1584162
Rodrigo da Silva Maia	3410048
MÊS: MARÇO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Carla da Vitória Gualberto	3692167
Juliana Dantas dos Santos	2941082
Terezinha Correa Pitol	156910
MÊS: ABRIL	
NOME	Nº FUNCIONAL
Aurélio Simões Monteiro Júnior	2516136
Carlos Henrique Vertuani de Oliveira	3702340
Celina Silveiras Balbino	3200256
Juliana Zannella Gorian	3294641
Nadir Irene Heleboski Flora	3745619
MÊS: MAIO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Iza Ribeiro Godoy	3693368
Mariana Marangoni de Almeida	3634558
MÊS: JUNHO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Andrezza Rosalém Vieira	3672123
Kamila Célia Ramos Pereira	2698935
Meroveu Abreu Pereira Júnior	2767279
MÊS: JULHO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Antônio Batista Galvão Júnior	450513
Celso dos Santos Júnior	3168816
Cristiane Batista Correa	3778037
Douglas Vitor Radaelle	3684431
Gabriela Gomes Leal Félix	3498960
Hulda Coelho Schueng Pires	3702308
João Alves dos Santos	271539
Magali Rocha Pereira Abker	3173348
Maria Angela Mendonça Zamprognio	336947
Natalia de Sousa Gomes	3461025
Natiele Telau Correa	3009866
Rita de Cássia Leite Miranda	2474425
MÊS: AGOSTO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Ana Rita Guimarães da Silveira Vianna	3713687
Balbina Salvador da Silva	3711889
Edson Oliveira Correia	3473198
Gerci Marcelino do Amaral	2639130
Karla Danielle Mendes Secatto	3215946

Marilena Trancoso Pontes	3790622
Marinely Santos Magalhães	364190
Sandra Regina Porto	3745953
MÊS: SETEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Antônio Carlos de Araújo	3312224
Carla Mognato Scárdua Shalders	3481395
Jacyra de Fátima Ventorim	3702510
Jerônimo Floriano do Nascimento	3674177
Naira Jabour Baptisti	3718344
Nilcéia Maria Pizza	2873788
Rosangela Evangelista dos Santos	252533
Silvia Alice Barreto Campos	3680002
MÊS: OUTUBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Aldemar Geraldo da Cruz	2550385
Fernanda Conde Vescovi	2697785
Luiz Wanderley Rodrigues da Silva	2972395
Mauricio de Oliveira Silva Filho	3011313
MÊS: NOVENBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Ana Carolina Rocha de Souza Ramos	3525210
Edilene Santana Machado Subtil	3288013
José Fernando de Freitas	3875270
Jucielly Nascimento Frontino	3914763
Orzilene Marli de Souza	2474506
Paulo Fernando Vieira da Silva	3406504
Rutinéia Jacob de Melo	3288714
Ulisses Afonso Campagnaro	3703142
MÊS: DEZEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Andressa Tavares Corrêa	669560
Alciane Ferreira dos Santos	3154408
Carla Gesione Nunes	674531
Carliza Pereira Pinto	3371387
Cinthya Silva Schulz	2539918
Cláudia Fischer Gava Aoni	3778304
Elizeu Rodrigues de Souza	3856011
Glenir Gonçalves Lopes Damasceno	2612038
José Maria da Silva Oliveira	3197433
Karina Mônico Comério Silva	3118304
Kátia Guedes	3151824
Luciana Daum Machado	3529282
Marceilla Neves da Silva	3702359
Maria Neusa Vieira Moura	2692228
Mariana Gomes Bourguignon	3288579
Nara Coelho de Paula Rosa	3907635
Nudiléia Santos Cruz	3733254
Paula de Oliveira Martins Lerbach	3290883
Rossana dos Reis Nascimento	3288374
Tânia Lúcia Chagas da Silva	279137

Art. 2º FRACIONAR, as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14, do Art. 115, da Lei Complementar nº. 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº. 792, de 17/11/2014:

NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS	
Ary Barbosa Bastos	270707	Maio	Setembro
Cyntia Figueira Grillo	2593653	Julho	Dezembro

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Euriana Sartorio Rangel	594912	Julho	Dezembro
Fernanda Loyola Fabris	2994259	Janeiro	Julho
Jaisa Kleim	3764664	Abril	Julho
Lilian Mota Pereira	3696995	Julho	Dezembro
Luciane Aparecida Bolda	3705374	Julho	Dezembro
Lutz Franthesco da Silva Rocha	3287831	Agosto	Dezembro
Nara Rubia Soprani Lacerda	3680070	Janeiro	Julho
Nilza Aparecida Cordeiro Viana	3675998	Julho	Setembro
Rosane Santos Lorençon	3693627	Janeiro	Setembro

Vitória, 06 de novembro de 2017

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 355068**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 206/2017****CONCEDER** recesso aos estagiários abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

ESTAGIÁRIO	Nº FUNCIONAL	PERÍODO DE RECESSO
Ademilson Antônio Muniz Júnio	3776255	28/11 a 15/12/2017
Esther Carvalho dos Santos	3823407	04 a 31/12/2017
Felipe Leme dos Santos	3824438	04 a 31/12/2017

Vitória, 06 de novembro de 2017.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 355221**Resumo de Termo de Fomento nº 9013/2017****Processo nº.** 78467012**Registro SECONT:** 170199**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**Organização da Sociedade Civil:** APAE de Vila Velha**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para realização com despesas de equipamentos e material permanente para melhoria do atendimento de 472 usuários com deficiência e suas famílias.**Valor:** R\$ 29.987,86 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) de responsabilidade da Administração.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2018.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 4.4.50.42**Fonte:** 0101**Gestor Titular:** Iza Ribeiro Godoy - Matrícula: 3693368**Gestor Suplente:** Juliana Zannella Gorian - Matrícula: 3294641

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 355256**Resumo de Termo de Fomento nº 9016/2017****Processo nº.:** 78672066**Registro SECONT:** 170196**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Organização da Sociedade Civil: Associação Lar São José.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para pagamento de custeio e de serviços de terceiros, com vistas à melhoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**Valor:** R\$ 29.999,99 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) de responsabilidade da Administração Pública.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2018.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43**Fonte:** 0101**Gestor Titular:** Gabriela Gomes Leal Félix - Matrícula: 3702308**Gestor Suplente:** Hulda Coelho Shueng Pires - Matrícula: 3498960

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 355257**Resumo de Termo de Fomento nº 9012/2017****Processo nº.** 78978831**Registro SECONT:** 170195**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**Organização da Sociedade Civil:** Associação dos Deficientes de

Sooretama.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.**Valor:** R\$ 10.015,88 (dez mil e quinze reais e oitenta e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 10.000,00 de responsabilidade da Administração Pública e R\$ 15,88 de responsabilidade da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2018.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 4.4.50.42**Fonte:** 0101**Gestor Titular:** Silvia Alice Barreto Campos - Matr.:3680002**Gestor Suplente:** André Francisco Ribeiro - Matr.: 3345750

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 355259**Resumo de Termo de Fomento nº 9011/2017****Processo nº.** 78994985**Registro SECONT:** 170194**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**Organização da Sociedade Civil:** Associação Pestalozzi de Santa Teresa.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos e materiais para custear e manter as atividades diárias da Instituição.**Valor:** R\$ 52.321,80 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos) de responsabilidade da Administração Pública.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2018.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 4.4.50.42 e 3.3.50.43**Fonte:** 0101**Gestor Titular:** Rosimery Rosa Silva - Matrícula: 3292274**Gestor Suplente:** Glicéria Souza Mendes - Matrícula: 2898780

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 355261**Resumo de Termo de Fomento nº 9004/2017****Processo nº.** 78296633**Registro SECONT:** 170198**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**Organização da Sociedade Civil:**

APAE de Montanha.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais de custeio, objetivando a manutenção do atendimento especializado às pessoas com deficiência.**Valor:** R\$ 19.998,66 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) de responsabilidade da Administração Pública.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2018.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43**Fonte:** 0101**Gestor Titular:** Glicéria de Souza Mendes - Matrícula: 2898780**Gestor Suplente:** Débora Portes Dias - Matrícula: 2433079

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 355263**Resumo de Termo de Fomento nº 9009/2017****Processo nº.** 75669641**Registro SECONT:** 170197**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**Organização da Sociedade Civil:** Associação Pestalozzi de Ecoporanga**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de consumo para o desenvolvimento das atividades da Instituição.**Valor:** R\$ 19.509,42 (dezenove mil e quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos) de responsabilidade da Administração Pública.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2018.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43**Fonte:** 0101

Vitória, 06 de outubro de 2017.

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 355266**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****ATO DE CONVOCAÇÃO**A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o proponente indicado abaixo, contemplado no Edital de Seleção de Projetos Nº 004/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA COLETIVOS ARTÍSTICOS JUVENIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, a se apresentar até o prazo máximo de **30 de Novembro de 2017**,

para apresentar a sua defesa a respeito de seu projeto "Império Urbano", de acordo com o direito de manifestação do contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. A sua manifestação deve ser protocolada ou enviada a esta Secretaria pelos Correios até a data supramencionada.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 355123

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - ORDEM DE REINÍCIO

Fica autorizada a Empresa Monte Negro Indústria, Comércio e Serviços Ltda., reiniciar, a partir de 07/11/2017, os serviços de Construção de 01 (uma) Barragem de Terra no Distrito de Juncado, Córrego Cupido, no Município de Sooretama/ES, objeto do contrato 003/2017.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

WINKER DENNER RODRIGUES MESQUITA

Gerente de Infraestrutura e Obras Rurais
Protocolo 355250

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 061/2017

Processo nº 77825314

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.

Objeto: Doação de 110 bens móveis, conforme discriminado no processo acima referenciado.

Valor Total: R\$ 2.311.649,44.

Vitória, 09 de outubro de 2017.

Octaciano Gomes de Souza Neto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 355264

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº0138/2017

PROCESSO SEAG Nº76618374

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de São Mateus, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.

OBJETOS: 01) 05 (cinco) Caminhões Pipa, **RP(s): 17051, 17052, 17053, 17062 e 17181.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 04 de fevereiro de 2018, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA

NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 355079

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 128-P, de 01 de Novembro de 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser processado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo designada pela Instrução de Serviço nº 145-P, de 18/11/2016, publicada no D.O.E de 30/11/2016, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob nº **77096592**, em desfavor do Servidor Público Estadual **LUCAS TADEU AMÉRICO PACHECO**, por indício de abandono de cargo público, devendo a comissão iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação deste ato e concluí-los no prazo de 60 (sessenta dias) dias, citando o denunciado e dando-lhe ciência do teor desta, para o exercício do direito de ampla defesa, com fulcro no Art. 265, da LC nº 46/94, e nos termos do Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Diretor-Presidente

Protocolo 355025

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 081/2017

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a Sra. ANDREIA BOENING do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NIVEL I, com lotação na SUBGERÊNCIA AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO - SUACO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Protocolo 355155

PORTARIA 082/2017

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social; **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Sra. ANDREIA BOENING, no Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I, lotando-a na Subgerencia de Aquisição e Contratação - SUACO, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira-DIAFI;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Diretor-presidente

Protocolo 355157

PORTARIA 083/2017

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social; **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Sr. HERIBERTO ROBERTO FERNANDES no Cargo Comissionado de ASSESSOR NIVEL I, lotando-o na Gerencia de Mercado- GECAR, vinculada à Diretoria Técnica Operacional-DITEO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Diretor-presidente

Protocolo 355159

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES - AVISO

O DER-ES torna público que **Requerer** do IEMA a renovação das seguintes Licenças:

- **Processo nº 64284077, Licença de Instalação nº 157/2014** referente às obras de reabilitação da Rodovia ES-181, trecho Placa (Alegre) - Muniz Freire;

- **Processo nº 66355087, Licença de Instalação nº 186/2014** referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia ES-484, trecho Itarana - Rizzi.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2017.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 355061

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000416/2017.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,

com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 404/2012, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem "Defesa", e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 000416/2017, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx>.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
DIRETOR GERAL DO DER-ES
Protocolo 355063

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000425/2017.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 404/2012, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (cópia do edital publicado), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço <http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito Nº 000425/2017, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx>.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
DIRETOR GERAL DO DER-ES
Protocolo 355067

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012

PROCESSO: 66888891

CONTRATANTE: Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, CNPJ 08.696.369/0001-92
CONTRATADA: Consórcio Andrade

Valladares - TOPUS,
CNPJ: 16.478.725/0001-20

O Diretor Geral do IOPES, em atendimento a recomendação constante do Parecer PGE/PCA nº 01652/2015 e 00650/2017, declara **NULO** o 14º (décimo quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2012, considerando-se o mesmo extinto pelo decurso total do seu prazo de vigência.

Vitória-ES, 18 de outubro de 2017
CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA
DIRETOR GERAL
Protocolo 355138

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 016-S, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, e considerando a Portaria Nº 007-S de 27 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o §1º do art. 1º da Portaria nº 007-S, de 27 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

§ 1º O Presidente da CPL e Pregoeiro (a) será substituído pela servidora Rosângela Siller Lahass, em suas ausências ou em seus impedimentos."

Art. 2. Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2017.

Cariacica, 03 de novembro de 2017.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Protocolo 355175

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº210-S, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94,

RESOLVE:

NOMEAR, JORGE DA PENHA SCARDUA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista, Ref. IM-08, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Cariacica, 06 de novembro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente
Protocolo 355185

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

Processo nº 78005612

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Da garantia de execução contratual, item 7.1 do Contrato nº 006/2017.

Cariacica/ES, 06 de novembro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente IEMA
Protocolo 355001

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012

Processo nº 58351906

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 06 (seis) meses em caráter excepcional, a contar de 22 de novembro de 2017.

Valor: - O valor mensal será de R\$11.496,56 (onze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070 - Administração da Unidade, na Fonte 0271, Natureza de Despesa 3.3.90.33.03.

Cariacica/ES, 06 de novembro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente IEMA
Protocolo 355023

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 018/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: **OPÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

OBJETO: Acréscimo de valor contratual em 0,38%, correspondente a R\$ 8.718,46 (Oito mil, setecentos e dezoito reais, e quarenta e seis centavos), a valores iniciais do ajuste, com base no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei 8.666/93.

REF.: Processo nº 2017.026472

Vitória, 06 de Novembro de 2017
JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 355183

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2017

PROTOCOLO Nº 2017-020718

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que relativamente ao AVISO DE RESUMO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2017, publicado em **06/11/2017**, neste Diário Oficial, informa:

Onde se lê:

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

Leia-se:

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

Vitória, 07 de novembro de 2017.

Rosângela Subtil Cavalcante

Pregoeira

Protocolo 355026

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Resumo Edital N.º 080, de 06 de novembro de 2017.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES", no Município de VILA VELHA.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público, que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES". As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.opportunidades.es.gov.br:

Período inscrição: de **07/11 a 12/11/2017**

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.opportunidades.es.gov.br

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

Vanderson Alonso Leite

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 355098

Resumo Edital N.º 081, de 06 de novembro de 2017.

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES", no Município de VITÓRIA.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público, que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Projeto "OportunidadES". As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.opportunidades.es.gov.br:

Período inscrição: de **07/11 a 12/11/2017**

O edital completo poderá ser consultado no endereço www.opportunidades.es.gov.br

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

Vanderson Alonso Leite

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 355101

PORTARIA Nº 008-R DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprva a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de novembro de 2017

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional-SECTI

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			
19.122.0017.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Auxílio Alimentação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.46 3.3.90.36	0101 0101	10.000,00 5.000,00
TOTAL				15.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO			
19.122.0017.2070	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.91.39	0101	15.000,00
TOTAL				15.000

Protocolo 355007**PORTARIA Nº. 063-S, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando as disposições constantes do Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015 publicado no Diário Oficial de 27/02/2015, que reduz a composição das Comissões de Licitação para três membros titulares e dois suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pregão Eletrônico:

Pregoeiro Oficial:

Renato Ramalhete Delboni

Membros e Equipe de Apoio:

Álvaro Perin Bertomoro

Fábio Pereira Pessanha

Suplente:

Franciele Candida de Menezes Valasco

Patrícia Barcellos da Silva Nienke

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Licitação:

Presidente da Comissão de Licitação:
Adriane Rosa Rodrigues

Membros e Equipe de Apoio:

Renata Resstel

Simone Tavares dos Santos

Suplente:

Priscilla Augusta dos Santos Almeida

Maria José Crisóstomo Teles Duarte

Art. 3º - No caso de ausência do Pregoeiro Oficial a servidora Adriane Rosa Rodrigues o substituirá.

Art. 4º - No caso de ausência da Presidente da Comissão de Licitação o servidor Renato Ramalhete Delboni a substituirá.

Art. 5º - Esta Portaria retroage a data de 1º de novembro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 041-S, de 18 de maio de 2017, publicada em 22 de maio de 2017.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional.

Protocolo 355021

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES - RESOLUÇÃO Nº 184, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui e regulamenta a concessão de Bolsas de Residência Pedagógica.

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 33ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de Outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a criação da modalidade de Bolsa de Pesquisa e Formação Pedagógica, constante do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Incluir na Tabela de Bolsas de Projetos Institucionais de Governo e fixar o valor mensal:

I. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Bolsas de Residência Pedagógica Nível I (BPED - I);

II. R\$ 2.600,00 (dois mil reais) - Bolsas de Residência Pedagógica Nível II (BPED - II).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF

ANEXO ÚNICO**1. FINALIDADE**

1.1. Concessão de Bolsas de Residência Pedagógica para a formação de recursos humanos, visando o desenvolvimento de lideranças e inovação metodológica no Ensino Básico Estadual, com o objetivo de:

1.1.1. Estimular a fixação de recursos humanos com experiência em metodologia de inovação para o Ensino Básico;

1.1.2. Criar incentivos e valorizar a profissão docente na rede pública de Ensino Básico Estadual do Estado do Espírito Santo, por meio da criação de ambientes propícios à formação de profissionais com perfil de liderança na área da Educação, a partir da experiência em sala de aula;

1.1.3. Proporcionar a inserção de metodologias de ensino diferenciadas para os alunos da rede pública de ensino básico estadual.

2. MODALIDADE DE APOIO FINANCEIRO

Cooperação financeira não reembolsável.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para o pagamento das bolsas serão repassados por descentralização orçamentária da Secretaria de Estado da Educação - SEDU à conta do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC.

3.1.1. A descentralização será realizada por meio de Termo de Cooperação.

4. VALOR DA BOLSA

4.1. A bolsa será concedida no valor de:

I. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para o participante com Licenciatura - Bolsas de Residência Pedagógica - NÍVEL I (BPED - I);

II. R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais para o

participante com Bacharelado - Bolsas de Residência Pedagógica - NÍVEL II (BPED - II).

4.2. O pagamento mensal será efetuado pela FAPES diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta corrente no Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES.

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O período de vigência da bolsa será de até 24 meses.

6. REQUISITOS DO BOLSISTA

a) Ser o proponente à bolsa;
b) ser graduado;
c) ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
d) ter sido recrutado por instituição pública ou organização privada sem fins lucrativos, parceira da SEDU;
e) estar cadastrado no SIGFAPES;
f) não ser detentor de bolsa proveniente de outra agência de fomento ou de qualquer outra fonte;

7. DA SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1. A seleção para os candidatos às Bolsas de Residência Pedagógica será por meio de processo seletivo nacional, realizado por instituição ou organização, conforme item 6 alínea "d", parceira da SEDU e sem custos para o estado do Espírito Santo.

7.2. Para indicação dos bolsistas, a SEDU deverá encaminhar formalmente à FAPES a lista com o nome dos bolsistas selecionados.

7.3. Para a implementação da Bolsa deverá ser observado os requisitos previstos no Item 6.

7.4. O acompanhamento da execução técnica do projeto será realizado pela FAPES e pela SEDU.

7.4.1. Para efeito de acompanhamento e avaliação o bolsista deve encaminhar à FAPES relatórios técnicos parcial e final.

7.4.2. O relatório técnico deverá apresentar as atividades desenvolvidas, juntamente com a descrição dos resultados alcançados, dentro do escopo das atividades propostas.

8. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA BOLSA

8.1. A bolsa será cancelada mediante:

a) solicitação do bolsista;
b) recebimento de outra modalidade de bolsa pelo bolsista;
c) atraso na entrega do relatório parcial do projeto por período superior a 90 (noventa) dias;
d) solicitação da equipe da instituição parceira da SEDU, mediante apresentação de justificativa.

8.2. No caso de cancelamento, o bolsista deverá encaminhar à FAPES o relatório final referente ao período de duração da bolsa.

8.3. Nos casos de cancelamento de bolsas, um novo bolsista poderá ser indicado pela Sedu, que fará jus ao saldo de bolsas remanescentes.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos e exceções serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPES.

Protocolo 355197

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 183/2017, 23 de Outubro de 2017.**Aprovar a concessão de Licença Maternidade a bolsista no caso de parto ou adoção ocorrido durante o período da bolsa.**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado na 32ª reunião extraordinária realizada em 23 de outubro de 2017.

RESOLVE**Art. 1º** Aprovar a concessão de Licença Maternidade, no caso de parto ou adoção ocorrido durante o período da duração da bolsa, a bolsistas de todas as modalidades financiadas pela FAPES.**Art. 2º** O afastamento temporário para Licença Maternidade será concedido por até 4 (quatro) meses, mediante apresentação dos seguintes documentos no prazo de 15 (quinze) dias a contar do nascimento ou da adoção:

a) Solicitação do coordenador do projeto ou do Programa de Pós-graduação (PPG) ao qual a bolsa está vinculada;

b) Declaração de licença maternidade do médico ou certidão de nascimento ou registro de adoção.

§ 1º Os casos de adoção serão avaliados pela FAPES.**§ 2º** A solicitação do coordenador do projeto ou do PPG deverá ser autorizada pela FAPES.**Art. 3º** Não haverá interrupção no pagamento das parcelas da bolsa durante o período de afastamento referente à Licença Maternidade ou adoção, exceto nos casos de inadimplência previstos no Manual de Prestação de Contas da FAPES.**Art. 4º** Para bolsistas contemplados com a Licença Maternidade ou adoção, o prazo de vigência da bolsa poderá ser prorrogado por até 4 (quatro) meses, sem acréscimo do número de parcelas.**§ 1º** No caso de bolsas concedidas dentro de projetos, o afastamento temporário das atividades do bolsista, devido a ocorrência de parto ou adoção durante o período de vigência da respectiva bolsa, deverá respeitar o prazo de vigência do projeto, sem acréscimo do número de parcelas.**Art. 6º** Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva da FAPES.**Art. 7º** Fica revogada a Resolução CCAF nº 138/2016.

Vitória, 23 de Outubro de 2017.

José Antonio Bof Buffon**Presidente do CCAF****Protocolo 355210****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.****A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015,**Resolve:** Conceder recesso na forma do Art. 13, da Lei nº 11.788 e rescindir o estágio com base na Cláusula Décima Segunda, item "g", a estagiária:

Lília Mara Martins de Freitas

Recesso: 06/11 a 20/11/2017/
Rescisão: 21/11/2017 /Processo: 73718009

Vitória, 06 de novembro de 2017.

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 355254

Resumo do Termo de Outorga nº 70/2017 - Chamada CONFAP-ERC - CALL For Expression of Interest. Recursos: FUNCITEC. Beneficiário: Júlio César Fabris. Processo: 80023363/17. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: terá início na data da assinatura do TO e término em 30 dias após o retorno do intercâmbio.

Vitória, 06 de Novembro de 2017.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente - FAPES

Protocolo 355171

Resumo do Termo de Outorga nº 71/2017 - MOBILITY CONFAP-ITALY - MCI 2017. Recursos: FUNCITEC. Beneficiário: Paola Fernandes Pansini. Processo: 80023460/17. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: terá início na data da assinatura do TO e término em 30 dias após o retorno do intercâmbio.

Vitória, 06 de Novembro de 2017.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente - FAPES

Protocolo 355174**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.****ALTERAR** a escala de férias, relativa ao exercício de 2017, aprovada pela Ordem de Serviço nº 67, de 17.11.2016, publicada em 18.11.2016, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados:

INCLUIR		
NOME	Nº FUNC.	MÊS
Chislaine Pirovani Felisberto	3507351	Janeiro/2018
Fábio Quirino Moreira	2639734	Agosto/2018
EXCLUIR		

NOME	Nº FUNC.	MÊS
Chislaine Pirovani Felisberto	3507351	Dezembro/2017
Fábio Quirino Moreira	2639734	Dezembro/2017

Vitória, 06 de novembro de 2017.

MARIA HELENA DA SILVA GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**Protocolo 355162****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2017****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** KM SOLUTIONS - Soluções em Tecnologia**OBJETO:** aquisição de áudio, vídeo e foto**VALOR:** R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade: 30205 2369100121057
Elemento de despesa 449052 Fonte Recurso 0272 e 4101, Exercício ADERES e Governo Federal 2017.**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 002/2017**Proc. ADERES:** 79122698/2017.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2017**CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** MARIA ODALÉA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELLI ME**OBJETO:** aquisição de móveis, máquinas e equipamentos - Ventilador Tufão**VALOR:** R\$ 3.595,44 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade: 30205 2369100121057
Elemento de despesa 449052 Fonte Recurso 0272 e 4101, Exercício ADERES e Governo Federal 2017.**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 002/2017**Proc. ADERES:** 79122698/2017.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

EDILSON JOÃO RODES

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 355285**RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2017****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do

Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADO: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELLI - EPP**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.**VALOR MENSAL:** R\$ 58.997,85 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco reais)**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 002/2017**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ações 30205.2312208002070, Elemento de despesa 339039, Fontes de Recursos 0671, orçamento da ADERES para o exercício 2017.**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior à data da publicação no DIO/ES e plataforma eletrônica da ADERES, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento. Proc. ADERES- 79122698/2017
Vitória, 06 de novembro de 2017.**EDILSON JOÃO RODES**

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 355306**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017****A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores Mikaelli Orlande Gabriel, Angelo Rodrigues da Silva, Daniel Neves Vieira, Fábio Vitorim Siqueira, Miguel Angelo Bolonha Goroncio e Mayara Catarina Pereira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a realização do levantamento físico e contábil, referente à prestação de contas do exercício de 2017 dos bens móveis e imóveis do Inmetro, localizados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento da Presidente, fica designado o servidor Fábio Vitorim Siqueira para responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS**

Diretora Geral do IPEM/ES

Protocolo 355139

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 104, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO**

- **IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Destruição de Produtos ou Instrumentos Apreendidos e de Destinação dos Produtos inutilizados do Setor de Pré-Medidos do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo, nas funções a seguir indicadas:

- Presidente:

Stevie Carneiro de Sousa

- Membros:

Layla Bridi e Silva

Claudinei Seraphim

Hingrid Stephany Gomes Leonel

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Presidente, caberá a servidora Layla Bridi e Silva responder pela função.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

Diretora Geral do IPEM/ES

Protocolo 355142

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 105, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**EDITAL 002/2016 - RESULTADO CONVOCAÇÃO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO - REGIONAL METROPOLITANA E NORTE**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, **torna público o resultado dos candidatos aptos após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional ao cargo de Psicólogo Socioeducativo - Regional Norte do processo seletivo 002/2016.**

REGIONAL NORTE

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Lais Rocha Avila	423058	41º
Pauliane Mantovani Sepulcro	399082	48º
Eliudes Carias da Silva	399219	49º
Katielly Bernardina Fereguetti Gatti	425557	53º
Caroline Giovanelli Peisino	423964	57º

- **IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Mariana Gomes Furieri, membro da Comissão de Avaliação de Documentos (CADS), deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, instituída pela Instrução de Serviço nº 017, publicada no Diário Oficial em 04/03/2016.

Art. 2º Designar o servidor Angelo Rodrigues da Silva como membro da Comissão de Avaliação de Documentos (CADS) deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo instituída pela Instrução de Serviço nº 017, publicada no Diário Oficial em 04/03/2016.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

Diretora Geral do IPEM/ES

Protocolo 355150

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**RESUMO DA RESOLUÇÃO FUNDEPAR-ES Nº 27**

Objeto: Aprova utilização de recursos do FUNDEPAR-ES para aumento de capital social do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2017.

José Eduardo Faria de Azevedo
Coordenador do Conselho Gestor
Protocolo 355164

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

Vitória/ES, 06/11/2017

Lariza T. Casale Barbosa

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2016 - IASES

Protocolo 355223

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0539-P DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R DE 10/03/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 706 de 29/08/2013 ao Servidor Efetivo do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, conforme abaixo relacionado:

PERÍODO: 17/03/2015 A 16/03/2017

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	REFERENCIA ATUAL	NOVA REFERENCIA
ELIANE SCHNEIDER	2986434	1-I-2	1-I-3

PERÍODO: 09/09/2015 A 08/09/2017

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	REFERENCIA ATUAL	NOVA REFERENCIA
GRASIELA FERNANDES MACAL FASOLO	3013111	2-I-1	2-I-2

PERÍODO: 05/10/2015 A 04/10/2017

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	REFERENCIA ATUAL	NOVA REFERENCIA
RONIVAL LOUREIRO	3300765	2-I-2	2-I-3

PERÍODO: 27/10/2015 A 26/10/2017

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	REFERENCIA ATUAL	NOVA REFERENCIA
STEFANO REZENDE MONTEIRO	3296776	3-I-2	3-I-3

PERÍODO: 30/10/2015 A 29/10/2017

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	REFERENCIA ATUAL	NOVA REFERENCIA
TEREZINA MARIA DO NASCIMENTO	3409597	3-I-2	3-I-3

Vitória (ES), 06 de novembro de 2017.

ALCIONE POTRATZ

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 355230

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2016**

Processo nº 75720183

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

CONTRATADA: LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 010/2016 por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste termo aditivo será do dia 19 de novembro de 2017 a 18 de novembro de 2018.

Vila Velha, 06 de novembro de 2017.

NERLEO CAUS DE SOUZA

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 355055

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº 006-R, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

<i>R\$1,00</i>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000 39.101 27.812.0159.2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER□ Despesas com contribuições	3.3.40	0101	64.600
TOTAL				64.600

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

<i>R\$1,00</i>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000 39.101 27.812.0159.2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER□	3.3.50	0101	64.600
TOTAL				64.600

Protocolo 355219**PORTARIA Nº. 069-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando o Decreto Nº 3786-R, de 26/02/2015, publicado no DOE em 27/02/2015, que regulamenta o pagamento da Gratificação Especial de participação em Comissão de Licitação e Pregão, no âmbito do Poder Executivo Estadual e fixa outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:

Presidente:
- Mirian Trancoso Vicentini

Equipe de Apoio:
- Alex da Silva Pereira
- Daniluzi Francis Nascimento de Moraes Nogueira

Suplentes:

- Gustavo Fiorin Bertoldi
- Ana Paula Petronetto Serpa

§ 1º - Na falta ou impedimento do presidente, fica designado o servidor Gustavo Fiorin Bertoldi para exercer a função de Presidente da CPL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 037-S, de 23/06/2017 publicada no DOE em 26/06/2017.

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 355269**PORTARIA Nº. 070-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando o Decreto Nº 3786-R, de 26/02/2015, publicado no DOE em 27/02/2015, que regulamenta o pagamento da Gratificação Especial de participação em Comissão de Licitação e Pregão, no âmbito do Poder Executivo Estadual e fixa

outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregão Eletrônico desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:

Pregoeiro:
Sandro Cardoso
Equipe de Apoio:
- Lâina Zamprogno Lyrio
- Rodolfo Augusto dos Anjos Mageste

Suplente:
- Patrício Piazentini
- Milan Rezende de Paula

§ 1º - Na falta ou impedimento do pregoeiro, fica designado o servidor Patrício Piazentini para exercer a função de Pregoeiro da CP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 055-S, de 30/08/2017 publicada no DOE em 14/09/2017.

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 355273**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 008 AO CONVÊNIO Nº. 035/2011**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Piúma/ES

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº. 035/2011 celebrado para a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO TAMARINDO, IMACULADA CONCEIÇÃO, até o dia 31 de março de 2018, conforme solicitação da CONCEDENTE.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 52793648

Vitória, 31 de março de 2017.

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 355053



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017

Edição N°24609

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2017

No aviso de Abertura de Licitação do Pregão Eletrônico 012/2017 publicado no DIO do dia 06.11.2017, onde se lê: **Aviso de Abertura Pregão Eletrônico nº 021/2017**; leia-se: **Aviso de Abertura Pregão Eletrônico nº 012/2017**.

Protocolo 355165

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2017 Processo nº 79497136

A Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, através do site www.compras.es.gov.br, objetivando a contratação de seguro no ramo aeronáutico, em conformidade com quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital 0023/2017.

Início do Acolhimento de Propostas: às 09h00min do dia 08/11/2017.
Início da sessão de disputa de preços: às 15h00min do dia 20/11/2017.

Informações através do E-mail cpl@casamilitar.es.gov.br.

Obs.: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de fornecedores-CRC/ES-Tel(s): (27)3636-5261/5327.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Roberto Nava Martins
Pregoeiro Oficial
Protocolo 355229

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA CASA MILITAR, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que este órgão, pretende contratar, por inexigibilidade de licitação, a empresa abaixo descrita, com fulcro no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, para formação teórica de

voo por instrumentos - IFR, para pilotos do NOTAer.

Empresa: Aeroclub do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.565.076/0001-10.

Valor Total: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

ROBERTO NAVA MARTINS
Pregoeiro - SCM

Ratifico o procedimento acima adotado para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2017

**Daltro Antônio Ferrari Júnior -
Cel PM**
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 355237

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2017**

Processo 79870147,

A Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, torna público a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe, para ajustes do edital.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Roberto Nava Martins
Pregoeiro Oficial
Protocolo 355310

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço global por lote", para REGISTRO DE PREÇOS, através do portal www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado.

**Pregão Eletrônico
n.º 040/2017**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pasta registradora AZ.
Processo: 77729692

Início do Envio de Propostas: às 08:00 horas do dia 07/11/17.

Fim do Envio de Propostas: às

12:59 horas do dia 20/11/17.

Abertura das Propostas: às 13:00 horas do dia 20/11/17.

Abertura da Sessão Pública: às 14:00 horas do dia 20/11/17.

Informações através do e-mail: gelic@seger.es.gov.br ou tels. (27) 3636-5259/5258.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira/SEGER
Protocolo 354414

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

1-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 131/2017.

Processo n.º 11527-4.

Patrocínio ao INSTITUTO BRASILEIRO DE EXECUTIVOS DE FINANÇAS - IBEF - ES, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: EQUILIBRISTA 2017.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Período de Realização: 09/11/2017.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 06 de novembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI
Protocolo 355167

Banestes Corretora / S/A - BANESCOR -

A BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM E GUARDA DE DOCUMENTOS.

Início da sessão: CONFORME COMPRASNET.

Publicações disponíveis no site

www.banestes.com.br

Vitória, ES, 03 de novembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI
Protocolo 355090

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

A BANESTES SEGUROS S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 132/2017 E RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 102/2017.

Processo n.º 11528-2.

Contratação da empresa NUCLEO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: INSCRIÇÃO DE EMPREGADOS "SINISTRO DE AUTOMÓVEL: REGULAÇÃO/ANÁLISE - LIQUIDAÇÃO E PREVENÇÃO DE FRAUDES".

Valor Unitário: R\$ 457,14 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

Quantidade: 35 (trinta e cinco) inscrições.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br e www.banestesseguros.com.br
Vitória, ES, 06 de novembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI
Protocolo 355284

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

[b]A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0607/2017 - Proc. nº 79805868.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Central Compras/ SESA.

Abertura: 21/11/2017, às 08h.
Início da Sessão de disputa: 21/11/2017, às 09h.
 Valor estimado da licitação: R\$ 3.558.193,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e três reais).

Informações: através do e-mail centralcompras@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5760, de 9 às 18h.

Em, 06 de novembro de 2017
Francisco Oilis Magri
 Pregoeiro Oficial Central Compras/
 SESA
Protocolo 355135

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, torna público resultado de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, a saber:

EDITAL Nº 0025/2017
PROCESSO Nº 78088704
OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR SOB REGIME HOME CARE
 Empresa Vencedora: Acolher Atenção Domiciliar Ltda EPP
 Valor total: R\$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
 Cachoeiro/ES, 06/11/2017

Rosane Guimarães
Moreira Nascimento
 Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 355198

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 75056453/2016
Objeto: Aquisição de meia/gel para colocar por baixo da prótese, conforme Mandado Judicial nº. 0014004-94.2016.8.08.0030.
Empresa: Vila Velha Produtos Hospitalares Eireli - ME.
Valor Total: 717,00 (Setecentos e dezessete reais).
 Colatina, 06 de Novembro de 2017.
 Luciane Régia Pinheiro Cardozo
 Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 355044

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 66853737/2014
Objeto: Aquisição de tratamento cirúrgico de calosotomia, incluindo todo material, serviço e medicamento, com avaliação pré cirúrgica, exames pré operatórios e acompanhamento pós cirúrgico, conforme Mandado Judicial nº. 0004224-52.2014.8.08.0014.
Empresa: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas FMRPUSP - FAEPA
Valor Total: 69.140,00 (Sessenta e nove mil, cento e quarenta reais).
 Colatina, 06 de Novembro de 2017.
 Luciane Régia Pinheiro Cardozo
 Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 355080

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas:

ALOCHIO ORTODONTIA LTDA - EPP
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
OBJETO: Aquisição de tratamento com ortopedia funcional maxilar para atender paciente Maysa Matos França - Decisão Judicial nº 0002894-13.2016.8.08.0026
PROCESSO: 79404430

ILG - INSTITUTO DE IMUNOGENETICA LTDA
VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)
OBJETO: Aquisição de exame de mapa de leucodistrofias para atender paciente Isabella Paganoti Sader - Decisão Judicial nº 0001812-82.2017.8.08.0002
PROCESSO: 79230571

MATERNIDADE SANTA PAULA LTDA
VALOR: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO: Aquisição de cirurgia de mamoplastia redutora para atender paciente Maria de Lourdes Ferreira da Silva Fatima - Decisão Judicial nº 0019370-74.2016.8.08.0011
PROCESSO: 79509487

MATERNIDADE SANTA PAULA LTDA
VALOR: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO: Aquisição de cirurgia de mamoplastia redutora para atender paciente Odeth Maria Viana - Decisão Judicial nº 0008503-85.2017.8.08.0011
PROCESSO: 79509398

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
VALOR (lotes 1 e 2): R\$ 1.832,40 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
VALOR (lote 3): R\$ 108,00 (cento e oito reais)
DROGARIA SANDRINI LTDA - EPP
VALOR (lotes 4 e 5): R\$ 761,73 (setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)

OBJETO: Aquisição de coletor, sonda de alívio, equipos, frascos para dieta enteral, lidocaína, sabonete líquido infantil e pomada para atender pacientes João Batista Martins - Decisão Judicial nº 0000108-31.2014.8.08.0037, Livia Sgulmero de Moraes - Decisão Judicial nº 0016244-60.2009.8.08.0011, Júlia Turini Faitanin - Decisão Judicial nº 0000441-61.2013.8.02.5002 e Sophia Freitas - Decisão Judicial nº 0018490-19.2015.8.08.0011

PROCESSO: 79472761

Cachoeiro/ES, 06/11/2017

Jair Ferraço Junior
 Superintendente Regional
 de Saúde de Cachoeiro de
 Itapemirim
Protocolo 355180

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Litoral Med Serviços Médicos Ltda. Valor R\$ 4.312.020,60 (quatro milhões trezentos e doze mil vinte reais e sessenta centavos).

OBJETO - Contratação de empresa em caráter emergencial, para prestação de serviços de remoção de pacientes em Ambulância, suporte básico e avançado.

DATA DA ASSINATURA - 06/11/2017

PROCESSO - 79917615/2017

ENGRE BEILKE TENÓRIO
 Subsecretária de Estado da Saúde
 (Respondendo)
Protocolo 355251

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0002/2017 - SEDU, Lotes 02, 06, 07 e 10, em favor da Empresa André Panini Albissu - Epp, referente aquisição de armários e mesas.

VALOR TOTAL- R\$ 11.108,00 (onze mil cento e oito reais).

DATA DA ASSINATURA - 01/11/2017

PROCESSO Nº 79435378/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 355056

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1935, 1936, 1937, 1938 e 1940/2017.

PROCESSO Nº 77108698/2017
PREGÃO: 0037/2017

CONTRATADA: CENTRAL CONDOMÍNIOS LTDA - EPP.

ATA: 1935
LOTE: 05 e 12
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 51.899,80 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

CONTRATADA: IVTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ATA: 1936

LOTE: 02,06,09,10,11,13 e 14
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 91.513,10 (noventa e um mil quinhentos e treze reais e dez centavos);

CONTRATADA: J. C. P. DA SILVA COMERCIAL DESKART - ME.

ATA: 1937
LOTE: 01
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 46.174,50 (quarenta e seis mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 1938
LOTE: 01
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 4.077,00 (quatro mil e setenta e sete reais);

CONTRATADA: TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.

ATA: 1940
LOTE: 03 e 04
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 81.198,81 (oitenta e um mil cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 20/10/2017

ALLAN JACQUESON BARBOSA LOBO
 Diretor Geral do HRAS
Protocolo 355066

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 2238, 2239, 2240, 2241, 2242 e 2243/2017

PROCESSO Nº 77899563/2017
PREGÃO: 0399/2017

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA: 2238
LOTE: 02, 04 e 06
VALOR TOTAL: R\$ 1.802.308,00 (um milhão oitocentos e dois mil trezentos e oito reais);

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

ATA: 2239
LOTE: 03
VALOR TOTAL: R\$ 2.280.330,20 (dois milhões duzentos e oitenta mil trezentos e trinta reais e vinte centavos);

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 2240
LOTE: 05 e 08
VALOR TOTAL: R\$ 274.748,00 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais);

CONTRATADA: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PROUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 2241
LOTE: 07

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 2.066.025,00 (dois milhões sessenta e seis mil e vinte e cinco reais);

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 2242

LOTE: 09, 10 e 11

VALOR TOTAL: R\$ 265.143,50 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

ATA: 2243

LOTE: 12

VALOR TOTAL: R\$ 860.720,00 (oitocentos e sessenta mil setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
31/10/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 355072

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O edital está disponível no site www.compras.es.gov.br, através do **SIGA** para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 0017/2017
- SIGA **Proc.:** 79172164/17

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES).

Valor estimado da licitação: R\$ 9.626,40 (nove mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 22/11/17 às 8h.

Início da disputa: 22/11/17 às 9h
Informações: através do e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158; Fax. (27)3636-2156, de 09 às 17h.

Em 06 de novembro de 2017

Daniel Alves do Nascimento

Apoio- CREFES

Protocolo 355182

Hospitais

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO,

através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará **Pregão Eletrônico Registro de Preço- Edital 0057/2017**
Processo: 79516475/2017
Objeto: Aquisição de Serviços de Limpeza de Fossas.
Início acolhimento das propostas: 08h do dia 07/11/2017
Início sessão de disputa: 09h do dia: 21/11/2017.

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará **Pregão Eletrônico Registro de Preço- Edital 0059/2017**
Processo: 79643124/2017
Objeto: Aquisição de serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação.
Início acolhimento das propostas: 13h do dia 07/11/2017
Início sessão de disputa: 14h do dia: 21/11/2017.
Através do site: www.compras.es.gov.br (**SIGA**)
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835
Enice de Fátima F. de Abreu
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 06/11/2017
Protocolo 355045

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0094/2017

Processo: 78091403

Objeto: Registro de Preços de Balde em aço inox, escada, suporte soro.

Início de acolhimento das propostas: dia 08/11/2017.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 20/11/2017.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 20/11/2017.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 20/11/2017

PREGÃO 0095/2017

Processo: 79565379

Objeto: Aquisição de material p/ manutenção de imóveis (Bomba Submersa, cabo aço inox e outros)

Início de acolhimento das propostas: dia 08/11/2017.
Fim de acolhimentos das propostas: às 13h30min do dia 20/11/2017.
Abertura das propostas: Às 14 horas do dia 20/11/2017.
Início da disputa: Às 14h30min do dia 20/11/2017

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 06 de novembro de 2017.

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 355133

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico 100/2016

Processo: 74106856

Objeto: Registro de preços de instrumentais cirúrgicos para cirurgia vascular (Afastador 13mm x 125mm e outros).

EMPRESAS VENCEDORAS

ÚNICO MULTIEQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP

Lote 01: R\$ 395,00.

Lote 03: R\$ 5.599,55.

Lote 04: R\$ 1.620,00.

Lote 07: R\$ 339,68.

Lote 08: R\$ 319,88.

Lote 10: R\$ 1.100,00.

Lote 11: R\$ 500,00.

Lote 12: R\$ 660,00.

Lote 13: R\$ 599,85.

Lote 14: R\$ 6.600,00.

Lote 21: R\$ 1.040,00.

Lote 22: R\$ 1.349,60.

Lote 23: R\$ 1.519,20.

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Lote 02: R\$ 3.999,90.

Lote 24: R\$ 589,40.

Lote 25: R\$ 689,35.

Lote 26: R\$ 12.400,00.

ORION COM. DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP

Lote 05: R\$ 2.865,98.

MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Lote 19: R\$ 772,00.

Lote 20: R\$ 532,00.

CBS MEDICO CIENTIFICA S/A

Lote 27: R\$ 5.649,00.

Lotes: 06, 09, 15 e 16 - Fracassados.

Lotes: 17 e 18 - Desertos.

Total Geral R\$ 49.140,39 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais e trinta e nove centavos).

Serra, 06 de novembro de 2017.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HDS
Protocolo 355196

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 79772170 HABF

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto 3540-R/2014.

Ata de Registro de Preço nº 0007/2017 referente Pregão Eletrônico nº 0001/2017.

Proc.75797585-SEGER

Contratada: DELTA PACK COMERCIAL EIRELLI-EPP

Objeto: aquisição de material de consumo (copos descartáveis)

Lote 01

Item 01- copos descartáveis

Quant. 10 cx- 50 ml, valor total R\$ 540,00

Item 02- copos descartáveis

Quant. 60 cx- 200 ml Valor total R\$ 3.168,00

Valor Global R\$ 3.780,00

Processo: 79895042 HABF

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto 3540-R/2014.

Ata de Registro de Preço nº 2032/2016 referente Pregão Eletrônico nº 0047/2017.

Proc.74698656-HRAS

Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: aquisição de medicamento

Lote 01

Item 01- (ipatrópico, brometo 0,25 mg/ml)

Quant. 300 frs.

Valor Global R\$ 285,00

O Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF comunica que aderiu aos processos de registro de preços do órgão supracitado na data de 03 de outubro de 2017

Vila Velha, 06/11/2017

ENRIELTON CHAVES

Diretor Geral - HABF

Protocolo 355144

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/ HESJC

1738, 1739, 1740/2017

PROCESSO Nº 78672287/2017

PREGÃO: 0049/2017

ATA: 1738

LOTE: 02, 04, 05, 06

VALOR TOTAL: R\$ 46.564,94

(quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

CONTRATADA:

COMPAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ATA: 1739

4

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

LOTE: 07
VALOR TOTAL: R\$ 49.550,00
 (Quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).
CONTRATADA:
A CHRISTO COMERCIO - ME

ATA: 1740
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R\$ 29.978,88
 (vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATADA:
CLAUDIA GOMES DE SOUZA
DISTRIBUIDORA - ME
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
 06/11/2017

Ana Francisca
Gonçalves da Cruz
 Diretora Geral do HESJC
Protocolo 355153

RESUMO DO CONTRATO
Nº 0282/2017

PROCESSO Nº 79060668/2017
PREGÃO: 115/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DORIO SILVA
CONTRATADA: CONFIA VEÍCULOS LTDA-ME.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA.

VALOR MENSAL: R\$ 2.997,88 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 35.974,56 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa nº 33.90.39
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia **09/11/17** e terá duração de 12 (doze) meses.

SONIA MARIA
DALMOLIM DE SOUZA
 Diretora Geral do HDDS
Protocolo 355248

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO HINSG
Nº 2261/2017

PROCESSO: 76725650/2017
PREGÃO: 0166/2017

CONTRATANTE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA: PRÓ-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA - EPP.

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 596.095,78 (quinhentos e noventa e seis mil noventa e cinco reais e setenta e oito centavos);

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
 03/11/2017
NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
 Diretor Geral do HINSG
Protocolo 355274

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 049/2017

(PROCESSO Nº 79247717)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS DA PMES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br

Abertura: dia 20/11/2017, às 09:45h.

Início da sessão de disputa: dia 20/11/2017, às 10:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES,

07 de novembro de 2017.

MARLUSSI MENEGHEL FONSECA
Pregoeira Oficial da PMES
Protocolo 355188

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2017

(PROCESSO Nº 79919014)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA A PMES, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br

Abertura: dia 20/11/2017, às 13:45h.

Início da sessão de disputa: dia 20/11/2017, às 14:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES,

07 de novembro de 2017.

MARLUSSI MENEGHEL FONSECA
Pregoeira Oficial da PMES
Protocolo 355199

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2017
(PROCESSO Nº 77842219)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do

Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 032/2017 **PARA REGISTRAR PREÇOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E DE JANELA**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:
LOTES 23 e 24: tiveram como vencedora a empresa **LP COELHO -EPP**, com o seguinte valor unitário de sua **Proposta Comercial: LOTE 23: R\$ 5.185,00 (cinco mil e cento e oitenta e cinco reais) e LOTE 24: R\$ 6.262,90 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).**

LOTE 25: teve como vencedora a empresa **LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o seguinte valor unitário de sua **Proposta Comercial: R\$ 1.259,98 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUIPE, Nº 2111, MARUIPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES, 07 de novembro de 2017.

MARLUSSI MENEGHEL FONSECA
Pregoeira Oficial da PMES
Protocolo 355087

Diretoria de Saúde da PMES
- HPM

A **Diretoria de Saúde da PMES** torna público que devido a problemas técnicos no sistema SIGA procederá a Sessão Pública de Disputa do **Pregão Eletrônico nº0060/2017 - Processo nº78845122** para Aquisição de Materiais Médicos de Consumo Hospitalar (Canulas, Sondas, Fios, Fita Teste e Fita Adesiva Crepada) para a **Diretoria de Saúde da PMES** no dia **07/11/2017 às 09:00h.**

Patrícia Jansen S. de Azevedo
- Sub Ten Pregoeira Oficial
DSPMES
Protocolo 355190

Polícia Civil - PC-ES -

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PCES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica **Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso IV, e suas alterações posteriores. o que segue:

Órgão Contratante: Polícia Civil - PCES.

Contratado: ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA-EPP
Enquadramento Legal: Art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Objeto Aquisição de peças para conserto do único elevador no Prédio da Central de Polícia.

Valor total: R\$ 12.601,00 (doze mil, seiscentos e um reais)

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Presidente da CPL/PCES

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
 Delegado Chefe da Polícia Civil
Protocolo 355112

Corpo de Bombeiros Militar
- CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017 - Processo nº 79646042, objetivando aquisição de aparelho condicionador de ar. Empresa vencedora: ML Refrigeração Eireli-ME. Valor total da aquisição: R\$ 133.999,98.

Vitória, 06/11/2017

Madalena Bungenstab - 1º Ten BM
Pregoeira do CBMES
Protocolo 355181

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017 - Processo nº 79553664, objetivando aquisição de veículos tipo pick-up leve cabine dupla. Empresa vencedora: Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Ltda. Valor unitário registrado: R\$74.190,00 (setenta e quatro mil cento e noventa reais)

Vitória, 06/10/2017

Madalena Bungenstab - 1º Ten BM
Pregoeira do CBMES
Protocolo 355194

Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 007/2017

PROCESSO Nº. 79709826/2017
OBJETO: Execução de obras de construção de ginásio na EEEM Dom Daniel Comboni, localizada no município de Nova Venécia, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 08/12/2017;

ABERTURA: 08 de dezembro de 2017, às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 2.961.709,74 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil setecentos e nove reais e

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

setenta e quatro centavos);
LOCAL: SEDU, situada na Av. César Hilal nº. 1111, sala 306, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636 - 7781.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima, de posse de mídia digital, ou pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br, ou por acesso ao site www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

Larisse Brunoro Grecco
Presidente CPL-OBRAS-SEDU
(respondendo)

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de
Administração e Finanças
Protocolo 355270

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
nº 0027/2017
Processo nº 79526560/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a HOMOLOGAÇÃO, pela Autoridade Competente do Pregão Eletrônico nº 0027/2017, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em transporte coletivo de pessoas em rotas intermunicipais e na Região da Grande Vitória, por meio de utilização de Ônibus Rodoviário Convencional, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

RESULTADO:

Lote 01 - Empresa Vencedora: **Viação Mutum Preto Ltda - EPP**, no valor unitário total de **R\$ 6,20** (seis reais e vinte centavos);

Lote 02 - **FRACASSADO**;

Lote 03 - Empresa Vencedora: **Viação Mutum Preto Ltda - EPP**, no valor unitário total de **R\$ 655,90** (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 355122

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

PROCESSO Nº. 79102034/2017
A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o

resultado referente à Tomada de Preços nº 017/2017:

MLV Construtora Eireli ME: HABILITADA;

Noroeste Construtora Terraplenagem e Transportes Ltda. ME: HABILITADA;

Líder Edificações Ltda ME: HABILITADA;

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 017/2017, objetivando a contratação de empresa para adequações civil e elétrica na EEEFM Geraldo Vargas Nogueira, localizada no município de Colatina, com fornecimento de mão de obra e materiais, é a empresa **MLV CONSTRUTORA EIRELI ME**, com o valor de R\$ 915.846,41 (novecentos e quinze mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, Av. César Hilal, 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória-ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017

Larisse Brunoro Grecco
Presidente CPLOSE-SEDU
(respondendo)

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de
Administração e Finanças
Protocolo 355275

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Aviso de Classificação de Proposta Comercial TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017

PROCESSO Nº. 78425727/2017
A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, após análise das Propostas Comerciais, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a classificação das propostas comerciais:

1ª classificada: HRV Construtora Ltda ME - R\$ 492.267,22

2ª classificada: PS Serviços de Manutenção e Construção Ltda ME - R\$ 496.999,99

3ª classificada: Compasso Construtora Ltda ME - R\$ 504.779,09

4ª classificada: JRE Construtora Ltda EPP - R\$ 510.793,05

5ª classificada: Construeng Eireli EPP - R\$ 528.942,30

6ª classificada: MTF Construções e Montagens Ltda EPP - R\$ 550.832,13

7ª classificada: Líder Edificações Ltda ME - R\$ 552.600,00

8ª classificada: Treze Material de Construção Ltda ME - R\$ 554.715,87

9ª classificada: Bertoli Construções Ltda EPP - R\$ 571.126,83

10ª classificada: Santa Helena Engenharia e Paisagismo Eireli EPP - R\$ 576.362,47

11ª classificada: Edifica

Engenharia Ltda EPP - R\$ 586.576,23

12ª classificada: Ron7 Projetos e Consultoria Ltda ME - R\$ 614.890,91

13ª classificada: Santa Maria Engenharia Eireli EPP - R\$ 615.800,25

14ª classificada: Murar Construtora Ltda ME - R\$ 626.892,88

15ª classificada: Mozer Engenharia EPP - R\$ 655.316,17

16ª classificada: Art Deco Construtora e Incorporadora Ltda EPP - R\$ 670.301,39

As empresas WID Construções Serviços Eireli EPP e Speridon Comércio Indústria e Serviços Ltda. ME foram DESCLASSIFICADAS do certame. Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

Larisse Brunoro Grecco
Presidente CPLOSE-SEDU
(respondendo)

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de
Administração e Finanças
Protocolo 355279

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO *REPUBLICAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

PROCESSO Nº. 75206030

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia desta SEDU comunica aos interessados que as empresas CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI, RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, VILLA CONSTRUTORA LTDA e MFI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP interpuseram, tempestivamente, recurso administrativo contra o resultado de habilitação da licitação em referência. Os processos administrativos nº. 79940676, 79968562, 79978568 e 80010318 encontram-se à disposição dos licitantes para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for do seu interesse, devendo a impugnação ser protocolada no Protocolo Geral desta Secretaria.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Larisse Brunoro Grecco
Presidente CPLOSE-SEDU
(respondendo)

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de
Administração e Finanças
Protocolo 355288

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará

Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2017

Processo N.º 78614791/2017.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico N.º 073/2017.
Abertura das propostas: às 13h00m do dia 20/11/2017.
Início da Sessão de Disputa: às 14h00m do dia 20/11/2017.

Informações através do e-mail: pregao.sejus@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Leandro Rocha Sarmento
Pregoeiro 3ª CPL/ SEJUS
Protocolo 355252

REGISTRO DE PREÇOS Processo Nº 77950364 Pregão nº 0055/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0055/2017.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de máquina de cortar cabelo.

Ata nº 065/2017

EMPRESA FORNECEDORA: PROTEFIX COMERCIAL LTDA ME

VALOR UNITÁRIO:

ITEM 1: R\$ 33,70

ITEM 2: R\$ 33,70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 06 de Novembro de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 355283

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF comunica que pretende contratar por Dispensa de Licitação o **Instituto de tecnologia da informação e comunicação - PRODEST**, CNPJ 28.162.790/0001-

20, objetivando a aquisição de 01 CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA TIPO A1, com validade de 1 (um) ANO, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), com fulcro no Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93, conforme constante dos autos do processo nº 79877737.

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 355081

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0005/2017
PROC. Nº 79595987**

O IOPEs torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com as Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto nº 2.458-R/2010 e Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 49-R/2010, objetivando a contratação de serviços de copeiragem, recepção, apoio administrativo, artífice, limpeza e conservação, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. O Edital está disponível no site: www.compras.es.gov.br

Início do Envio das Propostas: dia 07/11/2017 a partir das 14h.

Fim do Envio das Propostas: dia 21/11/2017 às 13h.

Abertura das Propostas: dia 21/11/2017 às 13:30h.

Abertura da Sessão de Disputa: dia 21/11/2017 às 14h.

Valor Mensal estimado:

R\$ 36.786,98 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Informações através do e-mail: pregao@iopes.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-2073.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores. Tel.(27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017

Jean Carla de Freitas Balinhas
Pregoeira Oficial do IOPEs
Protocolo 355010

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO -
Nº 24/2017**

A CETURB-GV torna público que realizará licitação, na modalidade

Pregão Eletrônico, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES.

Data de Abertura: 21/11/2017 às 14:00h.

Início da Sessão de Disputa: 21/11/2017 às 14:30 horas.

As empresas que não possuírem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar do pregão deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se.

Os interessados poderão acessar o Edital por meio dos sites: www.ceturb.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Sra. Neila Joelma Scalsler Coimbra, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Vitória, 06 de novembro de 2017

Neila Joelma Scalsler Coimbra

Pregoeira

Protocolo 355034

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em atendimento ao que determina os incisos VIII e XVI do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o Processo nº 79031366, torna público que pretende contratar, por DISPENSA de Licitação, o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, para assegurar o pagamento da aquisição de capas de processo.

Valor: R\$ 3.360,00

Dotação: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16; Fonte: 0671.

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro nos incisos VIII e XVI do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cariacica/ES, 06 de novembro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Diretora Presidente - IEMA

Protocolo 355047

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em atendimento ao que determina o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o Processo nº 79474195, torna público que pretende contratar, por inexigibilidade de Licitação, a NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA. e S. A. A GAZETA, para assegurar o pagamento da renovação de assinaturas de jornais impressos e online.

Valor: R\$ 7.351,50

Dotação: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01; Fonte: 0671.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cariacica/ES, 31 de outubro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Diretora Presidente - IEMA

Protocolo 355048

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em atendimento ao Inciso II do art. 25, c/c art. 62, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o Processo nº 78688086, torna público que pretende contratar, por inexigibilidade de Licitação, a CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, objetivando a análise, que visa propor um conjunto de medidas para redução e verificação das taxas de emissão de poluentes atmosféricos no Complexo Industrial e Portuário de Tubarão, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global.

Valor: R\$ 255.526,65 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: 06 meses.

Dotação: Programa de Trabalho: 10.41.201.18.542.0205.4642; Gestão da Qualidade do AR, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços de Controle Ambiental; Fonte: 0.671.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Inciso II art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cariacica/ES, 06 de novembro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

DIRETORA PRESIDENTE- IEMA

Protocolo 355209

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

n.º 003/2017

Processo n.º 79466540

A AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (AGERH), torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço por lote", com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, de acordo com Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 2.458-R/2010, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CIVIS E ELÉTRICOS,

por meio do site www.compras.es.gov.br, Sistema SIGA.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21/11/2017.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 12:00 horas do dia 21/11/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 21/11/2017.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14:00 horas do dia 21/11/2017.

Informações através do e-mail pregao@agerh.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3347-6212, das 08:00 horas até às 17:00 horas, falar com Thiago Padilha, Judith Amorim ou Rosa.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

THIAGO GUERRA PADILHA

Pregoeiro Oficial - AGERH/ES

Protocolo 354983

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 152/2017- CESAN**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço global", para AQUISIÇÃO DE KITS DE VENTILAÇÃO FORÇADA PARA MOTORES WEG DE 350CV E 400CV, através do site www.licitacoes-e.com.br, link licitações.

Abertura: dia 21/11/2017 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 21/11/2017 às 09:00 horas.

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. OXX (27) 2127-5430

PROTOCOLO Nº 2017-026448

Vitória, 07 de novembro de 2017.

ROSANGELA SUBTIL CAVALCANTE

Pregoeira

Protocolo 355002

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 136/2017 -
Protocolo nº: 2017-019978**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público o resultado da licitação em referência, que trata da **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DN 500MM**, conforme abaixo:

CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 1.313.408,04 (um milhão, trezentos e treze mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos).

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - Es, CEP: 29164-

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 07 de Novembro de 2017.

**LUCIANA PINTO
FREIRE SPINASSE**
pregoeira
Protocolo 355242

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
090/2017 - CESAN
PROTOCOLO Nº 2017-017566

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que em razão de ordem técnica fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS.

Abertura: dia 21/11/2017 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 21/11/2017 às 09:00 horas.

Informações através do E-mail luciana.spinasse@cesan.com.br ou telefone (27) 2127-5299.

Serra, 07 de novembro de 2017.

Luciana Pinto Freire Spinassé
Pregoeira
Protocolo 355109

**Secretaria de Estado de
Esportes e Lazer - SESPORT**
-

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 0017/2017

Processo nº 79136176
A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT - torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de menor preço global do lote, **com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a reforma dos estofados dos bancos de reservas com fornecimento de material do campo de futebol do Complexo Esportivo Kleber Andrade**, de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Estadual nº 2.458/10, Decreto Estadual nº 2849-R/11 e Lei Complementar nº 618/2012, e demais normas pertinentes à matéria, e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br.

Início do Acolhimento das Propostas: dia **08/11/2017** às **09:00** horas.

Abertura das Propostas: dia **22/11/2017 às 10:16 horas**.

Início da Sessão de Disputa: dia **22/11/2017 às 10:30 horas**.

Informações pelo e-mail: cpl@sesport.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7037

Vitória, 06 de Novembro 2017

Sandro Cardoso
Pregoeiro / SESPORT
Protocolo 355240

Prefeituras

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
REVOGAÇÃO PPSRP
Nº 008/2017

PROCESSO N.º 1.115/2017
ATA DE RP nº 007/2017

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, para distribuição à municípios em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fund. Legal: Art. 49 da Lei Fed. nº 8.666/93 e demais elementos do processo.

Vimos informar nos termos da Lei, que todos os atos administrativos do referido procedimento de contratação foram revogados, inclusive a Ata de RP oriunda do mesmo, que estão sem efeito.

Baixo Guandu/ES, 31/10/2017.

JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 355114

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
RESUMO ATA RP Nº 016/2017
PPSRP Nº 023/2017

PROCESSO nº. 3.854/2017

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Kits Gestantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e Dec. Fed. Nº 7.892/13 e 8.250/14 e Dec. Munic. nº 5.126/2014, 5.350/2015

EMPRESAS C/ PREÇOS REGISTRADOS

01-BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME

CNPJ Nº 08.778.869/0001-73

Item e Valor Unit.

01= R\$191,00

VALOR TOTAL=R\$71.625,00

VIGÊNCIA ATA: 12 (doze) meses

Baixo Guandu/ES, 31/10/2017.

JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 355121

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
RESUMO ATA RP Nº 021/2017
PPSRP Nº 026/2017

PROCESSOS nº 4.387/2017

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais e produtos para montagem de Kit Enxoval do Bebê, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e Dec. Fed. Nº 7.892/13 e 8.250/14 e Dec. Munic. nº 5.126/2014, 5.350/2015

EMPRESAS C/ PREÇOS REGISTRADOS

01 - BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME

CNPJ Nº 08.778.869/0001-73

Item e Valor Unit.

0 1 =

R\$24,25;02=54,90;03=5,85;

04= R\$8,45;05=2,95;06=9,05;

07=R\$2,18;08=4,24;09=18,82;

1 0 =
R\$18,82;11=20,05;12=3,18;
1 3 =
R\$11,59;14=13,84;15=14,67;
16= R\$ 8,39;
VALOR TOTAL= R\$19.219,20
VIGÊNCIA ATA: 12 (doze) meses

Baixo Guandu/ES, 31/10/2017.

JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 355130

Bom Jesus do Norte

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados, especialmente aos licitantes que retiraram o Edital do processo licitatório em epígrafe, que, tendo em vista a Manifestação Técnica do TCE/ES nº 1409/2017-1 (Processo TC nº 8137/2017-1), **A SESSÃO DE JULGAMENTO DA REFERIDA LICITAÇÃO FOI ADIADA SINE DIE**, ou até a conclusão da análise pelo TCE/ES. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitabjn@gmail.com.

Bom Jesus do Norte-ES, 06 de novembro de 2017.

Diego Pereira Rangel
Presidente da CPL
Protocolo 355186

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 028/2017

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas, com reserva de cotas e lotes exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 07/11/2017 às 17h30min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 22/11/2017 às 09h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 22/11/2017 às 10h00min.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-es.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
06/11/2017.

Nathália Kaiser Costa
Pregoeira Oficial
Protocolo 355163

Conceição do Castelo

AVISO DE SUSPENSÃO
REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL (SRP)
Nº 058/2017

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a sessão pública para realização do Pregão Presencial (SRP) nº 058/2017, cujo objeto é a CONFECÇÃO DE PROJETOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS SIMPLIFICADAS E CLASSE II, que se realizaria no dia 07 de novembro de 2017, está **SUSPENSA** até posterior deliberação. Informações pelo Tel: (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro, ou pelo e-mail: conceicaodocastelo.es.gov.br. Conceição do Castelo, ES, 06 de novembro de 2017.

Valeria Pravato Guarnier
Pregoeira
Protocolo 355120

Divino de São Lourenço

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço - ES, Torna Público que, fará realizar o seguinte processo licitatório.

Pregão Presencial nº.
017/2017.

-Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis para atendimento de EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE SAÚDE solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Edital.

O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Abertura: 22/11/2017 - às 09h00min.

Divino de São Lourenço/ES, 06 de Novembro de 2017.

Protocolo 355136

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço - ES, Torna Público que, fará realizar o seguinte processo licitatório.

Pregão Presencial nº.
019/2017.

-Objeto: Aquisição de material médico hospitalar de consumo solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de

Responsabilidade e correlatos; Limitada conforme especificações do Edital.

O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Abertura: 23/11/2017 - às 08h00min.

Divino de São Lourenço/ES, 06 de novembro de 2017.

Protocolo 355145

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2017 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP ou EQUIPARADAS-REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº. 11.868/2017.

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", objeto **AQUISIÇÃO DE REFIL/FILTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA-SEMSA.**

E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 8 horas do dia 21/11/2017.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08h00min do dia 22/11/2017.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09h do dia 22/11/2017.

Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

Guarapari, 07 de novembro de 2017.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira Eletrônico Oficial
Protocolo 355141

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2017 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP ou EQUIPARADAS-REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº. 8942/2017.

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", objeto **AQUISIÇÃO DE PO DE CAFÉ e AÇUCAR-SEMSA.**

E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 8 horas do dia 22/11/2017.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08h00min do dia 23/11/2017.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09h do dia 23/11/2017.

Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

Guarapari, 07 de novembro de 2017.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira Eletrônico Oficial
Protocolo 355191

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2017 - EXCLUSIVO PARA ME e EPP ou EQUIPARADAS-PROCESSO Nº. 3554/2017.

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SEMFIS.**

E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 8 horas do dia 17/11/2017

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 8 horas do dia 21/11/2017

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 9 horas do dia 21/11/2017

Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

Guarapari, 07 de novembro de 2017.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira Eletrônico Oficial
Protocolo 355292

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2017 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS

PROCESSO Nº. 09274/2017

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 054/2017, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, para manutenção e reforma das Escolas e CEMEIS Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED, com lotes exclusivos para ME, EPP ou Equiparadas. **Vencedores: ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, vencedor no Lote 01 no valor de R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais); Lote 02 no valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais); Lote 03 no valor de R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove**

mil, novecentos e cinquenta reais); Lote 04 no valor de R\$ 18.950,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta reais); Lote 06 no valor de R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais) e Lote 08 no valor de R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais); 3 ESTRELAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, vencedor no Lote 05 no valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) e INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP, vencedor no Lote 07, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). O Pregão finalizou no valor total global de R\$ 465.900,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais). Informamos que as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recursos.

Larissa Maria Santório Pereira
Pregoeira Oficial - SEMED
Protocolo 355228

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Guarapari, através da Comissão de Pregão no uso de suas atribuições legais, torna público que restou **FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 030/2017** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CHASSI - SEMSA.**

Luciane Nunes de Souza -
Pregoeira
Protocolo 355238

Ibitirama

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

Tendo em vista o que consta no processo nº 5992/2017, e face o julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial 033/2017, com abertura e julgamento "proposta" realizada no dia 27 de outubro de 2017 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o resultado do referido Pregão que no período de 01 (um) ano, poderá atingir o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada lote, em face da empresa "DROGARIA SÃO JOSÉ LTDA-ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais e futuras aquisições de **MEDICAMENTOS DE "A - Z", CONSTANTES CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - ANVISA VIGENTE**, para os setores da saúde e demandas judiciais.

Fonte de Recurso: Próprio. Ibitirama-ES, 06 de novembro de 2017.

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal
Protocolo 355304

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de cartuchos e tonners originais para as impressoras e máquinas de xerox das Secretarias, Fundos Municipais e Gabinete do Prefeito, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 21/11/2017
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cp_lirupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 355245

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - FMSLT EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **20 de Novembro de 2017, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 016/2017**, visando a aquisição de material gráfico para atender o Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, Celular (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 06/11/2017.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 355039

Linhares

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADA: MONTE VERDE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA
PROCESSO Nº: 16.723/2017
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículos, sob a forma de fretamento, conforme abaixo:

- ROTA 23M - Contratação de veículo, com capacidade para 15 (quinze) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, da localidade da Fazenda Pau Grosso x Sítio Ouro Branco (entra e sai) x Propriedade Sr. Hélio (entra e sai) x Córrego do Meio x Deixa na escola EUM Córrego do Meio - alunos x Sítio Cerejeira (Volta) x córrego do Meio e vice versa, no turno MATUTINO, perfazendo 44 km em estrada de chão. PRECISA ACOMPANHANTE. ESCOLA ATENDIDA: EUM Córrego do Meio, no valor global de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), no período de 01/09 à 31/12/2017, perfazendo um total de 122 (cento e vinte e dois) dias.

- ROTA 41M - Contratação de veículo, com capacidade para 22 (vinte e dois) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, da localidade da Fazenda Forza x Fazenda Papagaio x Fazenda Camata x Fazenda Montes Verdes x Humaitá vice versa, no turno VESPERTINO, perfazendo 24 km, sendo 14 km de chão e 10 km de asfalto. PRECISA ACOMPANHANTE. ESCOLA ATENDIDA: EPM Patrimônio do Humaitá, no valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), no período de 01/09 à 31/12/2017, perfazendo um total de 122 (cento e vinte e dois) dias.

ROTA 42M - Contratação de veículo, com capacidade para 22 (vinte e dois) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, da localidade da Fazenda Las Palmas x Reserva e Cacau x Barranco x Fazenda Santa Lúcia (entra e sai) x Nove Casas x Sítio Liberdade (entra e sai) x Fazenda Amaralina x Fazenda Forza x Fazenda Papagaio x Fazenda Camata x Humaitá e vice versa, no turno MATUTINO, perfazendo 109 km, sendo 49 km de chão e 60 km de asfalto. PRECISA ACOMPANHANTE. ESCOLA ATENDIDA: CEIM Gerônimo Francisco, no valor global de R\$ 29.648,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais), no período de 01/09 à 31/12/2017, perfazendo um total de 122 (cento e vinte e dois) dias. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Linhares-ES, 06 de novembro de 2017.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO
LINHARES-ES**
**CONTRATADA: RICALI
TURISMO E LOCAÇÃO LTDA ME**
PROCESSO Nº: 16.826/2017
A Secretária Municipal de Educação,

no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículos, sob a forma de fretamento, conforme abaixo:

- ROTA 03M - Contratação de veículo, Contratação de veículo, com capacidade para 24 (vinte e quatro) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, da localidade da Acampamento Sem Terra x Fazenda Bom Sossego x Fazenda Barca (volta) x Propriedade da Sra. Tatinha x Sítio do Sr. Reinaldo x Sítio do Sr. Valdeci x Sítio Aparecida e Propriedade do Sr. Anastácio e Propriedade do Sr. Luiz Claudio (entra e sai) x Propriedade do Sr. Anselmo x Sítio do Dersão x Sítio Merciano x Sítio do Oséias x Sítio da Corina x Assentamento do Sezínio e vice versa, no turno MATUTINO, perfazendo 65 km, sendo 51 km de chão e 14 km de asfalto. PRECISA ACOMPANHANTE. ESCOLA ATENDIDA: PEM Paulo Damião Tristão - Purinha, no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), pelo período de 01/09 à 31/12/2017, perfazendo um total de 122 (cento e vinte e dois) dias.

- ROTA 40M - Contratação de veículo, com capacidade para 46 (quarenta e seis) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, da localidade da Fazenda Três Marias (Sede) x Fazenda Três Marias (Reserva) x Barranco x Fazenda Santa Luzia - Curral (entra e sai) x Fazenda Nove Casas x Fazenda Marim x Fazenda Bom Retiro x Sítio Contadini x Sítio Liberdade (volta) x Fazenda Três Lagoas x Patrimônio de Humaitá e vice versa, no turno MATUTINO, perfazendo 91 km, sendo 49 km de chão e 42 km de asfalto. PRECISA ACOMPANHANTE. ESCOLA ATENDIDA: EPM Patrimônio do Humaitá, no valor global de R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais), pelo período de 01/09 à 31/12/2017, perfazendo um total de 122 (cento e vinte e dois) dias.

- ROTA 64 - Contratação de veículo, com capacidade para 15 (quinze) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, da localidade da Propriedade Sr. Edvar x Propriedade Sr. Mário Pertel x Ponte x Propriedade Marcos Pereira (entra e sai) x Propriedade Jose Pertel (volta) x (deixa na Escola Francisco Poleze Primo - 07 aluno) x Propriedade Diogo Poleze x Propriedade Paulo Poleze (volta) x Pedrolândia e vice versa, no turno MATUTINO, perfazendo 41 km em estrada de chão. PRECISA ACOMPANHANTE. ESCOLA ATENDIDA: EUM Francisco Poleze, no valor global de R\$ 21.320,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais), pelo período de 01/09 à 31/12/2017, perfazendo um total de 122 (cento e

vinte e dois) dias. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 06 de novembro de 2017.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 355213

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO
LINHARES-ES**
**CONTRATADA: SUPORT
LOCAÇÃO E TRANSPORTES
LTDA ME**

PROCESSO Nº: 12.059/2017
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de veículos, sob a forma de fretamento, conforme abaixo:

- ROTA 146E - Contratação de veículo, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, destinado a transportar alunos da rede MUNICIPAL, com o itinerário partindo da Avenida: Abigail Abreu Ferreira (Praça) no Residencial Jocafé II, bairro Santa Cruz até ao CEIM José Elias no Bairro Linhares V e vice e versa, nos turnos MATUTINO E VESPERTINO, perfazendo 20 km diários de asfalto. PRECISA ACOMPANHANTE. ESCOLA ATENDIDA: CEIM JOSÉ ELIAS, no valor global de R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais), no período de 18/07 à 31/12/2017, perfazendo um total de 166 (cento e sessenta e seis) dias. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Linhares-ES, 06 de novembro de 2017.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 355277

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 067/2017

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: FORTCOM
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: aquisição de material
de consumo (papelaria, limpeza
e outros), lote 5, destinado ao
Almoxarifado Sede.
PREGÃO PRESENCIAL: 50/2017
Registro de Preços
PROCESSO: 11396 /2017
Linhares-ES,06 de novembro de 2017
Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de
Administraçãoe dos Recursos
Humanos.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 068/2017

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: GERALDO A. DAS
CHAGAS ME

VALOR TOTAL: R\$ 7.590,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: aquisição de material
de consumo (papelaria, limpeza e
outros), lote 1 e 4, destinado ao
Almoxarifado Sede.

PREGÃO PRESENCIAL: 50/2017
Registro de Preços
PROCESSO: 11396 /2017
Linhares-ES,06 de novembro de 2017
Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de
Administraçãoe dos Recursos
Humanos.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 069/2017

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: N. NUNES
COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA
ME

VALOR TOTAL: R\$ 10.847,40
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: aquisição de material
de consumo (papelaria, limpeza e
outros), lote 3, 6, 7, 8, 10, 11 e 12,
destinado ao Almoxarifado Sede.
PREGÃO PRESENCIAL: 50/2017
Registro de Preços
PROCESSO: 11396 /2017
Linhares-ES,06 de novembro de 2017
Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de
Administraçãoe dos Recursos
Humanos.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 070/2017

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: POLI COMERCIAL
EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 215,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: aquisição de material
de consumo (papelaria, limpeza
e outros), lote 2, destinado ao
Almoxarifado Sede.
PREGÃO PRESENCIAL: 50/2017
Registro de Preços
PROCESSO: 11396 /2017
Linhares-ES,06 de novembro de 2017
Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de
Administraçãoe dos Recursos
Humanos.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 071/2017

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Linhares/ES.
CONTRATADA: R.A COUTINHO
EIRELI ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: aquisição de material
de consumo (papelaria, limpeza
e outros), lote 9, destinado ao
Almoxarifado Sede.
PREGÃO PRESENCIAL: 50/2017
Registro de Preços
PROCESSO: 11396 /2017
Linhares-ES,06 de novembro de 2017
Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de
Administraçãoe dos Recursos
Humanos.

Protocolo 355260

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
 CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA QUATRO IRMÃOS LTDA.
 VALOR TOTAL: R\$ 56.900,11
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 OBJETO: aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita (gráfico), destinada a atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 1, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 45, 48, 49, 50, 59, 62, 63, 67, 68, 69, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 111, 116, 120, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170 e 171.
 PREGÃO PRESENCIAL: 81/2017
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: 8888/2017
 Linhares/ES, 06 de novembro de 2017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
 CONTRATADA: GRAFICA CENTRAL LTDA.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.389,08
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 OBJETO: aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita (gráfico), destinada a atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 3, 110, 134, 152 e 172.
 PREGÃO PRESENCIAL: 81/2017
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: 8888/2017
 Linhares/ES, 06 de novembro de 2017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
 CONTRATADA: GRAFICA ROCHA LTDA ME.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.528,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 OBJETO: aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita (gráfico), destinada a atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 28, 121, 154 e 166.
 PREGÃO PRESENCIAL: 81/2017
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: 8888/2017
 Linhares/ES, 06 de novembro de 2017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
 CONTRATADA: GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP.
 VALOR TOTAL: R\$ 73.497,68
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 OBJETO: aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita (gráfico), destinada a atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 2, 10, 17, 18, 32, 43, 51, 53, 60, 61, 64, 92, 93, 113, 114, 115, 117, 127, 128, 140, 151 e 167.

PREGÃO PRESENCIAL: 81/2017
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: 8888/2017
 Linhares/ES, 06 de novembro de 2017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
 CONTRATADA: GRAFIGAVA LTDA ME.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.342,80
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 OBJETO: aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita (gráfico), destinada a atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 22, 23, 24, 25, 65, 89, 90, 91 e 153.
 PREGÃO PRESENCIAL: 81/2017
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: 8888/2017
 Linhares/ES, 06 de novembro de 2017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
 CONTRATADA: MIRYAN C R DA SILVA EPP MEE.
 VALOR TOTAL: R\$ 53.468,50
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 OBJETO: aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita (gráfico), destinada a atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 8, 9, 27, 37, 47, 55, 56, 57, 58, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 87, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 118, 119, 123, 133, 141, 146 e 147.
 PREGÃO PRESENCIAL: 81/2017
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: 8888/2017
 Linhares/ES, 06 de novembro de 2017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
 CONTRATADA: RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
 VALOR TOTAL: R\$ 38.723,65
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 OBJETO: aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita (gráfico), destinada a atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, nos lotes 41, 44, 46, 52, 54, 66, 86, 88, 112 e 122.
 PREGÃO PRESENCIAL: 81/2017
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: 8888/2017
 Linhares/ES, 06 de novembro de 2017
Protocolo 355289

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº. 121/2017-REEDITADO

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público o Pregão presencial n 121/2017, que tem por objeto contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de higienização e detetização de reservatórios de água e controle sanitário, teve alteração em suas exigência de qualificação técnica, sendo

remarcado sua abertura para o dia 23 de novembro de 2017, às 12h no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email: marilandialicitacoes@gmail.com, Tel.: (27) 3724-2956.
 Marilândia-ES, 06 de novembro de 2017
 Paulo Roberto B. Bona
 Pregoeiro
Protocolo 355172

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº. 124/2017

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório, que tem por objeto a formalização de registro de preços, para locação de de impressoras para secretaria de finanças, que será realizada dia 22 de novembro de 2017, às 15h no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email: marilandialicitacoes@gmail.com, Tel.: (27) 3724-2956.
 Marilândia-ES, 06 de novembro de 2017
 Paulo Roberto B. Bona
 Pregoeiro
Protocolo 355195

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar a anulação da licitação referente ao Pregão Presencial nº 068/2017, que objetiva a aquisição de equipamentos para as escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Secretaria de Educação, em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, deste Município, conforme decisão acostada nos autos. Informações pelo telefone (27) 3752-9004, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Nova Venécia/ES, 06/11/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA PREGOEIRA Protocolo 355016

PREFEITURA DE NOVA VENECIA Extrato de Ata de Registro de Preços

PROCESSO Nº 484835/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás para Cozinha - Botijão 13 kg, visando a reposição do estoque do Almoxarifado da Prefeitura de Nova Venécia-ES, para o exercício de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017

CONTRATADA: VALMIR ALVES
CNPJ: 02.306.828/0001-06

ITEM: 01 (R\$ 60,00).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 06 de novembro de 2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA PREGOEIRA Protocolo 354982

PREFEITURA DE NOVA VENECIA AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gestor: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL- FAESPE.
Pregão Presencial nº: 009/2016.
Ata de Registro de Preços nº: 006/2016.

Orgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES. **Contratado:** **J.B.C.M ESQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA-EPP.**

Objeto: Fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva por 24 meses de plataforma integrada de suporte operacional composta de módulos de gestão integrada de unidades educacionais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando a implementação de políticas públicas voltadas à erradicação da evasão e inassiduidade, incremento da eficácia dos planejamentos e aumento da segurança das unidades educacionais, órgãos e entidades, composto por equipamentos, software e serviços.

Nova Venécia - ES, 06 de outubro de 2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA PREGOEIRA Protocolo 355003

Pancas

REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO 3184/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/17

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro Oficial que realizará Licitação Pública exclusivas para MPE's objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender os membros

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

e servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS, recurso PRÓPRIO, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 20 de novembro de 2017, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 07 de novembro de 2017. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215. Pancas - ES, em 07 de novembro de 2017.

Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro Oficial

Protocolo 355099

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

Processo nº 9.227/2017

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial Para Registro de Preços", objetivando a "Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos para atendimento de mandados judiciais - Secretaria Municipal de Saúde", conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 9h00m às 9h15m do dia 20/11/2017.**

Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 9h15m do dia 20/11/2017.**

Piúma/ES, 06 de Novembro de 2017.

Valério N. Bourguignon
Pregoeiro Oficial - PMP

Protocolo 355102

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

Processo nº 7.194/2017

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através do seu Pregoeiro torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de produção de documentos pelos sistemas de fotocópias e encadernação - em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de educação

do Município de Piúma/ES. Processo devidamente homologado pelas autoridades requerentes conforme Decreto 1.118/2017, em 01/11/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: **Andrea Taylor das Neves ME**, CNPJ Nº 10.581.728/0001-08, Itens 01 e 02, Valor total de R\$90.000,00 (Noventa mil reais); **Mulinari e Bossato LTDA ME**, CNPJ Nº 12.657.577/0001-50, Item 03, Valor total de R\$8.750,00(Oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Piúma, 6 de novembro de 2017.

Valério N. Bourguignon
Pregoeiro Oficial - PMP

Protocolo 354994

São Mateus

ERRATA PUBLICAÇÃO DA SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 veiculada em 06/11/2017 no Jornal A Gazeta e o DIO-ES.

Onde se lê: São Mateus - ES, 11/11/2017.

Leia-se: Onde se lê: São Mateus - ES, 01/11/2017.

São Mateus - ES, 06/11/2017.

Renata Zanete
Presidente CPL

Protocolo 355064

São Roque do Canaã

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da **Tomada De Preço nº. 005/2017**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a construção de uma fossa e filtro, em uma área de terra urbana, EMEI "Tia Neida". A empresa vencedora foi: CONSTRUTORA MARIANO LTDA, no valor total de R\$ 17.499,79.

São Roque Do Canaã-Es,
06/11/2017.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 355200

Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 276/2017, PROCESSO: 44.606/2017, ID: 694593. Situação: CANCELADO

Serra, 06 de Novembro de 2017.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 355065

Extrato da Ata de Registro de Preços 094-(224, 225 e 226)/2017

PROCESSO: 31.910/2017

Pregão Eletrônico: 174/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. **Órgão Gerenciador:** DCCRP **Fiscalização:** Larissa Volkers Moutinho Mattos - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 224 - **COMERCIAL CIRUR. RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Lote com 1º Preço: 05.

Valor Global do lote: **R\$13.440,00** (treze mil, quatrocentos quarenta reais);

Contratada: 225 - **INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Lote com 1º Preço: 01.

Valor Global do lote: **R\$111.933,75** (cento e onze mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);

Contratada: 226 - **HOSPITALARES DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-EPP.**

CNPJ: 26.364.969/0001-35

Lote com 1º Preço: 04.

Valor Global do lote: **R\$42.700,00** (quarenta e dois mil e setecentos reais);

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 06 de novembro de 2017
SESA/CPL

Protocolo 355049

Extrato da Ata de Registro de Preços 118-(265 e 266)/2017

PROCESSO: 44.952/2017

Pregão Eletrônico: 200/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. **Órgão Gerenciador:** DCCRP

Fiscalização: Larissa Volkers Moutinho Mattos - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 265 - **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lote com 1º Preço: 01.

Valor Global do lote: **R\$41.920,00** (quarenta e um mil, novecentos e vinte reais);

Contratada: 266 - **HOSPITALARES DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-EPP.**

CNPJ: 26.364.969/0001-35

Lote com 1º Preço: 02.

Valor Global do lote: **R\$9.160,00** (nove mil, cento e sessenta reais); As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias

dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 06 de novembro de 2017
SESA/CPL

Protocolo 355050

Extrato da Ata de Registro de Preços 100-238/2017

PROCESSO: 31.598/2017

Pregão Eletrônico: 138/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. **Órgão Gerenciador:** DCCRP

Fiscalização: Larissa Volkers Moutinho Mattos - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 238 - **T.D.&V. COM. DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 10.696.932/0001-74

Lote com 1º Preço: 06.

Valor Global do lote: **R\$73.800,00** (setenta e três mil e oitocentos reais);

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 06 de novembro de 2017
SESA/CPL

Protocolo 355051

Extrato da Ata de Registro de Preços 117-264/2017

PROCESSO: 44.553/2017

Pregão Eletrônico: 198/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. **Órgão Gerenciador:** DCCRP

Fiscalização: Larissa Volkers Moutinho Mattos - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 264 - **CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 02.814.497/0007-00

Lote com 1º Preço: 01.

Valor Global do lote: **R\$131.670,00** (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais);

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 06 de novembro de 2017
SESA/CPL

Protocolo 355052

Extrato da Ata de Registro de Preços 126-(282 e 283)/2017

PROCESSO: 39.185/2017

Pregão Eletrônico: 226/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS

AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR.

Órgão Gerenciador: DCCRP
Fiscalização: Mônica Nogueira Altoé - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 282 - REDALMUS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 27.347.244/0001-00
Lotes com 1º Preço: 02,03,04,05 e 06.

Valor Global dos lotes: R\$333.822,00 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais);

Contratada: 283 - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 11.101.480/0001-01

Lote com 1º Preço: 01.

Valor Global do lote: R\$56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais);

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 06 de novembro de 2017

SESA/CPL

Protocolo 355054

Viana**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 008/2017**

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2017**, objetivando o **registro de menor preço para provável aquisição de Soros**.

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **24/11/17 às 8h**. Início da disputa: **24/11/17 às 10h**.

Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Viana/ES, 01 de novembro de 2017.

Georgea Passos

Pregoeira

Protocolo 355287

Vila Velha**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2017**

Processo nº 52.629/2017

A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais do Município de Vila Velha em Jornal de Grande Circulação no Estado do Espírito Santo**.

Início do acolhimento de proposta: **08/11/2017 às 14h00min**. Limite de acolhimento e abertura

de propostas: **21/11/2017 às 09h00min**. Início da Sessão de disputa: **21/11/2017 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.

Vila Velha/ES, 06/11/2017.

Luiz Arnaldo Custódio Bomfim
 Pregoeiro Municipal

Protocolo 355205

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Análise e Cadastro de Fornecedores - COPARC, no cumprimento das atribuições que lhe confere pela Portaria 001/2014, vem comunicar a empresa **CIENTIFICLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA - CNPJ 04.539.279/0001-37**, que constam dos autos do Processo nº **58.919/2017**, o registro de infrações administrativas relativas à inexecução de obrigações referentes ao Contrato nº **108/2009** estabelecido entre este ente administrativo e a empresa supracitada. Dessa forma, torna Público, de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 consolidadas e Decreto Municipal nº 201/2015 c/c 102/2017, a aplicação da sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, prevista no art. 22, III, do Decreto 201/2015. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 31/10/2017

Sara Nalu Ramos Magnoni

Presidente COPARC

Protocolo 355258

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2017

Processo nº 45.522/2017

O Município de Vila Velha, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 118/2017**, cujo objeto é o Registro de Preços para provável aquisição de materiais para execução de revestimento primário - bica corrída (brita corrída) e resíduo de construção civil - RCC, da seguinte forma: Lote 01 - Bica Corrída (Brita Corrída) em favor da empresa **2C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, no valor de R\$ 1.819.860,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta reais) e Lote 02 - Resíduos de Construção Civil - RCC, foi declarado **FRACASSADO**. Os autos encontram-se com vista franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 03/11/2017.

Marinês Pereira dos Santos

Pregoeira Municipal

Protocolo 355192

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2017 RESULTADO

Processo nº 48.912/2017

O Município de Vila Velha, por intermédio da sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Presencial nº 161/2017**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de prestação de serviço especializada para execução do Projeto de Iluminação Decorativa e Cenográfica - Vila Velha - Natal, cuja descrição dos serviços compreende: Confeccionar, Produzir, Montar, Instalar, Fornecer, Manter e Desmontar a Iluminação Decorativa e Cenográfica para as Festividades de natal, com o Fornecimento Total de material e Serviços para o Município de Vila Velha**. Homologado para o **Lote 01: Empresa ESTELAR ILUMINAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 413.012,45 (quatrocentos e treze mil, doze reais e quarenta e cinco centavos)**, e para o **Lote 02: CONICA ASSESSORIA E SUP. TEC. P/ EVENTOS LTDA no valor total de R\$ 249.809,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e nove reais)**. Totalizando o valor global da licitação em **R\$ 662.821,45 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha, 06/11/2017

Flávia Cristina Pontes

Pregoeira Municipal

Protocolo 355207

Vitória**SECRETARIA DE SAÚDE Aviso de Anulação Parcial Pregão Eletrônico 149/2017**

O Município de Vitória torna público, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a ANULAÇÃO do lote 02 da licitação em referência, publicada no dia 18/08/2017, processo nº 3997051/2017, referente registro de preços para aquisição de curativos especiais (ácidos graxos essenciais, bandagem bota de unha e gel antiséptico estéril), conforme justificativa e despacho exarado à fl. 412 pela autoridade superior competente. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES-CEP. 29.017-010. Informações: Telefax: (27) 3132.5025. Vitória-ES, 06 de novembro de 2017

Izabela Endlich Leite Lozer-

Pregoeira Municipal

Protocolo 355085

SECRETARIA DE SAÚDE Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico nº 232/2017-Processo nº 5582473/2017. Objeto:

Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (metformina, ciprofloxacina/cloridrato, paracetamol, verapamil, hidroclorotiazida e hioscina). Início de entrega das propostas: dia 09/11/2017; Abertura das propostas: às 13:30 do dia 22/11/2017; Início da sessão de disputa: às 14:30 do dia 22/11/2017. Dotações: 10.303.0004.2.0037; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte: Municipal, Estadual e Federal.

Pregão Eletrônico nº 233/2017-Processo nº 5582130/2017. Objeto:

Registro de Preços para Aquisição de Fórmula para Alimentação Infantil Semi-Elementar. Início de entrega das propostas: dia 09/11/2017; Abertura das propostas: às 08:30 do dia 23/11/2017; Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 23/11/2017. Dotações: 10.301.0004.2.0032; 10.303.0004.2.0037. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte: Municipal e Federal. Informações: Telefax:(27) 3132.5025.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Izabela Endlich Leite Lozer-

Pregoeira Municipal

Protocolo 355094

SECRETARIA DE SAÚDE Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico nº 237/2017-Processo nº 5582707/2017. Objeto:

Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (levodopa+benserazida, harpagophytum procumbens e beclometasona/dipropionato). Início de entrega das propostas: dia 09/11/2017; Abertura das propostas: às 09:30 do dia 23/11/2017; Início da sessão de disputa: às 13:30 do dia 23/11/2017. Dotações: 10.303.0004.2.0037 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte: Municipal, Estadual e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025. Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Flavio Cosmi Petri-Pregoeiro

Municipal

Protocolo 355203

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico nº 234/2017-Processo nº 5582851/2017. Objeto:

Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (bromoprida, sinvastatina, miconazol/nitrato, hioscina e ivermectina). Início de entrega das propostas: dia 09/11/2017; Abertura das propostas: às 08:00 do dia 23/11/2017; Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 23/11/2017. Dotação: 10.303.0004.2.0037; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte: Municipal, Estadual e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Pablo Mendes Martins-Pregoeiro
Municipal

Protocolo 355214**Câmaras****Domingos Martins****TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Inexigibilidade de Licitação

Assunto:

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Domingos Martins, com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifica o Processo de Compras nº 46/2017, referente à Contratação de Serviços Técnicos de Natureza Singular, fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com art. 13, Inciso VI, e determina a sua publicação.

Empresa: INSTITUTO ESAFI DE TREINAMENTOS & EVENTOS LTDA-ME

Valor: R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

Domingos Martins, 1º de novembro de 2017.

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELLI

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 355013**Linhares**

A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo de Inexigibilidade Nº. 019/2017** o Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa QUALIFICAR

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA ME para participação dos vereadores FABRÍCIO LOPES DA SILVA e EDIMAR VITORAZZI, no 886º Curso de capacitação para vereadores com tema ORÇAMENTO PÚBLICO: CONSTRUINDO A CIDADANIA, no valor global de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) referente ao valor por inscrição de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o período de 08 a 12 de novembro de 2017, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93 art. 25, II c/c art. 13, VI constante do Processo Administrativo Nº 003644/2017

Linhares - ES

06 de novembro de 2017.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
Protocolo 355295

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Anchieta****AVISO DE ERRATA**
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
N.º 012/2017

Processo n.º 1810/2017
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, através da sua Pregoeira Oficial torna público a ERRATA referente a numeração dos lotes do pregão indicado na publicação do aviso, veiculado neste Diário Oficial em data de 26/10/2017.

Onde se lê: lote 152: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 6.0; **leia-se: lote 47: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 6.0.**

Onde se lê: lote 196: GARROTE (TUBO) DE LATEX 5 MM; **leia-se: lote 332: GARROTE (TUBO) DE LATEX 5 MM.**

Onde se lê: lote 234: FIO CIRURGICO DE ALGODAO AGULHADO; **leia-se: lote 235: FIO CIRURGICO DE ALGODAO AGULHADO.**

O Edital com as devidas alterações poderá ser retirado pelo site www.anchieta.es.gov.br ou via correio eletrônico, no endereço pregao.anchieta@gmail.com. Anchieta, 06 de Novembro de 2017.

Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 355184

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 132/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna

público o resultado do Pregão Eletrônico nº 132/2017, Processo Administrativo nº 27.848/2017, cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos, qual seja: **DESERTO.**

Vila Velha/ES, 06/11/2017.

Mayara Zanol S. de Almeida

Pregoeiro Municipal

Protocolo 355218**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV, da lei 8666/93, consolidada, com base no processo administrativo nº 41.346/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de transporte, incluindo carga e descarga, com caminhão tipo "baú" do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, no valor de R\$ 139.300,00 em favor da Empresa Mudanças e Transportes Garante LTDA - ME.

Vila Velha(ES), 06/11/2017

Jarbas Ribeiro de Assis Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 355212**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inc II alínea "a", e inc XXII do art. 24 da Lei de 8666/93, referente ao processo nº 078/2017 objeto importe de fornecimento de Energia elétrica em favor da empresa Espírito Santo Centrais Elétricas SA no valor de estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) Fundão/ES, em 06 de Novembro de 2017.

Silverio Guzzo

Dir. Presidente IPRESF

Protocolo 355046**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim****PREGÃO PRESENCIAL**
Nº. 0069/2017

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu pregoeiro torna público que fará realizar no dia **21/11/2017**, às **08:30min**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 06/11/2017

RONILDO HILÁRIO GOMES
PREGOEIRO OFICIAL SAAE/ITA
Protocolo 355022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Nº. 000063/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a *aquisição de AQUISIÇÃO DE POSTE TRIFÁSICO*, sagrou-se vencedora a firma **MATEL MAT. ELÉTRICOS EIRELI ME** nos lotes nºs. **01 e 02** no valor total de **R\$ 7.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 06/11/2017

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial PMI

Protocolo 355012**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**
Nº. 0002/2017

O SAAE DE ITAPEMIRIM ES, através de sua CPL, torna público o resultado do *Credenciamento para Contratação de Agentes para recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE DE ITAPEMIRIM - ES*, sagrou-se credenciados as empresas **F. DE OLIVEIRA ACOUGUE - ME, FARMACIA FAMILIA EIRELI - ME e PERFUMARIA ROVETTA LTDA - M.**

O SAAE torna público ainda para conhecimento dos interessados, que o **CREDENCIAMENTO** estará aberto até o dia **31/12/2017**, das 09:00 as 16:00 horas. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 06/11/2017

ROSEANE S. BENEVIDES

Presidente da CPL

Protocolo 355008**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -****AVISO DE EDITAL**
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2017

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, comunica aos interessados que encontra-se disponível o Edital de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Gestão Orçamentária, Gestão Financeira e Gestão Administrativa, para atender as necessidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, com autorização no processo n.º 033/2017 de 20/04/2017, com

critério de julgamento de **menor preço global**. **Data de abertura: 22/11/2017 às 09 horas**. **Local:** Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Cohab, Ibirapu/ES- Cep: 29.670-000. **Informações:** Telefone (27) 3257- 1772 ou pelo Email: cpl_consociopolinorte@yahoo.com.br.

Ibirapu/ES, 06 de novembro de 2017.

Lucimar Antônio da Silva
Pregoeiro/CIM POLINORTE
Protocolo 355077

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 090/2017
Processo MP nº 2017.0017.5141-17

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** da licitação e sua **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 090/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção e recarga de equipamentos de prevenção e combate a incêndio. Empresas Vencedoras:

Lotes 01 e 02: CHAMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA - Valores: R\$ 9.800,00 e R\$ 9849,19, respectivamente.
Lote 03: EXTINTOR ES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 44.750,00

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Tammy Bussolotti
Pregoeira CPL/MPES
Protocolo 355166

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2017

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, para **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA**, para atender a Defensoria Pública do Estado, conforme **Processo 76721639 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/11/2017.

2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: ÀS 13:30 horas do dia 24/11/2017.

3 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 13:30 horas do dia 24/11/2017.
4 - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 14:00 horas do dia 24/11/2017.

UASG: 926622.
Informações através do e-mail: licitacao@dp.es.gov.br.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

MARCELA BUNGENSTAB MASSINI
Pregoeira Oficial
Protocolo 355169

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 77902920

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública **AQUISIÇÃO DE WEBCAM** para atender esta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: UNIÃO INFO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.06.101.03.126.0057.1119
Elemento de despesa 3.3.90.30.00 do exercício de 2017.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 355176

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 033/2017
Exclusivo para ME e EPP
Processo nº 172419/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará Licitação, sob a modalidade de **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, por meio de sistema eletrônico, para a **contratação de empresa especializada para a aquisição, reparo e instalação de placas de sinalização e adesivos vinílicos de uso interno nas dependências da Ales, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais e peças necessárias**, conforme especificação contida no Anexo I do Edital.

Recebimento das Propostas até: **20/11/2017 às 14:00h**.
Abertura das Propostas: **20/11/2017 às 14:00h**.
Início da Sessão de Disputa: **20/11/2017 às 16:00h**.

O Edital estará disponível no site: www.al.es.gov.br links: "Transparência no Legislativo",

"Licitações", "Pregão Eletrônico" ou www.licitacoes-e.com.br.

Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 355127

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 172102/2017
Pregão Eletrônico nº 028/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, torna pública a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo - café em pó comum embalado a vácuo. A Ata encontra-se à disposição dos interessados no site: www.al.es.gov.br, links "Transparência no Legislativo", "Atas de Registro de Preços".

Contato: Supervisão da Comissão de Licitação.
E-mail: scl@al.es.gov.br.
Telefone: (27) 3382-3874.

Ata nº 016/2017

Empresa: Servi Mix Comércio e Serviços LTDA - ME.
Lote Único: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo - café em pó comum embalado a vácuo.

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a partir do dia posterior à publicação, vedada a prorrogação.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 355129

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032 ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n
Cidade Alta - Centro
Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO ANCHIETA
Patrimônio Capixaba





DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES DIVULGA

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 215/2010

PROCESSO Nº 2913/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Concorrência Pública nº 003/2010

C O N T R A T A D O :

SANEVIX ENGENHARIA LTDA

- CNPJ nº 02.776.035/0001-42.

CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS
DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE
ALEGRE/ES (PAC).

- O presente instrumento objetiva o
reajuste contratual.

VALOR: Será ACRESCIDO ao
contrato, o valor de R\$ 412.319,35
(quatrocentos e doze mil trezentos
e dezenove reais e trinta e cinco
centavos), referente ao reajuste
contratual.

Assim, a partir do presente termo
o valor global do contrato será de
R\$ 4.676.764,60 (quatro milhões
seiscentos e setenta e seis mil
setecentos e sessenta e quatro
reais e sessenta centavos).

FONTES DE RECURSO:

011001.1751200351.179 -

44905100000 - Ficha 00222

(Royalties do Petróleo Estadual).

Alegre/ES, 09 de Outubro 2017.

José Guilherme G. Aguilár

Prefeito Municipal de Alegre

Protocolo 355082

Anchieta

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO 016/2015

O Município de Anchieta/ES, torna
pública a rescisão unilateral do
Contrato nº 016/2015, nos termos
da cláusula 8ª item 8.1 do referido
contrato com fundamento no artigo
78 da Lei 8.666/93, satisfeita ainda
a condição exigida pelo Inciso I do
artigo 79 da mesma Lei, celebrado
entre esta municipalidade e a
empresa EZN Construtora e Serviços
Ltda, conforme razões elencadas
nos Processos nº 25007/2014 e
108/2016. Assegura-se a empresa
o contraditório e ampla defesa nos
prazos estabelecidos no art. 109,
inciso I, alínea "e" da Lei 8666/93.
Anchieta, 06 de novembro de 2017.

Fabrizio Petri

Prefeito Municipal

Protocolo 355057

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenadoria de Compras da Secretaria de Administração, estimativa de preço (cotação):

FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM IMPRESSORA DE RECIBO. Para atender o Município.

Prazo para contato: 03 dias úteis a partir da publicação.

Encaminhar propostas:

pmacompraspma@gmail.com

Dúvidas: Coordenadoria de

Compras - (28) 3536-3272 - (28)

3536-3257

Responsável pela Cotação: Srº

REGIANI BERNARDI

Protocolo 355075

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTR. Nº164/2017

Proc.: Nº 6089/2017

Dispensa De Licitação.

Contratante: Prefeit. Munic. de
Conc. da Barra e Secret. Munic. de
Assistência Social.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL
DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
SENAI - DEPARTAMENTO
REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
SENAI - DR/ES, no Valor total de
R\$ 230.179,00 (Duzentos e trinta
mil cento e setenta e nove reais).

Objeto: Contratação De Empresa
Para Ministrar Cursos De Educação
Profissional, Qualificação E
Profissional Para Atender As Famílias
Usuárias Do Programa Bolsa
Família, Neste Município Através Da
Secretaria De Assistência Social.

**DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
21.03.00 Secretaria Municipal
de Assistência Social**

**22.03.30 Fundo Municipal de
Assistência Social**

Classificação Funcional:
08.244.0008.2.0172 e
08.244.0008.2.0074

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05
Recurso: 1.301.0000 e 1.399.0000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE TERMO DE
FOMENTO Nº169/2017**

INEXIGIBILIDADE

Proc.: Nº 7065/2017

Contratante: Prefeit. Munic. de
Conc. da Barra e Secret. Munic. de
Esporte e Lazer.

Contratada: FEDERAÇÃO
CAPIXABA DE CORRIDA DE
AVENTURA-FCCA, no Valor total
de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil
reais).

Objeto: O presente termo
de fomento, decorrente de
Inexigibilidade 169/2017, tem por
objeto o Evento "ECO BIKE".

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

**21.04.00 - Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer**

**21.04.10 - Gestão do Esporte e
Lazer**

Classificação Funcional:
27.812.0013.2.0057

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.000.0000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA**

**RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO
Nº170/2017.**

Proc.: Nº 7860/2017

Pregão Presencial nº 031/2017

Contratante: Prefeit. Munic. de
Conc. da Barra e Secret. Munic. de
Cultura e Turismo.

Contratada: MAIS SONORIZAÇÃO
EIRELLI EPP, no Valor total de
R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e
oitocentos reais).

Objeto: O presente Contrato de
prestação de serviços de locação
de palco, som e iluminação.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

**21.06.00 Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo**

**21.06.10 Gestão da Secretaria
de Cultura e Turismo**

Classificação Funcional:
04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Recurso: 1.000.0000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA**

**RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO
Nº171/2017.**

Proc.: Nº 7860/2017

Pregão Presencial nº 031/2017

Contratante: Prefeit. Munic. de
Conc. da Barra e Secret. Munic. de
Cultura e Turismo.

Contratada: ROGÉRIO M. CUNHA
-ME, no Valor total de R\$ 85.800,00
(Oitenta e cinco mil e oitocentos
reais).

Objeto: O presente Contrato de
prestação de serviços de locação
de palco, som e iluminação.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

**21.06.00 Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo**

**21.06.10 Gestão da Secretaria
de Cultura e Turismo**

Classificação Funcional:
04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Recurso: 1.000.0000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA**

**RESUMO DE CONTR. DE ADESÃO
Nº172/2017.**

Proc.: Nº 7860/2017

Pregão Presencial nº 031/2017

Contratante: Prefeit. Munic. de
Conc. da Barra e Secret. Munic. de
Cultura e Turismo.

Contratada: VIX PRODUÇÕES
EIRELLI-ME, no Valor total de R\$
51.000,00 (Cinquenta e um mil
reais).

Objeto: O presente Contrato de
prestação de serviços de locação
de palco, som e iluminação.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

**21.06.00 Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo**

**21.06.10 Gestão da Secretaria
de Cultura e Turismo**

Classificação Funcional:
04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Recurso: 1.000.0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA**

**RESUMO DE CONTR.
Nº173/2017**

Proc.: Nº 7113/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Prefeit. Munic. de
Conc. da Barra e Secret. Munic. de
Administração, Segurança e Defesa
Civil.

Contratada: ENGDTP & MULTIMÍDIA
COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,
no Valor total de R\$ 5.319,00
(Cinco mil trezentos e trinta e nove
reais).

Objeto: O presente Contrato de
Aquisição de Software que compõe
o Adobe Creative Cloud e Licenças
de Software de Edição Gráfica que
compõe o "CORELDRAW".

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

**21.07.00 Secretaria Municipal
Administração, Segurança e
Defesa Civil.**

**21.07.10 Gestão Secretaria
Municipal de Administração
Segurança e Defesa Civil**

Classificação Funcional:
04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17
Recurso: 1.000.0000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA**

**RESUMO DE CONTR.
Nº174/2017**

Proc.: Nº 9380/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: Prefeit. Munic. de
Conc. da Barra e Secret. Munic. de
Assistência Social.

Contratada: SRº. ELIESSÉ
DUARTE, no Valor total de R\$
400,00 (Quatrocentos reais).

Objeto: O presente Contrato
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
ATENDER COMO ALUGUEL SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

**21.03.00 - Secretaria Municipal
de Assistência Social.**

**21.03.30 - Fundo Municipal de
Assistência Social.**

Classificação Funcional -
08.244.0008.2.0075

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.15
Recurso: 1.399.0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº175/2017

Proc.: Nº 9380/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Assistência Social.

Contratada: SRª. MARIA TEREZA MUNIZ, no Valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Objeto: O presente Contrato LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER COMO ALUGUEL SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - **21.03.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

21.03.30 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Classificação Funcional - 08.244.0008.2.0075

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.15 Recurso: 1.399.0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº176/2017

Proc.: Nº 9380/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Assistência Social.

Contratada: SRª. IVANA PEREIRA, no Valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Objeto: O presente Contrato LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER COMO ALUGUEL SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - **21.03.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

21.03.30 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Classificação Funcional - 08.244.0008.2.0075

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.15 Recurso: 1.399.0000.

Protocolo 355089

Governador Lindenberg

ERRATA

Errata da publicação do extrato do Contrato nº. 0117/2017, publicado no dia 06/11/2017 no DIOES Referente ao Contrato nº. 0117/2017.

ONDE NÃO SE LÊ:

Contratada:

LEIA-SE:

Contratada: Viação Pretti LTDA

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

Protocolo 355154

Itaguaçu

RESUMO DE CONTRATOS, ADITIVOS E TERMOS DE RESCISÃO FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES

CONTRATO Nº 266/2017

Contratado: DARLIMAR BUSS - ME
Objeto: Aquisição de grade e portão de ferro para reforma e manutenção do prédio onde será as novas instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS.

Valor: R\$ 5.781,00

Prazo: 20/10/2017 a 31/12/2017

Data Assinatura: 20/10/2017

CONTRATO Nº 267/2017

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE VIVERISTAS E PRODUTORES DE MUDAS DE ITAGUAÇU

Objeto: Aquisição de mudas de café conilon clonal vitória e mudas de café arábica de semente, dando continuidade às ações que são desenvolvidas através do projeto para implantação e renovação do Parque Cafeeiro do Município de Itaguaçu, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente aos agricultores familiares deste Município, de acordo com a Lei nº 1.103/2007.

Valor: R\$ 159.750,00

Prazo: 20/10/2017 a 31/12/2017

Data Assinatura: 20/10/2017

CONTRATO Nº 269/2017

Contratado: PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Valor: R\$ 239,84

Prazo: 25/10/2017 a 31/12/2017

Data Assinatura: 25/10/2017

CONTRATO Nº 271/2017

Contratado: TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI-EPP

Objeto: Aquisição de materiais periféricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Valor: R\$ 419,00

Prazo: 25/10/2017 a 31/12/2017

Data Assinatura: 25/10/2017

CONTRATO Nº 272/2017

Contratado: EDITORA CIDADANIA LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de livros de cunho educacional, social e cultural para atendimento das famílias e indivíduos acompanhados pelos variados Serviços desenvolvidos pela Política de Assistência Social, por meio da proteção Social Básica via Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças, adolescentes, pessoas idosas e seus familiares e por meio da Proteção Social Especial via Serviço de Proteção e Atendimento Especializado e Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Valor: R\$ 31.880,00

Prazo: 27/10/2017 a 31/12/2017

Data Assinatura: 27/10/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2017

Processo: 003720/2017

Contratado: ANA PAULA VIEIRA FURRIGO 01551986108

Objeto: Fica retificada a quantidade de alunos participantes no turno matutino e vespertino da oficina de manicura e pedicura, constante no Item 001, Lote 001 do Anexo I deste Contrato, onde lê-se 07 (sete) participantes, leia-se 10 (dez) participantes.

Data assinatura: 05/10/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017

Processo: 003477/2017

Contratado: SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

Objeto: Fica suprimido do Item 001, Lote 001 a quantidade de 6.400 (seis mil e quatrocentos) toneladas e fica suprimido o valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) da Cláusula Segunda e do Anexo I deste Contrato. O valor do presente contrato é de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) e a partir de 05 de outubro de 2017 passará a ser de R\$ 144.000,00

Data assinatura: 05/10/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 066/2017

Processo: 003957/2017

Contratado: RETA COMÉRCIO E ARMARINHO EIRELI-EPP

Objeto: Rescindir a partir de 27 DE OUTUBRO DE 2017 o CONTRATO DE Nº 066/2017, estipulado pelos mesmos em data de 23 de março de 2017, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para uso dos servidores municipais lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade.

Data assinatura: 27/10/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 217/2013

Processo: 003798/2017

Contratado: CONSTRUTOP ROCHA LTDA-ME

Objeto: Rescindir a partir de 11 DE OUTUBRO DE 2017 o CONTRATO DE Nº 217/2013, estipulado pelos mesmos em data de 24 de setembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de topografia, com a finalidade de realizar serviços de levantamentos topográficos planimétricos em áreas urbanas a serem urbanizadas no município, incluindo a Sede, todos os distritos e Sobreiro, com ocupação desordenada, cujo levantamento servirá para o município promover a regularização das mesmas, objetivando obter a documentação necessária para a regularização de áreas que há muito tempo foram ocupadas e os moradores necessitam regularizá-las, com amparo na Lei Federal nº11977 de 7 de julho de 2009.

Data assinatura: 11/10/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 310/2014

Processo: 003965/2017

Contratado: TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Objeto: rescindir a partir de 31 DE OUTUBRO DE 2017 o CONTRATO DE Nº 310/2014, estipulado pelos mesmos em data de 27 de outubro de 2014, cujo objeto é a contratação de serviços de telefonia IP (Internet protocol) com sistema de tarifação centralizado na sede da Prefeitura Municipal para ligações oriundas das diversas secretarias municipais.

Data assinatura: 30/10/2017

Protocolo 355018

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato Nº 46/2015. Partes: Mun. Iúna X Micron Line Serviços de Informática Ltda ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de voz sobre IP - tipo PABX, incluindo instalação, configuração, disponibilização de equipamentos, suporte, assistência técnica e manutenção sete dias por semana, vinte e quatro horas diárias com reposição de peças. A vigência do contrato passa a ser de 06 de novembro de 2015 a 06 de novembro de 2018. Valor Aditivado: R\$128.700,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 355160

João Neiva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resumo do CONTRATO Nº 043/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

CONTRATADO: AGLON - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: aquisição de medicamentos, para suprir o estoque da Farmácia Básica Municipal, a fim de atender às necessidades da população do município de João Neiva, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujos quantitativos estimados e especificações encontram-se detalhados no Anexo I do presente edital, de acordo com o processo administrativo nº 1.690/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 11.683,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e três reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da sua assinatura.

João Neiva/ES, 23 de outubro de 2017.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 355040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resumo do CONTRATO Nº 035/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

CONTRATADO: ONCOVIT
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: aquisição de medicamentos, para suprir o estoque da Farmácia Básica Municipal, a fim de atender às necessidades da população do município de João Neiva, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujos quantitativos estimados e especificações encontram-se detalhados no Anexo I do presente edital, de acordo com o processo administrativo nº 1.690/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 5.888,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da sua assinatura. João Neiva/ES, 10 de outubro de 2017.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 355043

Linhares

LEI Nº 3.691, DE 25/10/2017. Dispões sobre o Programa Social e de Utilidade Pública de Barramento para Armazenamento de Água no Município de Linhares, e dá outras providências.

LEI Nº 3.692, DE 25/10/2017. Altera e dá nova redação à Lei Municipal nº 2719, de 28/08/2007, passando a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC a ser denominada Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, e dá outras providências.

LEI Nº 3.693, DE 30/10/2017. Dispõe sobre a criação e estruturação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, revoga a Lei nº 2.308, de 19/11/2002, e dá outras providências.

Protocolo 355011

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 57/2017

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: RODRIGO ELY MAINARDI ME

DATA ASSINATURA: 25/10/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.560,00

OBJETIVO: contratação de empresa especializada em controle integrado de pragas urbanas, limpeza e higienização, destinada a atender o Hospital Geral De Linhares - HGL, lote 1.
RECURSOS:

08
08.01.10.302.0967.2.054
3.3.90.39.000

MODALIDADE: Pregão Presencial
PROCESSO: 8467/2017

Protocolo 355265

RESUMO DO CONTRATO Nº 246/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: POLI COMERCIAL EIRELI EPP

DATA ASSINATURA: 25/10/2017
VIGÊNCIA: até 31/12/2017.

VALOR: R\$ 2.680,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (esportivo), destinada a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, deste Município, lote 2.

RECURSO:
15

15.03.27.812.0977.3.104
3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 002550/2017

RESUMO DO CONTRATO Nº 247/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: R.A COUTINHO EIRELI ME

DATA ASSINATURA: 25/10/2017
VIGÊNCIA: até 31/12/2017.

VALOR: R\$ 2.800,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (esportivo), destinada a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, deste Município, lote 1.

RECURSO:
15

15.03.27.812.0977.3.104
3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 002550/2017

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: ROSIMERE DA VITORIA EPP

DATA ASSINATURA: 25/10/2017
VIGÊNCIA: até 31/12/2017.

VALOR: R\$ 4.038,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (esportivo), destinada a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, deste Município, lote 5.

RECURSO:
15

15.03.27.812.0977.3.104
3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 002550/2017

RESUMO DO CONTRATO Nº 257/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

DATA ASSINATURA: 25/10/2017
VIGÊNCIA: até 31/12/2017.

VALOR: R\$ 9.670,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (esportivo), destinada a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, deste Município, lote 3, 4 e 6.

RECURSO:
15

15.03.27.812.0977.3.104
3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 002550/2017

Protocolo 355268

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES

FORNECEDOR: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

DATA ASSINATURA: 09/10/2017
OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro através de revisão, passando o item 154 - Fenitoina sódica com 50 ml/ml de 5ml de R\$ 1,76 (hum real e setenta e seis centavos) para R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 6899/2017

Protocolo 355014

Marechal Floriano

DECISÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, comunica que foi indeferido o pedido de manutenção dos contratos de prestação de serviços nºs 164/2017 e 165/2017, que tem por objeto a execução dos serviços de transporte escolar, celebrados com a empresa Trans Lopes EIRELI ME - CNPJ: 20.588.743/0001-34, devendo ser aplicadas as sanções administrativas previstas em lei. Fica aberto o prazo recursal conforme Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra dos processos nºs 9063/2017, 9456/2017, 7545/2017 e 7090/2017 encontram-se a disposição junto a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, sito na Rua Davide Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano, ES, CEP: 29.255-000, no horário de 12h às 18hs.

Marechal Floriano, 06 de Novembro de 2017.

ÉDIA KLIPPEL LITTIG

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Protocolo 355282

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO Município de São Mateus-ES/ Sec. Mun. Educação.

CONTRATO Nº. 090/2017
CONTRATADA: PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos.

VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASS.: 06/11/2017.
PROCESSO: 015.533/2017.

RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.057
FISCAIS: Vera Pestana (Titular) e Rosângela Miranda Santos (Suplente).

MOD.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 083/2016 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.

CONTRATO Nº. 091/2017
CONTRATADA: TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos.

VALOR TOTAL: R\$ 21.967,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASS.: 06/11/2017.
PROCESSO: 015.535/2017.

RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.057

FISCAIS: Vera Pestana (Titular) e Rosângela Miranda Santos (Suplente).

MOD.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.

CONTRATO Nº. 092/2017
CONTRATADA: R.A. COUTINHO EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos.

VALOR TOTAL: R\$ 43.566,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASS.: 06/11/2017.
PROCESSO: 015.534/2017.

RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.057

FISCAIS: Vera Pestana (Titular) e Rosângela Miranda Santos (Suplente).

MOD.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016 - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.

CONTRATO Nº. 093/2017
CONTRATADA: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos.

VALOR TOTAL: R\$ 26.880,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASS.: 06/11/2017.
PROCESSO: 015.537/2017.

RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.057

FISCAIS: Vera Pestana (Titular) e Rosângela Miranda Santos (Suplente).

MOD.: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2016 - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.

São Mateus/ES, 06/11/2017.
Zenilza Aparecida B. Pauli

Secretária Municipal de Educação
Protocolo 355206

Serra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Eireli.

Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua Alfredo Rodrigues dos Santos, Rua Bicuiba e Rua Bahia no Bairro Balneário Carapebus - 2ª Fase, neste Município.

Vigência: 300 (trezentos) dias.
Valor: R\$ 284.282,73

Dotação Orçamentária:
08.01.00 - 15.451.0100.2.053

4.4.90.51.00

Vínculos:1.000.0244 e 1.502.0244

Fonte: MINISTÉRIO DAS CIDADES
Contrato de Repasse nº 1028932-89/2016 SICONV 829876.

Data da assinatura: 06/10/2017

PROCESSO Nº 20.484/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2017****Partes:** Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Eireli.**Objeto:** Execução dos Serviços de Drenagem, Pavimentação e Contenção do Sistema Viário no Bairro Marbela, neste Município.**Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias.**Valor:** R\$ 204.106,99

Dotação Orçamentária:

08.01.00 - 15.451.0100.2.053

4.4.90.51.00

Vínculos:1.000.0244 e 1.502.0182

Fonte: MINISTÉRIO DAS CIDADES
Contrato de Repasse nº 0326620-91/2010 SICONV 735745/2010.

Data da assinatura: 06/10/2017

PROCESSO Nº 41.796/2017**Protocolo 355104****EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2017. PROCESSO Nº 35180/2016 - SESA - ADESÃO A ARP 049/2017- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2017 -PMV PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA. Valor global: R\$1.709.549,10 (Um milhão setecentos e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Vigência 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária: 10.126.0220.1.098 - 4.4.90.52.00 -****FR: 1.203.0000-1.201.0000 SESA/CPL 06/11/2017****Protocolo 355143****EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2012. PROCESSO Nº 79014/2011 e apensos - SESA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/10/2017, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Valor do presente Aditivo R\$ 2.546.948,04 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 10.122.0540.2.520- 3.3.90.34.00 FR 1.201.000****SESA/CPL 06/11/2017****Protocolo 355146****Sooretama****RESUMO DO CONTRATO****Nº. 171/2017**

Processo Adm.: 04650/2017

CONTRATANTE: OMUNICÍPIO DE SOORETAMA**CONTRATADO: JOSENI PEREIRA PAULO (CPF Nº. 089.467.627-05)****OBJETO:** O imóvel está situado à rua João Gabideli, nº.228, centro, Sooretama-ES.**VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo R\$ R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensalmente.****PERÍODO:** 06 (seis) meses, a partir de 06/11/2017.**RECURSO (FICHA): 0324****HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** Nos termos da Lei 8.666 e suas alterações.**Alessandro Broedel Torezani****Prefeito Municipal****Protocolo 355131****Vila Velha****RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2017. PROCESSO Nº 33.201/2017. DAS partes: PMVV X MARCOS BELMONTE ME. Do****objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para coordenação, regência, coreografia, manutenção e ensino de música. **Do valor global:** R\$ 185.990,40 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço. SEMAS/PMVV. **Protocolo 355241****RESUMO DO CONTRATO Nº 120/2017. PROCESSO Nº 33.202/2017. DAS partes: PMVV X MARCOS BELMONTE ME. Do****objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para coordenação, regência, coreografia, manutenção e ensino de música. **Do valor global:** R\$ 185.990,40 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço. SEMAS/PMVV. **Protocolo 355244****Vitória****SECRETARIA DE SAÚDE****Errata de Resultado Final****Pregão Presencial nº 186/2017**

(Publicado no dia 19/10/2017)

Onde se lê: "[...] no valor total de R\$ 126.540,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta reais)."**Leia-se:** "[...] no valor total de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais)." Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 01 de novembro de 2017.

Lorena Oliveira Bomfim Nascimento-
Pregoeira Municipal**Protocolo 355246****Câmaras****Serra**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da resolução nº 95/1986.

RESOLVE:

Portaria nº 1196, de 06/11/2017.

Art. 1º - Exonerar o servidor Edson Cezário Pereira, do cargo em comissão de Assessor Especial, a partir do dia 06/11/2017.

Portaria nº 1197, de 06/11/2017.

Art. 1º - Nomear Edson Cezário Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, a partir do dia 07/11/2017.

Portaria nº 1198, de 06/11/2017.

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Ana Paula Effgen Machado, do cargo em comissão de Agente de GRP - Nível I, a partir do dia 06/11/2017.

Portaria nº 1199, de 06/11/2017.

Art. 1º - Exonerar o servidor Adriano Rodrigues Cordeiro, do cargo em comissão de Chefe de GRP - Nível I, a partir do dia 06/11/2017.

Portaria nº 1200, de 06/11/2017.

Art. 1º - Exonerar o servidor Edson Miranda de Castro, do cargo em comissão de Assistente de GRP - Nível I, a partir do dia 06/11/2017.

Art. 1º - Nomear Edson Miranda de Castro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de GRP - Nível I, a partir do dia 07/11/2017.

Portaria nº 1202, de 06/11/2017.

Art. 1º - Exonerar o servidor Jorge Ibrahim de Souza Pinto, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP - Nível I, a partir do dia 06/11/2017.

Portaria nº 1203, de 06/11/2017.

Art. 1º - Exonerar a servidora Aurea Lúcia da Conceição Nascimento Elisiário, do cargo em comissão de Assistente de GRP - Nível II, a partir do dia 06/11/2017.

Portaria nº 1204, de 06/11/2017.

Art. 1º - Nomear Luciano Ribeiro Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de GRP - Nível I, a partir do dia 07/11/2017.

Portaria nº 1205, de 06/11/2017.

Art. 1º - Nomear Raymerson Luiz Silva Amorim, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de GRP - Nível I, a partir do dia 07/11/2017.

Portaria nº 1206, de 06/11/2017.

Art. 1º - Nomear Jorge Ibrahim de Souza Pinto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, a partir do dia 07/11/2017.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta - CMS.

Protocolo 355193Resumos de Termos Contratuais
Resumo do Contrato nº 025/2017, Proc. Adm. nº 563/2017, Pregão Presencial 004/2017 e Ata Registro de Preços 007/2017. Das partes: Câmara Municipal da Serra x TOP

ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME. Do Objeto:

a contratação de pessoa jurídica por meio do sistema de registro de preços para o fornecimento de móveis para as áreas:

administrativa, gabinetes, auditório, ouvidoria e biblioteca da Câmara Municipal da Serra, tais como: cadeiras, mesas, armários e outros. Da Vigência:

do dia 25 de outubro até o dia 31 de dezembro de 2017. Do Valor: R\$ 2.055,00 (dois mil, cinquenta e cinco reais). Da Dotação Orçamentária:

3.3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Serra - ES, 06 de novembro de 2017.

Neidia Maura Pimentel

Presidenta da CMS.

Protocolo 355202**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu****RESUMO DE CONTRATOS E TERMO DE RESCISÃO FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO Nº 268/2017

Contratado: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais periféricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 4.642,00

Prazo: 25/10/2017 a 31/12/2017

Data Assinatura: 25/10/2017

CONTRATO Nº 270/2017

Contratado: PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.800,00

Prazo: 25/10/2017 a 31/12/2017

Data Assinatura: 25/10/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 311/2014

Processo: 003965/2017

Contratado: GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Objeto: Rescindir a partir de 31 DE OUTUBRO DE 2017 o CONTRATO DE Nº 311/2014, estipulado pelos mesmos em data de 27 de outubro de 2014, cujo objeto é a contratação de serviços de telefonia IP (Internet protocol) com sistema de tarifação centralizado na sede da Prefeitura Municipal para ligações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data assinatura: 30/10/2017

Protocolo 355019

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

5

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 073/2017

Processo nº 43.990/2017
Cedente: Prefeitura Municipal da Serra.
Cessionário: Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra-IPS
Objeto: O presente Convênio destina-se à Cessão por parte do Município da Serra da Servidora ADRIANA KATIA FERREIRA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de serviços, matrícula nº 1839, para atuar junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, regida pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 2.144/1998 e Lei Municipal nº 2.360/2001.
Validade: Data da Publicação até 31/12/2020.
Data de assinatura: 24/10/2017
Serra, 06 de novembro de 2017.
Evilasio de Angelo
Diretor Presidente
Protocolo 355179

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

Portaria Nº 60 de 11 de Outubro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Concessão**. Outorgante: **AGERH**. Outorgado: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha**. CNPJ Nº **27.744.234/0001-08**. Uso/ Interferência: **Lançamento de efluente em corpo de água**. Vazão de diluição: **47,8 l/s**. Corpo de água: **Rio Iconha**. Concentração máxima de DBO do efluente lançado: **90 mg/l**. Região hidrográfica:

Rio Novo. Coordenadas UTM WGS-84: **309650 E/ 7701808 N**. Município: **Iconha**. Finalidade: **Diluição de efluente**. Prazo de vigência: **06 anos**. Processo **AGERH Nº 48057665**. Deferido com condicionantes.
Protocolo 354984

Portaria Nº 61 de 11 de Outubro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Concessão**. Outorgante: **AGERH**. Outorgado: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha**. CNPJ Nº **27.744.234/0001-08**. Uso/ Interferência: **Lançamento de efluente em corpo de água**. Vazão de diluição: **12,8 l/s**. Corpo de água: **Córrego Jaracatiá**. Concentração máxima de DBO do efluente lançado: **60 mg/l**. Região hidrográfica: **Rio Novo**. Coordenadas UTM WGS-84: **312.361 E/ 7699926 N**. Município: **Iconha**. Finalidade: **Diluição de efluente**. Prazo de vigência: **06 anos**. Processo **AGERH Nº 48057851**. Deferido com condicionantes.
Protocolo 354986

Portaria Nº 62 de 11 de Outubro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Concessão**. Outorgante: **AGERH**. Outorgado: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha**. CNPJ Nº **27.744.234/0001-08**. Uso/ Interferência: **Lançamento de efluente em corpo de água**. Vazão de diluição: **12,8 l/s**. Corpo de água: **Rio Iconha**. Concentração máxima de DBO do efluente lançado: **60 mg/l**. Região hidrográfica: **Rio Novo**. Coordenadas UTM WGS-84: **304.041 E/ 7706637 N**. Município: **Iconha**. Finalidade: **Diluição de efluente**. Prazo de vigência:

06 anos. Processo **AGERH Nº 48057690**. Deferido com condicionantes.
Protocolo 354987

Portaria Nº 63 de 11 de Outubro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Concessão**. Outorgante: **AGERH**. Outorgado: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha**. CNPJ Nº **27.744.234/0001-08**. Uso/ Interferência: **Lançamento de efluente em corpo de água**. Vazão de diluição: **25,4 l/s**. Corpo de água: **Córrego Jaracatiá**. Concentração máxima de DBO do efluente lançado: **60 mg/l**. Região hidrográfica: **Rio Novo**. Coordenadas UTM WGS-84: **312618 E/ 7700202 N**. Município: **Iconha**. Finalidade: **Diluição de efluente**. Prazo de vigência: **06 anos**. Processo **AGERH Nº 48057827**. Deferido com condicionantes.
Protocolo 354988

Portaria Nº 64 de 11 de Outubro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Concessão**. Outorgante: **AGERH**. Outorgado: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha**. CNPJ Nº **27.744.234/0001-08**. Uso/ Interferência: **Lançamento de efluente em corpo de água**. Vazão de diluição: **38,5 l/s**. Corpo de água: **Rio Iconha**. Concentração máxima de DBO do efluente lançado: **60 mg/l**. Região hidrográfica: **Rio Novo**. Coordenadas UTM WGS-84: **309021 E / 7702699 N**. Município: **Iconha**. Finalidade: **Diluição de efluente**. Prazo de vigência: **06 anos**. Processo **AGERH Nº 48057576**. Deferido com condicionantes.
Protocolo 354989

Portaria Nº 67 de 17 de Outubro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Concessão**. Outorgante: **AGERH**. Outorgado: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha**. CNPJ Nº **27.744.234/0001-08**. Uso/ Interferência: **Lançamento de efluente em corpo de água**. Vazão de diluição: **12,8 l/s**. Corpo de água: **Rio Iconha**. Concentração máxima de DBO do efluente lançado: **60 mg/l**. Região hidrográfica: **Rio Novo**. Coordenadas UTM WGS-84: **307624 E / 7704389 N**. Município: **Iconha**. Finalidade: **Diluição de efluente**. Prazo de vigência: **06 anos**. Processo **AGERH Nº 48057614**. Deferido com condicionantes.
Protocolo 354990

Portaria Nº 68 de 17 de Outubro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: **Concessão**. Outorgante: **AGERH**. Outorgado: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha**. CNPJ Nº **27.744.234/0001-08**. Uso/ Interferência: **Lançamento de efluente em corpo de água**. Vazão de diluição: **25,4 l/s**. Corpo de água: **Rio Iconha**. Concentração máxima de DBO do efluente lançado: **60 mg/l**. Região hidrográfica: **Rio Novo**. Coordenadas UTM WGS-84: **311498 E / 7699341 N**. Município: **Iconha**. Finalidade: **Diluição de efluente**. Prazo de vigência: **06 anos**. Processo **AGERH Nº 48058017**. Deferido com condicionantes.
Protocolo 354991

VIVER LONGE DAS

DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

VIDAConselho Estadual Sobre Drogas
Espírito SantoGOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

é DA AMPLA

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

é DA AMPLA

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Elda Márcia Moraes Spedo**

Procuradora-Geral de Justiça

Eder Pontes da Silva

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

José Claudio Rodrigues Pimenta

Corregedor-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele	Carla Viana Cola	Maria Auxiliadora Freire Machado
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Ivanilce da Cruz Romão	Benedito Leonardo Senatore
Antônio Carlos Amancio Pereira	Adonias Zam	Maria de Fátima Cabral de Sá
Domingos Ramos Ferreira	Sócrates de Souza	Sídia Nara Ofranti Ronchi
Eliezer Siqueira de Sousa	Fábio Vello Corrêa	
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Andréa Maria da Silva Rocha	

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

Primeiro Termo aditivo à Ata de Registro de Preços MP nº 019/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Mil Print Informática Eireli - EPP (CNPJ 23.791.227/0001-06)

- Resumo -**Processo:** 2016.0035.3600-05**Objeto:** Alteração das quantidades registradas pela Ata de Registro de Preços MP nº 019/2017, na forma de um acréscimo de R\$ 4.385,00, correspondente a 3,28% de seu valor global.**Vigência:** A partir de 06/11/2017 (data de sua assinatura).

Vitória, 06 de novembro de 2017

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo 355243**ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:****A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:****PORTARIA Nº 9.314 de 06 de novembro de 2017**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANDRÉIA BUCKER DO NASCIMENTO CARDOSO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, no período de 16/11/2017 a 17/11/2017.

PORTARIA Nº 9.315 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDREÃO, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 07/11/2017.

PORTARIA Nº 9.316 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDREÃO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, no período de 06/11/2017 a 10/11/2017.

PORTARIA Nº 9.317 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (apenas nas audiências, sem ônus para a Instituição), no dia 20/11/2017.

PORTARIA Nº 9.318 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CLEBER TADEU TÓTOLA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, (somente nas audiências), no dia 01/11/2017.

PORTARIA Nº 9.319 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, EMMANUEL NASCIMENTO GONZALEZ DOS SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Canário, (nos

autos do processo nº 2017.0030.9953-75 (0001383-65.2017.8.08.0051)), a partir 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.320 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, FLÁVIA VAREJÃO ROSSONI E GAMA, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 07/11/2017.

PORTARIA Nº 9.321 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (apenas nas audiências), no dia 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.322 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, no período de 06/11/2017 a 10/11/2017.

PORTARIA Nº 9.323 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Rio Bananal, no período de 16/11/2017 a 07/12/2017.

PORTARIA Nº 9.324 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça JANAINA ROCHA RAYMUNDO ALVIM, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

PORTARIA Nº 9.325 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, JULIANA ORTEGA TAVARES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, (nos autos do processo nº 2017.0031.3813-62), no dia 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.326 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, JULIANA PIMENTA FERREIRA, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 07/11/2017.

PORTARIA Nº 9.327 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCETTO, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 07/11/2017.

PORTARIA Nº 9.328 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCETTO, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 28/11/2017.

PORTARIA Nº 9.329 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LETÍCIA

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

LEMGRUBER FRANCISCHETTO, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 07/11/2017.

PORTARIA Nº 9.330 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 14/11/2017.

PORTARIA Nº 9.331 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 21/11/2017.

PORTARIA Nº 9.332 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.333 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, LUCIANA A. DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, (nos autos do processo nº 0014841.75.2017.8.08.011), no dia 01/11/2017.

PORTARIA Nº 9.334 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, no dia 25/10/2017.

PORTARIA Nº 9.335 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alegre, no período de 23/10/2017 a 24/10/2017.

PORTARIA Nº 9.336 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça PAULO ROBSON DA SILVA, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, no período de 06/11/2017 a 05/11/2018.

PORTARIA Nº 9.337 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, SANDRO BARBOSA SGRANCIO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, (somente nas audiências), no dia 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.338 de 06 de novembro de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Muniz Freire, no período de 27/11/2017 a 01/12/2017.

PORTARIA Nº 9.339 de 06 de novembro de 2017

REVOGAR a Portaria nº7534, publicada no Diário Oficial de 11/09/2017, que designa o Promotor de Justiça, CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES, para exercer também a função de Promotor Chefe da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, a partir de 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.340 de 06 de novembro de 2017

REVOGAR a Portaria nº6405, publicada no Diário Oficial de 03/08/2017, que designa o Promotor de Justiça, CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, a partir de 06/11/2017.

PORTARIA Nº 9.341 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER férias residuais a Promotora de Justiça, LARISSA MUNIZ ABDELNOR, no período de 06/11/2017 a 10/11/2017, referente ao 2º semestre de 2014.

PORTARIA Nº 9.342 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 90 dias, ao Promotor de Justiça IZAIAS ANTONIO DE SOUZA, a partir de 10/10/2017, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento

MP/Nº 2017.0030.9290-69.

PORTARIA Nº 9.343 de 06 de novembro de 2017

REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 77, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 95/97, e artigo 64, inciso I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público nº 8.625/93, as Promotoras de Justiça CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO, do cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, para o cargo de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha e MARGIA CHIANCA MAURO, do cargo de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, conforme Processo MP/Nº 2017.0028.9509-19.

PORTARIA Nº 9.344 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER a Promotora de Justiça FLÁVIA VAREJÃO ROSSONI E GAMA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 06/10/2017 a 15/10/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.9830-60.

PORTARIA Nº 9.345 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER a Promotora de Justiça FLÁVIA VAREJÃO ROSSONI E GAMA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 27/09/2017 a 29/09/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.9831-73.

PORTARIA Nº 9.346 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER a Promotora de Justiça MARIANA SOUTO DE OLIVEIRA GIUBERTI, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 16/10/2017 a 01/11/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8540-21.

PORTARIA Nº 9.347 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER a Promotora de Justiça VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 16/10/2017 a 27/10/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.9287-30.

PORTARIA Nº 9.348 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER ao Promotor de Justiça CLEBER TADEU TÓTOLA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no dia 30/10/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8577-07.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 9.349 de 06 de novembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 8159, publicada no DOE de 27/09/2017, que designou a servidora VIRGYLIA REGISFANNE CORRÊA LEMOS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com lotação na Promotoria de Justiça de Cariacica, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 09/11/2017 a 09/12/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0024.4139-51.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 9.350 de 06 de novembro de 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XIV, alínea "b" e o inciso LXII, da Lei Complementar Estadual nº 95/97, o artigo 10, inciso IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e o disciplinado na Portaria nº 7.038, de 22/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela de substituição automática da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, constante no art. 1º da Portaria nº 9.235, publicada no Diário Oficial de 25/11/2016, conforme sugestão dos membros, assim deliberaram:

Promotoria de Justiça Cível, Infância e Juventude de Cariacica		
Cargo (Substituído)	1º Substituto	2º Substituto
1º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	2º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	16º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
2º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	1º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	4º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
3º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	8º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	5º Promotor de Justiça Cível de Cariacica

4º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	15º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	2º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
5º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	9º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	8º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
8º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	3º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	9º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
9º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	5º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	3º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
11º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	16º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	1º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
13º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	14º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	2º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
14º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	13º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	1º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
15º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	4º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	11º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
16º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	11º Promotor de Justiça Cível de Cariacica	15º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica	2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica	14º Promotor de Justiça Cível de Cariacica
2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica	13º Promotor de Justiça Cível de Cariacica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a anterior.

Vitória, 06 de novembro de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9.351 de 06 de novembro de 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XIV, alínea "b" e o inciso LXII, da Lei Complementar Estadual nº 95/97, o artigo 10, inciso IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e o disciplinado na Portaria nº 7.038 de 22/08/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela de substituição automática da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, constante no art. 1º da Portaria nº 9.249, publicada no Diário Oficial de 25/11/2016, conforme sugestão dos membros, assim deliberaram:

Grupo XV Itapemirim e Marataízes		
Cargo (Substituído)	1º Substituto	2º Substituto
1º Promotor de Justiça de Marataízes	4º Promotor de Justiça de Marataízes	2º Promotor de Justiça de Itapemirim
2º Promotor de Justiça de Marataízes	3º Promotor de Justiça de Marataízes	3º Promotor de Justiça de Itapemirim
3º Promotor de Justiça de Marataízes	2º Promotor de Justiça de Marataízes	4º Promotor de Justiça de Marataízes
4º Promotor de Justiça de Marataízes	5º Promotor de Justiça de Marataízes	3º Promotor de Justiça de Marataízes
5º Promotor de Justiça de Marataízes	1º Promotor de Justiça de Marataízes	1º Promotor de Justiça de Itapemirim
1º Promotor de Justiça de Itapemirim	2º Promotor de Justiça de Itapemirim	2º Promotor de Justiça de Marataízes
2º Promotor de Justiça de Itapemirim	3º Promotor de Justiça de Itapemirim	1º Promotor de Justiça de Marataízes
3º Promotor de Justiça de Itapemirim	1º Promotor de Justiça de Itapemirim	5º Promotor de Justiça de Marataízes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a anterior.

Vitória, 06 de novembro de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 355224

Ordem de Fornecimento MP Nº 130/2017, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 061/2017 - MP-ES.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e **Positivo Tecnologia S.A.**

Objeto: Aquisição de Microcomputadores, incluindo garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses.

Valor Total: R\$ 1.352.971,10 (Um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à Unidade Orçamentária: 05.902 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - FUNEMP, Projeto: 03.126.0296.4050 - Gestão de Tecnologia da Informação, no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos de Processamento de Dados.

Vitória, 25 de outubro de 2017
 Elda Márcia Moraes Spedo
 Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo 355220

Protocolo MP nº 2016.0020.9291-38

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 084/2016, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Claro S.A. (CNPJ 40.432.544/0001-47)

- Resumo -

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato MP nº 084/2016.

Vigência: a partir de 23/11/2017.

Vitória, 27 de outubro de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo 355216

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 9.352 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 dias, a Procuradora de Justiça CATARINA CECIN GAZELE, a partir de 13/09/2017, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 2017.0030.9906-58.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 9.353 de 06 de novembro de 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução CSMP nº 013/2014 e na Portaria nº 4.242/2014, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO PRELIMINAR do XVII Processo de Seleção de Estagiário de Graduação para o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, instaurado por meio da Portaria Nº 7.501 de 5 de setembro de 2017 e suas alterações, conforme o quadro abaixo:

Curso: Direito					
CLASS.	INSC.	NOME	Português	Direito	TOTAL
Afonso Cláudio					
1º	21707	KEOMAS LEALI PIZZOL	7,0	17,0	24,0
2º	21421	G A B R I E L A C O E L H O A M B R O Z I M	6,0	14,0	20,0
3º	21429	S A M A R A G O M E S FERREIRA	6,0	14,0	20,0
4º	21406	M A R I A N A H O L Z D A M M	5,0	13,0	18,0
5º	21409	M Á Y R A I P O N I N A A S C H A U E R SILVA	8,0	10,0	18,0
6º	21504	GABRIELA DA SILVA BENFICA	5,0	12,0	17,0

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

9

7º	21594	LAVÍNIA HOLZ MAGESKI	6,0	11,0	17,0
8º	21690	ALINE MESSIAS NEIMOG	4,0	11,0	15,0
9º	21415	GRAZIELA DEL PUPO SILVA ZAMBON	6,0	9,0	15,0
Água Branca					
1º	21783	KATRYELLEM ANCHESK DA SILVA	8,0	15,0	23,0
2º	20796	DEBORA CRIVELARI BARBOSA	7,0	14,0	21,0
3º	21382	TALITA HOLZ BADKE	5,0	15,0	20,0
4º	20952	KAROLINE MARTINS STELZER	7,0	11,0	18,0
5º	20865	THALLIS EDUARDO LOTÉRIO DA SILVA	8,0	10,0	18,0
Anchieta					
1º	21000	LARISSA RODRIGUES VIEIRA	9,0	17,0	26,0
2º	20906	ANE CAROLINE GERMANO ALVES	7,0	16,0	23,0
3º	20793	MICHAEL JAMES BORTOLOTTI	5,0	17,0	22,0
4º	20806	ROBERTA NEVES FERNANDES	7,0	14,0	21,0
5º	20907	ELEYLDE MARTINS DA SILVA JUNIOR	8,0	13,0	21,0
6º	21016	KARINY DOS SANTOS RODRIGUES	3,0	16,0	19,0
7º	20922	MATHEUS CASSIANO DOS ANJOS DE BARROS	6,0	13,0	19,0
8º	21165	MARCELLA FERES DE SOUZA SIQUEIRA	8,0	11,0	19,0
9º	21129	LAISSA APARECIDA DE SOUSA GOMES SUZANA	5,0	13,0	18,0
10º	21944	CARLOS TADEU DECOTÉ PEREIRA	6,0	12,0	18,0
11º	20822	ANDERSON GARCIA MARETTO	4,0	13,0	17,0
12º	21152	LAYSA VIEIRA VICTOR	6,0	11,0	17,0
13º	21256	JOSSÂMARA LAYBER OZÓRIO	7,0	10,0	17,0
14º	21271	BIANCA ADÃO PERUGGIA	7,0	10,0	17,0
15º	21664	ALLAN GUILHERME LOPEZ FERREIRA	5,0	11,0	16,0
16º	21776	ALEXKCIA SANTOS DA SILVA	5,0	10,0	15,0

Apiacá					
1º	21347	GABRIELA SANCHES DE FREITAS SILVA	10,0	16,0	26,0
2º	20826	MARIANA CARLA MARQUES POSSOLE	7,0	10,0	17,0
Aracruz					
1º	21772	TARCISIO VAZ RICATO	9,0	16,0	25,0
2º	20737	CARLOS ROGERIO SACRAMENTO DA SILVA MINARINI	8,0	16,0	24,0
3º	21544	SABRINE BORGES DA SILVA MATTIUZZI	8,0	16,0	24,0
4º	21937	THAINÁ MACHADO VASSOLER	9,0	15,0	24,0
5º	20873	JÉSSICA FERREIRA	5,0	18,0	23,0
6º	21668	INGRID MOREIRA DE PAULA	6,0	17,0	23,0
7º	20916	WESLEY LOUREIRO DOS SANTOS	8,0	15,0	23,0
8º	21123	BÁRBARA CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA SABÓIA	8,0	15,0	23,0
9º	21773	LINDOMAR CABIDELLI GATTI	8,0	14,0	22,0
10º	21573	ALEXANDRA CATHERINE PIANCA TARTAGLIA	8,0	14,0	22,0
11º	21512	GIOVANNA ALTOÉ SILVA	5,0	16,0	21,0
12º	21395	JHONNATAN RALYSTON BARCELOS FERREIRA DOS SANTOS	6,0	15,0	21,0
13º	21517	LARA NUNES SOLON	9,0	12,0	21,0
14º	21918	ARTHUR MOREIRA CAMPOS	9,0	12,0	21,0
15º	21523	LUIZA DRUMOND SANTOS CERQUEIRA	6,0	14,0	20,0
16º	21510	NATHAN AMORIM ROCHA	6,0	14,0	20,0
17º	21888	THAMYRES DOS SANTOS AQUINO	6,0	14,0	20,0
18º	21389	MATHEUS GIACOMIN BROETTO	6,0	14,0	20,0
19º	21094	BRUNA DA SILVA PAULA	7,0	13,0	20,0
20º	21120	LUCAS PEREIRA COUTINHO	5,0	14,0	19,0
21º	21839	BRUNA DA COSTA GIACOMIN	7,0	12,0	19,0

22º	21403	KRISLANY BARBOSA GOMES	7,0	12,0	19,0
23º	21425	ANGÉLICA DE SOUZA PINTO	8,0	11,0	19,0
24º	21662	NATANI DE ALMEIDA PREISIGKE	5,0	13,0	18,0
25º	21101	KELLY FARIA SOUSA	5,0	13,0	18,0
26º	21803	SHACEN BUCHER PEREIRA	5,0	13,0	18,0
27º	21448	GIULYANA NUNES COUTINHO	6,0	12,0	18,0
28º	21852	POTHYARA BASTOS DE ARAUJO	6,0	12,0	18,0
29º	20788	PAMELLA RECCLA MORELATO	7,0	11,0	18,0
30º	21368	ISABELLA FRACALOSSI AFONSO	7,0	11,0	18,0
31º	21771	JULIA AMORIM BARBOSA	5,0	12,0	17,0
32º	21691	MARIA CAROLINA BATISTA CHRISTO	5,0	12,0	17,0
33º	20928	IURY HENRICH BARRETO DA SILVA	6,0	11,0	17,0
34º	21787	STÉFANNY CAROLINY PATRICIO CORREIA DE FREITAS	6,0	11,0	17,0
35º	21728	MARIA SIMOES OLIVEIRA	4,0	12,0	16,0
36º	21712	PAULO RODRIGO DE SOUZA FIGUEIREDO	5,0	11,0	16,0
37º	21689	ÁDNER LOUREIRO SANTOS	4,0	11,0	15,0
38º	21361	THAYSSER JERONYMO	4,0	11,0	15,0
Boa Esperança					
1º	21229	LAE LIO PEREIRA ROLIM	5,0	13,0	18,0
2º	20671	HUGO FREITAS MATIAS	5,0	13,0	18,0
3º	21067	LÓRIE LOPES FREITAS	6,0	11,0	17,0
4º	21118	JULIA TARTAGLIA RODRIGUES	4,0	12,0	16,0
5º	21248	AMANDA FELIPE	5,0	11,0	16,0
6º	21730	HIGOR PACHECO DE OLIVEIRA	5,0	11,0	16,0
7º	21792	DOUGLAS BASTIANELLO SILVA	6,0	10,0	16,0
Conceição da Barra					
1º	21596	DANDARA LUZIA AGUIAR FABRES	8,0	15,0	23,0

2º	21385	DANIELLI RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	6,0	16,0	22,0
Domingos Martins					
1º	21053	MATHEUS TONOLIVELTEN	7,0	15,0	22,0
2º	21184	EDRA HANNA LUCENA COSTA LITTIG	4,0	16,0	20,0
3º	20674	JESSICA RAIANY VIEIRA RAMOS	6,0	12,0	18,0
4º	20798	MILENA SCHMIDT MAYER	6,0	10,0	16,0
Ecoporanga					
1º	21065	DANIELLA OLIVEIRA ARRUDA DA SILVA	5,0	13,0	18,0
2º	21002	JULIANA PEGORETE RAMOS FERNANDES	5,0	13,0	18,0
3º	20910	KLEIDIANE ROCHA DE SOUZA	7,0	11,0	18,0
4º	21024	SUELENE LEONTINA FRANÇA ALAGOANO	6,0	11,0	17,0
Fundão					
1º	21086	VANDERSON FRANHOLZ	6,0	15,0	21,0
2º	21087	MISHELLY PAIS BRAGA	6,0	13,0	19,0
Guaçuí					
1º	20977	RODOLFO DE OLIVEIRA RIBEIRO	8,0	17,0	25,0
2º	20840	GEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	7,0	13,0	20,0
3º	21709	DÉBORA MARIA VELOSO NOGUEIRA DA SILVA	4,0	14,0	18,0
4º	21314	MARIA EDUARDA AZEVEDO MACHADO	5,0	13,0	18,0
5º	20876	DANIELLA DOS SANTOS VENTANA	7,0	11,0	18,0
6º	21379	WANDERSON GOMES SABINO	4,0	12,0	16,0
7º	21304	CARLOS MAGNO BICALHO RODRIGUES	6,0	9,0	15,0
8º	20849	PAULO HENRIQUE LIMA JUNIOR	6,0	9,0	15,0
Guarapari					
1º	21131	JHONATAN TORQUATO DE SOUZA	7,0	18,0	25,0
2º	21155	ALAISSA MAIKENA NASCIMENTO DOS SANTOS	8,0	17,0	25,0
3º	21170	JULIA ARAUJO PEREIRA	8,0	17,0	25,0

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

11

4º	21189	COSME LENON DE OLIVEIRA AGUIAR	8,0	16,0	24,0
5º	21240	WALLACE DE OLIVEIRA LEITE	4,0	19,0	23,0
6º	21044	BERNARDO ZAGOTTO PEÇANHA DE MATTOS	7,0	16,0	23,0
7º	21121	MARIANA SOUZA SILVA	7,0	15,0	22,0
8º	21201	LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	8,0	14,0	22,0
9º	21196	AHMAD RIBEIRO KAYALI	8,0	14,0	22,0
10º	21232	ANA ELISE AZEVEDO BRANDÃO	9,0	13,0	22,0
11º	20913	JULIA DE QUEIROZ CORREA	6,0	15,0	21,0
12º	21151	DANIEL VASCO ALMEIDA	7,0	14,0	21,0
13º	21235	LUANA DA SILVA FERRARI BRAGA	6,0	14,0	20,0
14º	21313	LARISSA LIMA DE SOUZA	8,0	12,0	20,0
15º	21399	JULIA BEATRIZ DE OLIVEIRA FALCÃO	5,0	14,0	19,0
16º	20841	JANDIRA FERREIRA DE OLIVEIRA KARNINKE	5,0	14,0	19,0
17º	21583	GABRIELLA ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO	7,0	12,0	19,0
18º	21582	REBECA ROQUE DE SOUSA	8,0	11,0	19,0
19º	21198	AN CLÁUDIA DE FIGUEIREDO	8,0	11,0	19,0
20º	21195	MARIO FERNANDES LOPES NETO	4,0	14,0	18,0
21º	21058	GABRIEL HOLMAN DE ALMEIDA	5,0	13,0	18,0
22º	21186	JOAO PEDRO MARIANO GUARINO CANSI	5,0	13,0	18,0
23º	21641	MATHEUS CARNETTI CAETANO	6,0	12,0	18,0
24º	21647	BERNARDO OS GONZALEZ ALVARADO	6,0	12,0	18,0
25º	21164	RAFHAELA GOMES DE MAGALHAES	6,0	12,0	18,0
26º	21225	RAYSSA GERONIMO MONTEIRO DA SILVA	7,0	11,0	18,0
27º	21325	WILMA DE SOUZA BORGES	8,0	10,0	18,0

28º	21653	RAMON HONORATO FERREREZ	5,0	12,0	17,0
29º	21942	MAYARA BASTOS RANGEL	5,0	12,0	17,0
30º	21565	WELLINGTON SANTOS COSTA	6,0	11,0	17,0
31º	21836	ADILSO LOTERIO	6,0	11,0	17,0
32º	21191	THAYS FATIMA DA CRUZ LOMANTO	6,0	11,0	17,0
33º	21418	ALAN LORENCINI VASSOLER	6,0	11,0	17,0
34º	21285	THAYLA DE CARVALHO BENVENUTO	6,0	11,0	17,0
35º	20965	MÁRCIA KELLY JOSÉ DOS SANTOS	6,0	11,0	17,0
36º	21423	STEFÂNIA PIRES LIMA	6,0	11,0	17,0
37º	21859	ANDRÉ LUIZ LEITE ARGOLLO MENDES	4,0	12,0	16,0
38º	21778	FABIANA LYRA MAIOLI	4,0	12,0	16,0
39º	21237	JOSEMAR PEREIRA ALBINO	5,0	11,0	16,0
40º	21324	IVONETE PEREIRA LEMOS	5,0	11,0	16,0
41º	20830	FELIPE PIRES CARDOZO	6,0	10,0	16,0
42º	20821	IARA PEREIRA DE MELO FREITAS	4,0	11,0	15,0
43º	21135	LUCIANA DUTRA DE OLIVEIRA	4,0	11,0	15,0
44º	20891	FABIO FEU PINHEIRO	4,0	11,0	15,0
45º	21163	SABRINE CEZARIO	5,0	10,0	15,0
46º	20991	IARA MARCHEZI DA SILVA	5,0	10,0	15,0
47º	21857	IGOR SILVA ABREU	5,0	10,0	15,0
48º	21568	LUCAS VASSOLER	5,0	10,0	15,0
49º	21737	NELSILEIA RIBEIRO NASCIMENTO MATAR	6,0	9,0	15,0
50º	20832	LETICIA RODRIGUES DA SILVA	6,0	9,0	15,0
51º	20982	PATRICIA HELENA FERREIRA GONÇALVES	6,0	9,0	15,0
52º	21922	ELIZATHIMOTHEO CARDOSO CORREA	7,0	8,0	15,0
53º	21157	NARA ALINE DA SILVA SOUSA	7,0	8,0	15,0
Ibatiba					
1º	21210	JOYCI FREITAS DE LIMA	5,0	11,0	16,0

Ibiraçu					
1º	21336	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	9,0	14,0	23,0
2º	20790	VALERIA DIAS SANTOS	6,0	16,0	22,0
3º	21672	LEONARDO DALPIERO BORÇATO	5,0	15,0	20,0
4º	21441	HOSANA SOLEDADE DOMINGUES SOARES	5,0	14,0	19,0
5º	21367	ERICIA LOMBARDI DE OLIVEIRA	6,0	12,0	18,0
6º	21804	FABIULA PEREIRA DOS SANTOS	6,0	11,0	17,0
7º	21003	DANIELLA PAULO BANHOS	7,0	10,0	17,0
8º	21439	KAROLINE CRAVO SANTOS	6,0	10,0	16,0
9º	21410	SIMONE TEIXEIRA APOSTOLO	4,0	11,0	15,0
Itaguaçu					
1º	20967	IARA ALVINA BARLOESIUS	7,0	12,0	19,0
Itapemirim					
1º	21432	LUCAS COSTA GUIMARÃES	6,0	14,0	20,0
2º	21883	PATRICK GUARIS OLIVEIRA	6,0	14,0	20,0
3º	21629	LEONARDO ROZATONETTO	5,0	14,0	19,0
4º	21587	PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA BRASIL	8,0	11,0	19,0
5º	21542	GUILHERME FELIPE HILGEMBERG FURTADO	8,0	8,0	16,0
6º	21482	LORENZA EMMANUELA LEAL TOLEDO	6,0	9,0	15,0
Itarana					
1º	20789	MIKAEELY COVRE CORREA DA SILVA	6,0	19,0	25,0
Jaguaré					
1º	21642	MARÇAL FELIPE CARDOSO	6,0	14,0	20,0
2º	21030	JAKSIELI ROSA DE MELLO	6,0	11,0	17,0
3º	21636	GABRIEL RETZ BISSA	5,0	11,0	16,0
João Neiva					
1º	21929	CAROLINI ALBORGUETTI PELISSARI	8,0	12,0	20,0
2º	21447	LETICIA REALI RAMPINELLI	6,0	13,0	19,0
3º	21400	MARCIELLY PEREIRA MACHADO DOS SANTOS	4,0	14,0	18,0
4º	21143	LETÍCIA ERDMANN	6,0	10,0	16,0

5º	21332	THAMARA DE SOUZA ARAUJO	7,0	9,0	16,0
Laranja da Terra					
1º	20971	DALVAN JOSÉ DO CARMO DA SILVA REBULI	6,0	15,0	21,0
Linhares					
1º	20731	LOUIZE RISSARI DEMARTHA	9,0	20,0	29,0
2º	20904	RODRIGO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA	8,0	18,0	26,0
3º	21268	BRENER BAYERL DE SOUZA	9,0	17,0	26,0
4º	21673	EDSON LOPES CHAVES	8,0	17,0	25,0
5º	21280	GUSTAVO SOFIATI ZANI	8,0	17,0	25,0
6º	20881	ARTHUR LUIS COVRE GAGNO	9,0	16,0	25,0
7º	21293	RODRIGO ANDREATTA	5,0	19,0	24,0
8º	20919	EDSON DA SILVA GOMES	7,0	17,0	24,0
9º	20729	THYNA TCHELLY SIMONELLI SOARES	9,0	15,0	24,0
10º	20866	NICOLE PIRES FERRAÇO	6,0	17,0	23,0
11º	21132	MARCO S ROGERIO VERVLOET FILHO	6,0	17,0	23,0
12º	21620	ANA CAROLINA KÜSTER GERKE	6,0	17,0	23,0
13º	21546	BRUNA ARDIZZON BIMBATO	8,0	15,0	23,0
14º	21459	DANIEL TONIATO MARTINELLI	9,0	14,0	23,0
15º	20995	MARIA CECILIA SOUZA LOPES	5,0	17,0	22,0
16º	21919	EDUARDO CAMPANA DOS SANTOS RAMOS	6,0	16,0	22,0
17º	21886	DAYANI MENEZES LEITE	6,0	16,0	22,0
18º	21413	MARAIZA ARAUJO	6,0	16,0	22,0
19º	21005	LUCAS BAZONI PAGUNG	6,0	15,0	21,0
20º	21537	CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO	7,0	14,0	21,0
21º	21936	JULIA MACHADO	8,0	13,0	21,0
22º	21825	OLIVA PARENTE PRADO QUINTILIANO	8,0	13,0	21,0
23º	21488	STÊNIO STEIN PAQUELI	6,0	14,0	20,0
24º	20758	RUAN PISKI SILVA	6,0	14,0	20,0
25º	21700	AMANDA DOS SANTOS MARIN	7,0	13,0	20,0

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

13

26º	21100	EDUARDO PEREIRA GOMES	8,0	12,0	20,0
27º	21420	PATRICIA SOUZA DUARTE	5,0	14,0	19,0
28º	20744	HATOS SALOMÃO SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	6,0	13,0	19,0
29º	21746	GABRIELLE SEPULCRO HUPP	6,0	13,0	19,0
30º	20755	JÚLIA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	6,0	13,0	19,0
31º	21312	DYENIFFR CORREIA DE OLIVEIRA	6,0	13,0	19,0
32º	21258	AMANDA ARMANI TOZATTO	7,0	12,0	19,0
33º	21405	ARTHUR FORNAZIER AGNEZI	7,0	12,0	19,0
34º	21340	DAYANE SILVA MIRANDA CRUZ	8,0	11,0	19,0
35º	20976	CAROLINE INACIO FIRME	8,0	11,0	19,0
36º	21897	THAMIRE S PORTO PINAFO	8,0	11,0	19,0
37º	21381	*AURILENE RANGEL BARONI	3,0	15,0	18,0
38º	21266	THAYZA VINTURINI MOITINHO	4,0	14,0	18,0
39º	21931	LARISSA VIEIRA SORIO	4,0	14,0	18,0
40º	21270	SCARLETT LANNY LEAL DOS SANTOS	4,0	14,0	18,0
41º	21214	THAMARA SANTANNA SANTOS	5,0	13,0	18,0
42º	21741	GABRIEL MOURA MUNIZ	5,0	13,0	18,0
43º	21274	ARTHUR AROEIRA BORGÓ FEITOSA	5,0	13,0	18,0
44º	21216	ANDRÉ SANTIAGO RODRIGUES	5,0	13,0	18,0
45º	20764	GABRIELLA RODRIGUES VIEIRA	5,0	13,0	18,0
46º	21309	ALICE RODRIGUES DE FREITAS	7,0	11,0	18,0
47º	21606	RAFAEL VIANA CASTILHO	4,0	13,0	17,0
48º	21339	LAISA MINELLY DOS SANTOS NERES	5,0	12,0	17,0
49º	21147	BARBARA DE OLIVEIRA	6,0	11,0	17,0
50º	21701	LETICIA SUAVE COUTO DA ROSA	6,0	11,0	17,0
51º	21114	KARINA BATISTA CANDIDO	7,0	10,0	17,0

52º	21261	HUDSON JUNIOR TROMBETA DA ROCHA	7,0	10,0	17,0
53º	21296	WALKYRIA SANTOS NASCIMENTO	9,0	8,0	17,0
54º	21276	RAYSSA PAMPOLINI FERRO GIOVANELLI	4,0	12,0	16,0
55º	21188	THAINARA MARTINS TOMAZ	5,0	11,0	16,0
56º	21576	MARIANA DE OLIVEIRA LOUREIRO	5,0	11,0	16,0
57º	21362	ALEXANDRA CORRÊA NASCIMENTO	5,0	11,0	16,0
58º	21305	LARISSA DE OLIVEIRA ALVES	6,0	10,0	16,0
59º	20868	LINDA INÊS SUIM DO NASCIMENTO	4,0	11,0	15,0
60º	21538	MARYANNA DE PAULA RUY	4,0	11,0	15,0
61º	21696	JOSÉ VENÂNCIO GAMA VITORAZZI PEZENTE	4,0	11,0	15,0
62º	21315	ZILDA SCOPEL RUI	4,0	11,0	15,0
63º	21089	KARINE MAMENTI RIBEIRO	4,0	11,0	15,0
64º	21373	NATHALLIA BRAGA DEGAN	6,0	9,0	15,0
65º	21156	LARISSA DE SOUZA SOARES	7,0	8,0	15,0

Mantenópolis

1º	20688	NATHÁLIA ANDRADE DE RESENDE	8,0	12,0	20,0
2º	20979	BRUNO BRANT SANTOS PAIZANTE	4,0	13,0	17,0

Marechal Floriano

1º	20845	JULIANA FERNANDES MINEIRO VIEIRA PETRONETTO	6,0	14,0	20,0
----	-------	---	-----	------	------

Marilândia

1º	20800	CÍNTIA POUÇA	7,0	18,0	25,0
2º	21321	FÁBIO VITOR ALTOÉ	6,0	16,0	22,0
3º	21081	BIANCA RAMOS BERRO	5,0	15,0	20,0
4º	20710	JORDANA CALDONHO MACHADO	5,0	14,0	19,0
5º	20846	MARCELO RABELLO CARVALHO	6,0	13,0	19,0
6º	21912	MARIANA AUGUSTO RONCONI	6,0	13,0	19,0
7º	21633	ALEX COQUITO	4,0	12,0	16,0
8º	21272	FABIO CAMATTA JÚNIOR	5,0	11,0	16,0

9º	21036	PATRICK ROMANHA RAMOS	6,0	9,0	15,0
Montanha					
1º	20856	VENÂNCIA SANTOS RAMOS	8,0	16,0	24,0
2º	20921	CLICIA DE FREITAS PEREIRA	5,0	14,0	19,0
3º	21446	LUCIANA PEREIRA DA COSTA VIEIRA	6,0	11,0	17,0
4º	21141	DIZA RIBEIRO LIMA	6,0	11,0	17,0
5º	21231	GABRIEL BRANDÃO PASSOS	8,0	9,0	17,0
6º	21826	DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA STANGE NETO	3,0	13,0	16,0
Mucurici					
1º	21505	WALDENAYDE RODRIGUES MATOS	5,0	14,0	19,0
2º	21930	HELLEN SOARES SANTOS ROCHA	5,0	14,0	19,0
3º	21158	GIOVANE PEREIRA DOS SANTOS	5,0	12,0	17,0
4º	21435	LORIELE PRATES SILVA	7,0	9,0	16,0
5º	21869	SIMONE ALVES SALES COSTA	7,0	9,0	16,0
Muqui					
1º	21774	GABRIELA ANGELO NEVES	8,0	16,0	24,0
2º	20949	BRUNA FABIANA PIRES DA SILVA	3,0	12,0	15,0
3º	20791	VICTOR ROCHA FARIA	5,0	10,0	15,0
4º	21765	LARA DE AGUIAR DE OLIVEIRA MENDES	7,0	8,0	15,0
Pinheiros					
1º	21119	ENIVALDO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	5,0	12,0	17,0
2º	20872	ELAINE DE MORAIS ALVES	6,0	10,0	16,0
Santa Leopoldina					
1º	21566	VINCENT PETIT	6,0	16,0	22,0
2º	20863	THIAGO NAGEL STOV	7,0	15,0	22,0
São Domingos do Norte					
1º	21109	MATEUS DA VITÓRIA SOTTEU	7,0	18,0	25,0
2º	21928	MATEUS PESTANA GIOVANELLI	8,0	9,0	17,0
3º	21940	MARIA PAQUIELA	7,0	9,0	16,0
São José do Calçado					
1º	21939	RAISSA TRAVASSOS TORRES	9,0	16,0	25,0

2º	21454	MILTON JUNIOR BARROS ARAUJO	4,0	19,0	23,0
3º	20689	RAI DE OLIVEIRA COSTA	5,0	14,0	19,0
4º	20795	ANDREIA HILARIO DE SOUZA	5,0	13,0	18,0
São Mateus					
1º	20890	RENATA GIMENEZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	8,0	19,0	27,0
2º	21752	KAYO PONATH PEREIRA	7,0	17,0	24,0
3º	20869	BRUNA KEITTI RAMOS	8,0	16,0	24,0
4º	20714	MURILO DE OLIVEIRA HEMERLY	9,0	15,0	24,0
5º	21252	*SANTILLANO VALENTIM DE OLIVEIRA	7,0	16,0	23,0
6º	20669	BRUNO LANGA BARROS	8,0	15,0	23,0
7º	20939	RICHARD ARAUJO DA HORA	8,0	15,0	23,0
8º	21515	ANA CAROLINA REZENDE DA SILVA	7,0	15,0	22,0
9º	20945	LORENA BAHIA ROCHA MACHADO	9,0	13,0	22,0
10º	21539	PEDRO HENRIQUE COSTA CARREIRO	7,0	14,0	21,0
11º	20700	WALAS DE SOUZA ROCHA	7,0	14,0	21,0
12º	21083	LÍCIA AFONSO DE SOUZA	5,0	15,0	20,0
13º	21037	CHARLES PESTANA COELHO JÚNIOR	7,0	13,0	20,0
14º	21788	SUELANE RAMOS DA PAIXAO	7,0	13,0	20,0
15º	21042	LETÍCIA VIANA CORREIA MACIEL	7,0	13,0	20,0
16º	20942	LUCAS FERREIRA DA CRUZ	4,0	15,0	19,0
17º	21125	LOUISE REGIS DE FREITAS	6,0	13,0	19,0
18º	20716	LUIZ ANTONIO FRANCISCO	6,0	13,0	19,0
19º	21076	ISABELA SERAFIM FANCHIOTTI	6,0	13,0	19,0
20º	20838	JOÃO VITOR BENINCÁ TOSCANO	6,0	13,0	19,0
21º	20816	MARIANA CESQUINE ALVES	8,0	11,0	19,0
22º	21706	NILTON ALVES FRANCISCO	5,0	13,0	18,0
23º	20878	LEONARDO SANGIORGIO NOGUEIRA	6,0	12,0	18,0

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

15

24º	21093	ROBERTA EMANUELLI PAIVA	6,0	12,0	18,0
25º	20695	FABIO LA SCHAIDER DOS SANTOS	3,0	14,0	17,0
26º	20917	WELLINGTON CANAL VARGAS	4,0	13,0	17,0
27º	21246	GABRIEL RUFINO GRILLO	5,0	12,0	17,0
28º	21628	RODRIGO PASSOS DA SILVA	5,0	12,0	17,0
29º	20925	JADERLANE PERIM JUNIOR	6,0	11,0	17,0
30º	20725	GESSIANE DOS SANTOS CARVALHO	1,0	15,0	16,0
31º	21516	GEIZA MARTINS SANTOS	4,0	12,0	16,0
32º	21885	JORG E DUARDO ANDRADE	7,0	9,0	16,0
33º	21177	MURILLO FÁVERO TONON	3,0	12,0	15,0
34º	21634	ALINE SPONFELDNER FUNDÃO	4,0	11,0	15,0
35º	21077	LUCAS QUEIROZ MENESES DOS SANTOS	5,0	10,0	15,0
36º	20885	BARBARA DE SOUZA BESSA	5,0	10,0	15,0
37º	21609	LARISSA DIAS DA SILVA	5,0	10,0	15,0
38º	21419	RAISSA BARROSO FERREIRA	5,0	10,0	15,0
39º	21460	EMELLY MACIEL CARDOSO	6,0	9,0	15,0
40º	20780	CAROLINE ALVES SANTIAGO	7,0	8,0	15,0
41º	20705	THALIA EMILY PANDINI	7,0	8,0	15,0
42º	21243	CARLOS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR	7,0	8,0	15,0
Vargem Alta					
1º	21797	JULIA BONADIMAN MENEZES SILVA	7,0	14,0	21,0
Viana					
1º	21054	DIEGO RAIG DIAS LIMA	9,0	17,0	26,0
2º	20985	ANDERSON ALVES FERREIRA	9,0	16,0	25,0
3º	20723	IARA ABDALLA FANTIN	9,0	15,0	24,0
4º	21300	JESSICA BOLDI MARTINS	7,0	16,0	23,0
5º	20813	CAIO SANTOS DE OLIVIERA	7,0	16,0	23,0
6º	21095	RHAYMISON DAILTON DA SILVA PIRES	9,0	14,0	23,0

7º	20694	ROBERTO JEFERSON RAMOS WALGER	5,0	16,0	21,0
8º	21666	DANIELA COVRE POSSATTI	8,0	13,0	21,0
9º	21138	MATHEUS COELHO SILVA	3,0	17,0	20,0
10º	20775	GILEAD MICAEL DE SOUZA DA SILVA GUEDES	5,0	14,0	19,0
11º	21645	IGOR TADEU ZAMBONI	6,0	13,0	19,0
12º	21880	ANA LUIZA BORRE DE ANDRADE	6,0	13,0	19,0
13º	20773	BRUNO AVILA DE OLIVEIRA	6,0	12,0	18,0
14º	21354	DAIANE SANÇÃO MARTINS	6,0	12,0	18,0
15º	21632	RAYANNE SOARES ULVE	6,0	12,0	18,0
16º	20924	BRUNA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	7,0	11,0	18,0
17º	21856	RENAN FELIPE DE MATTOS OLIVEIRA	8,0	10,0	18,0
18º	21655	LILIANE DE SOUZA LEMOS	8,0	10,0	18,0
19º	20777	CARLOS HENRIQUE WOLKERS FIRME	9,0	9,0	18,0
20º	21646	HELTON DIAS SILVA	3,0	14,0	17,0
21º	20709	JACYANY DE PAULO NUNES	4,0	13,0	17,0
22º	20898	VIVIANE GUIMARÃES OLIVEIRA MENDES	4,0	13,0	17,0
23º	21316	TATIANE DEGASPERI	6,0	11,0	17,0
24º	21040	LIVIA MARIA CURCIO SCHAEFER	4,0	12,0	16,0
25º	21796	HELAINÉ DOS SANTOS DIAS DE FREITAS	6,0	10,0	16,0
26º	21383	PATRICIA MOREIRA RESIERI	8,0	8,0	16,0
27º	20902	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	3,0	12,0	15,0
28º	21479	RODRIGO PEÇANHA DAVEL	5,0	10,0	15,0
29º	21080	DIEGO POSS SQUIAVO	6,0	9,0	15,0
Água Doce do Norte, Alfredo Chaves, Atílio Vivácqua, Dores do Rio Preto e Ibitirama					
NÃO HOUVE APROVADOS					

* Lista especial contendo os candidatos com deficiência habilitados:

Linhares					
1º	21381	*AURILENE RANGEL BARONI	3,0	15,0	18,0
São Mateus					

1º	21252	*SANTILLANO VALENTIM DE OLIVEIRA	7,0	16,0	23,0
----	-------	----------------------------------	-----	------	------

Vitória, 06 de novembro de 2017.

EDER PONTES DA SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

Protocolo 355227

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 9.354 de 06 de novembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 8961, publicada no DOE de 25/10/2017, que concedeu licença para tratamento de saúde, por 05 dias, à servidora DINEY PEREIRA DE CALAIS FONSECA, a partir de 16/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0029.7839-03.

PORTARIA Nº 9.355 de 06 de novembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 9235, publicada no DOE de 01/11/2017, que concedeu CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora JUCI HELENA CANCELIERI, no dia 19/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.6530-27.

PORTARIA Nº 9.356 de 06 de novembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 9236, publicada no DOE de 01/11/2017, que concedeu licença para tratamento de saúde, a servidora JUCI HELENA CANCELIERI, no dia 25/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.6530-27.

PORTARIA Nº 9.357 de 06 de novembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 9293, publicada no DOE de 06/11/2017, que concedeu licença para tratamento de saúde, por 04 dias, à servidora RAÍSA OLIVEIRA TÓRRES, a partir de 24/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8766-88.

PORTARIA Nº 9.358 de 06 de novembro de 2017

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora PATRÍCIA CAMPANHARO LORENCINI, a partir de 30/10/2017, referente ao período aquisitivo de 27/06/2016 A 26/06/2017, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.1524-05.

PORTARIA Nº 9.359 de 06 de novembro de 2017

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ROBERTO SCARPINI MENEQUINI, a partir de 27/10/2017, referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 A 10/07/2017, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0733-18.

PORTARIA Nº 9.360 de 06 de novembro de 2017

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor VITOR SILVA PISSARA, a partir de 01/09/2017, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 A 05/07/2017, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.1078-48.

PORTARIA Nº 9.361 de 06 de novembro de 2017

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor VALBERTO ALVES NASCIMENTO JUNIOR, a partir de 24/10/2017, referente ao período aquisitivo de 27/06/2017 A 26/06/2018, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.1203-89.

PORTARIA Nº 9.362 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER férias residuais, por 26 dias, ao servidor DANIEL ROEPKE VIANA, a partir de 06/11/2017, referente ao período aquisitivo de 22/12/2016 a 21/12/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0883-87.

PORTARIA Nº 9.363 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER férias residuais, por 16 dias, a servidora KARINA FAVARATTO VASSOLER, a partir de 08/01/2018, referente ao período aquisitivo de 27/06/2013 A 26/06/2014, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0511-03.

PORTARIA Nº 9.364 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER férias residuais, por 29 dias, a servidora JANE ALVES NOGUEIRA AMORIM MOURA, a partir de 19/02/2018, referente ao período aquisitivo de 27/06/2015 A 26/06/2016, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0408-50.

PORTARIA Nº 9.365 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER férias residuais, por 19 dias, a servidora ROBERCI SILVA DOS SANTOS, a partir de 08/01/2018, referente ao período aquisitivo de 27/08/2015 A 26/08/2016, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.1233-83.

PORTARIA Nº 9.366 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER 15 dias do 1º período de férias regulamentares ao servidor, PEDRO MENDES MIRANDA JUNIOR, a partir de 01/12/2017, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 A 02/07/2017, conforme procedimento MP/Nº 2017.0030.9971-12.

PORTARIA Nº 9.367 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER 15 dias do 2º período de férias regulamentares ao servidor, PEDRO MENDES MIRANDA JUNIOR, a partir de 19/02/2018, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 A 02/07/2017, conforme procedimento MP/Nº 2017.0030.9971-12.

PORTARIA Nº 9.368 de 06 de novembro de 2017

DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias da servidora NATHÁLIA DA CONCEIÇÃO TOREZANI, do mês de novembro de 2017 para o mês de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 04/06/2016 a 03/07/2017, para gozo a partir de 15/03/2018, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.1534-36.

PORTARIA Nº 9.369 de 06 de novembro de 2017

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora MAGDA JORGE CALHAU, do mês de fevereiro de 2018 para o mês de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 21/10/2016 a 20/10/2017, para gozo a partir de 02/05/2018, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0576-56.

PORTARIA Nº 9.370 de 06 de novembro de 2017

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora FERNANDA FORNAZIER FIGUEIRA RIBEIRO, do mês de fevereiro de 2018 para o mês de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 27/08/2016 a 26/08/2017, para gozo a partir de 16/07/2018, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0530-52.

PORTARIA Nº 9.371 de 06 de novembro de 2017

DEFERIR o pedido de transferência de férias do servidor MAURÍCIO ANTÔNIO BUFFON JUNIOR, do mês de agosto de 2019 para o mês de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 29/09/2016 a 28/09/2017, para gozo a partir de 09/01/2018, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0745-75.

PORTARIA Nº 9.372 de 06 de novembro de 2017

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora MARIA TEREZA CRISTINA DA CARVALHO DOS SANTOS, do mês de janeiro de 2019 para o mês de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 17/06/2016 a 16/06/2017, para gozo a partir de 08/01/2018, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0876-95.

PORTARIA Nº 9.373 de 06 de novembro de 2017

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora MARIA TEREZA CRISTINA DA CARVALHO DOS SANTOS, do mês de janeiro de 2018 para o mês de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 17/06/2015 a 16/06/2016, para gozo a partir de 06/11/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0875-82.

PORTARIA Nº 9.374 de 06 de novembro de 2017

DEFERIR o pedido de transferência de férias do servidor EULER CAMPOS BARROS, do mês de janeiro de 2019 para o mês de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 11/07/2017 a 10/07/2018, para gozo a partir de 20/11/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0750-41.

PORTARIA Nº 9.375 de 06 de novembro de 2017

DEFERIR o pedido de transferência de férias do servidor WILLIE DAVID DE SOUZA, do mês de janeiro de 2018 para o mês de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18/06/2016 a 17/06/2017, para gozo a partir de 15/02/2018, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0735-44.

PORTARIA Nº 9.376 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 12 dias, a servidora ISABELA PIMENTEL SIMMER, a partir de 25/09/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0941-49.

PORTARIA Nº 9.377 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora CAROLINA ROSETTI DE ALMEIDA TRISTÃO, no dia 06/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.1188-92.

PORTARIA Nº 9.378 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 02 dias, a servidora

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

MARIELLA POVEGLIANO SOUZA, a partir de 27/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0884-01.

PORTARIA Nº 9.379 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora TAMMY BUSSOLOTI, no dia 27/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0916-21.

PORTARIA Nº 9.380 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor JOSÉ ROBERTO CERQUEIRA FILHO, no dia 24/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.0048-23.

PORTARIA Nº 9.381 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor VITOR SILVA PISSARRA, no dia 11/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.1079-61.

PORTARIA Nº 9.382 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor VITOR SILVA PISSARRA, no dia 20/10/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.1079-61.

PORTARIA Nº 9.383 de 06 de novembro de 2017

CONCEDER licença gestação, por 180 dias, a servidora DAYANA MACEDO DE MORAES, a partir de 27/10/2017, na forma da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, c/c o art. 5º do Decreto nº 2.297-R, publicado no Diário Oficial de 16/07/2009, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0031.1311-08.

PORTARIA Nº 9.384 de 06 de novembro de 2017

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora DARLEANA CANAL BUSATO, do mês de fevereiro de 2018 para o mês de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 29/11/2016 a 28/11/2017, para gozo a partir de 11/06/2018, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0030.8422-71.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DE COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 9.385 de 06 de novembro de 2017

A GERENTE DE COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no XIV processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 13 de novembro de 2017, na Coordenação de Recursos Humanos, localizada na Rua Procurador Antônio Benedito Amâncio Pereira, nº 121 - Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES, para fins de entrega dos documentos contidos no art. 47 da Portaria 1.267 de 16 de fevereiro de 2016 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: VILA VELHA		
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
131.	DIREITO	EDUARDO BERGAMIM ULIANA

*Substituição

LOCALIDADE: VITÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
228.	DIREITO	VIVIANE LIFONSA DA SILVA MURARI

*Substituição

Vitória, 06 de novembro de 2017.

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DE COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 9.386 de 06 de novembro de 2017

A GERENTE DE COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no XVI processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 13 de novembro de 2017, nos locais indicados, para fins de entrega dos documentos contidos no art. 43 da Portaria 4.917 de 23 de junho de 2017 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE APIACÁ

ENDEREÇO: Jader Pinto, nº82, Centro -ES.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
1.	DIREITO	DIEGO DE OLIVEIRA ARAUJO

Vitória, 06 de novembro de 2017.

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DE COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 9.387 de 06 de novembro de 2017

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no XIV processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 13 de novembro de 2017, nos locais indicados, para fins de entrega dos documentos contidos no art. 47 da Portaria 1.267 de 16 de fevereiro de 2016 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativo, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENDEREÇO: Rua Araraquara, s/nº, Independência-ES.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
28.	DIREITO	SAMARA FERREIRA RIBEIRO

*Substituição

Vitória, 06 de novembro de 2017.

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 9.388 de 06 de novembro de 2017

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no V Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 13 de novembro de 2017, nos locais indicados, para fins de entrega dos documentos contidos no Art. 44 da Portaria Nº 2.569 de 01 de abril de 2016 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativo, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARGEM ALTA

ENDEREÇO: Rua: Tuffy David, Lotes 06ª 09, Quadra C, Residencial Jerônimo Monteiro

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
3.	PÓS-GRADUAÇÃO	LORENA PEDRONI MANTOVANELI

*Substituição

Vitória, 06 de novembro de 2017.

ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 355232

Acesse: www.dio.es.gov.br



Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 010/2017

Altera parcialmente o Anexo I da Resolução nº 010/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que trata das atribuições funcionais e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos autos do procedimento GAMPES nº 2017.0008.0026-32, em sua 17ª sessão realizada ordinariamente no dia 06 de novembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, XXVI da LC nº 95/97, por maioria, e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão periódica das atribuições funcionais dos membros do MPES, de modo a compatibilizá-las com o nível de demanda e complexidade das matérias que serão submetidas à apreciação do órgão do *parquet*;

CONSIDERANDO a necessidade de equilibrar numericamente o acervo da Promotoria de Justiça Cível de Guarapari;

CONSIDERANDO as Recomendações contidas no Relatório Conclusivo da Inspeção realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público no MPES, no sentido de melhor distribuir a carga de trabalho entre os membros do *parquet* capixaba;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução nº 10/2008, em relação ao 1º e 7º Promotores de Justiça Cíveis de Guarapari, passando a vigorar com a redação dada pela presente Resolução, a fim de alterar as atribuições judiciais de ambos os cargos, de modo que cada um deles seja agente e interveniente em uma Vara instalada e uma Vara não instalada. Assim, o 1º Promotor de Justiça Cível de Guarapari passa a ter atribuição como agente e interveniente perante a 1ª e 5ª Varas Cíveis e o 7º Promotor de Justiça Cível de Guarapari passa a ter atribuição como agente e interveniente perante a 3ª e 4ª Varas Cíveis.

Art. 2º A Coordenação de Informática terá 30 (trinta) dias, a contar do início da vigência desta Resolução, para adequação do GAMPES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PRESIDENTE DO COPJ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GUARAPARI		
Varas e Competências	Atribuição Judicial dos Promotores de Justiça	Atribuições Extrajudiciais
5 Varas Cíveis	1º Promotor de Justiça 1ª e 5ª Varas Cíveis e 2º Juizado Especial Cível (agente e interveniente); 1ª à 5ª Varas Cíveis, Vara de Juizado Especial Cível e Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registro Público (órgão agente e interveniente exclusivamente para matérias relacionadas nas atribuições extrajudiciais).	1º Promotor de Justiça Toda matéria relativa à Saúde, Educação, Acidente do trabalho e Consumidor.
2 Varas de Família e Órfãos e Sucessões	(...)	(...)
1 Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente	7º Promotor de Justiça 3ª e 4ª Varas Cíveis e 1º Juizado Especial Cível (agente e interveniente); 1ª à 5ª Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e de Registro Público (órgão agente e interveniente exclusivamente para matérias relacionadas nas atribuições extrajudiciais).	7º Promotor de Justiça Toda matéria relativa à Idoso e Pessoa com Deficiência, LOAS, Fundação e Associações sem fins lucrativos interdição até a propositura da inicial; receber comunicações de internações involuntárias (Lei nº 10.2016/2001).
2 Juizados Especiais Cíveis	(...)	(...)

Protocolo 355296

DECISÃO

Processo MP Nº 2017.0029.7377-36

Relator: Sócrates de Souza

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 17ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, **DECIDIU, à unanimidade, autorizar a não realização de correição nos cargos de Procurador de Justiça no ano em curso, nos termos do voto do e. Relator.**

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

Recorrente: Marcelo Barbosa de Castro Zenkner

Interessado: Eliezer Siqueira de Sousa

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 17ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, **DECIDIU, à unanimidade dos votantes, pelo acolhimento da preliminar de violação do devido processo legal administrativo para anular a decisão recorrida, a fim de que seja produzida a prova requerida pelo recorrente, retornando os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da e. Relatora.**

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Eder Pontes da Silva
Presidente em exercício
Protocolo 355301

Resumo de Ata da 15ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2017

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital, realizou-se ordinariamente a décima quinta sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de dois mil e dezessete, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Elda Márcia Moraes Spedo. Havendo quórum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e resumo relacionados à 14ª sessão do ano de dois mil e dezessete, em face de remessa antecipada via e-mail,

sendo aprovados à unanimidade. Membros presentes: Celia Lucia Vaz de Araújo, Eliezer Siqueira de Sousa, Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães, Adonias Zam, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Eder Pontes da Silva, Maria de Fátima Cabral de Sá e Gustavo Modenesi Martins da Cunha. Justificada a ausência dos conselheiros Catarina Cecin Gazele, Domingos Ramos Ferreira e Sídia Nara Ofranti Ronchi em face de licença médica. Dando início ao julgamento da pauta do dia, foram apreciados os seguintes procedimentos: **Processo MP nº 2017.0017.6718-25** - projeto de resolução regulamentando a realização de audiências públicas no âmbito do MPES. Relator: Benedito Leonardo Senatore. Vista dos autos: Fábio Vello Corrêa e Andrea

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Maria da Silva Rocha. **Decisão: à unanimidade, aprovar o projeto de resolução na forma apresentada e nos termos do voto do e. Relator. Processo MP nº 2015.0036.1561-30** - projeto de lei visando regulamentar a Ouvidoria do MPES. Proponentes: Sérgio Dário Machado e outros. Relatora: Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos. **Súmula: à unanimidade, pelo adiamento do julgamento, visando aguardar a recomposição dos cargos do Colegiado, na forma do voto da e. Relatora. Processo MP nº 2017.0008.0026-32** - projeto de alteração da Resolução nº 010/2008, no tocante às atribuições da Promotoria de Justiça Cível de Guarapari. Relator: Sócrates de Souza. **Súmula: iniciada a apuração dos votos, a conselheira Celia Lucia Vaz de Araújo acompanhou o voto de relatoria no sentido de não acolher a proposta; o conselheiro Eliezer Siqueira de Sousa solicitou vista dos autos, adiando o julgamento para a próxima sessão. Processo MP nº 2017.0013.6667-03** - recurso administrativo interposto por membro ministerial em face de decisão do Conselho Superior nos autos do Processo MP nº 2016.0020.1479-56. Relatora: Sídia Nara Ofranti Ronchi. Advogado: Raphael Americano Câmara. **Súmula: adiado em razão da licença médica da e. Relatora, bem como da ausência de quórum para julgamento** Na fase de comunicações e assuntos gerais, o Colegiado foi cientificado do **Expediente MP nº 2017.0024.8022-40** - relatório da correição realizada pela Corregedoria-Geral do MPES nas Promotorias de Justiça de Iconha, Piúma e Aracruz. Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às dez horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu..... Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata que foi aprovada na décima sétima sessão, realizada ordinariamente aos seis dias do mês de novembro do corrente ano e vai assinada pela senhora Presidente.

Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

Resumo de Ata da 16ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital, realizou-se ordinariamente a décima sexta sessão do Colendo

Colégio de Procuradores de Justiça no ano de dois mil e dezessete, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Elda Márcia Moraes Spedo. Havendo quorum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e deixou de apreciar a ata relacionada à 15ª sessão em razão de problema técnico no envio antecipado. Membros presentes: Eliezer Siqueira de Sousa, Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães, Adonias Zam, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá e Gustavo Modenesi Martins da Cunha. Justificada a ausência dos conselheiros Catarina Cecin Gazele, Domingos Ramos Ferreira e Sídia Nara Ofranti Ronchi em face de licença médica; Célia Lúcia Vaz de Araújo por se encontrar em gozo de férias; Josemar Moreira em razão de compromisso institucional (Expediente MP nº 2017.00290901-97); e Eder Pontes da Silva por questão de saúde (Expediente MP nº 2017.0029.1308-42). Dando início ao julgamento da pauta do dia, procedeu-se ao adiamento dos seguintes procedimentos: **Processo MP nº 2015.0036.1561-30** - projeto de lei visando regulamentar a Ouvidoria do MPES. Relatora: Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos. Proponentes: Sérgio Dário Machado e outros. Adiado visando aguardar a recomposição dos cargos do Colegiado. **Processo MP nº 2017.0008.0026-32** - projeto de alteração da Resolução nº 010/2008, no tocante às atribuições da Promotoria de Justiça Cível de Guarapari. Relator: Sócrates de Souza. Vista dos autos: Eliezer Siqueira de Sousa. Adiado em razão de diligência solicitada pelo Procurador de Justiça em pedido de vista. **Processo MP nº 2017.0013.6667-03** - recurso administrativo interposto por membro ministerial em face de decisão do Conselho Superior nos autos do Processo MP nº 2016.0020.1479-56. Relatora: Sídia Nara Ofranti Ronchi. Advogado: Raphael Americano Câmara. Adiado em face da ausência de quórum para julgamento, bem como da ausência justificada da e. Relatora. Em seguida, foi realizada a **apresentação do setor de Controle Interno do MPES**, pela servidora Mariana Andrade Covre, conforme solicitado pelo Procurador de Justiça Ouvidor Alexandre José Guimarães, por meio do Expediente MP nº 2017.0028.4259-79. Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às dez horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu..... Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata que foi aprovada na décima sétima sessão,

realizada ordinariamente aos seis dias do mês de novembro do corrente ano e vai assinada pela senhora Presidente.

Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

Protocolo 355290

Conselho Superior do Ministério Público

DECISÃO

Processo MP Nº 2017.0028.9509-19 (Edital nº 023/17)

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 22ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, **DECIDIU à unanimidade, pelo deferimento da permuta requerida entre os Promotores de Justiça titulares dos cargos de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha e 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória**, nos termos do voto do e. Relator.

Vitória, 06 de novembro de 2017.
Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

DECISÃO

Processos MP Nº 2016.0031.6775-44; 2016.0031.6776-57; 2016.0031.6777-00

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 22ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU por maioria, **CONCEDER** aos inscritos nos Editais números 022/16; 023/16 e 024/16, publicados em 24.10.16, visando concorrer à promoção aos cargos de procurador de justiça, o prazo remanescente de **04 (quatro) dias** a contar desta publicação, para apresentação dos documentos referidos no parágrafo único do artigo 18 da Resolução CSMP nº 053/16, pelos motivos expostos no despacho exarado pela Exma. Senhora Procuradora-Geral de Justiça, constante nos autos dos Processos MP nº 2016.0031.6775-44; 2016.0031.6776-57; 2016.0031.6777-00.

Vitória, 06 de novembro de 2017.
Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

Protocolo 355234

Resumo Ata da 21ª sessão do Conselho Superior do Ministério Público no ano de 2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, instalado no andar térreo do Edifício Promotor Edson Machado, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, nesta Capital, realizou-se ordinariamente a vigésima primeira sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público no

ano de dois mil e dezessete, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Elda Márcia Moraes Spedo. Presentes os seguintes conselheiros: Eliezer Siqueira de Sousa, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, o Corregedor-Geral José Cláudio Rodrigues Pimenta e como suplente a conselheira Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos. Justificadas as ausências da conselheira Catarina Cecin Gazele, em razão de licença médica; Josemar Moreira por participação em sessão extraordinária do Tribunal Pleno no TJES e Celia Lucia Vaz de Araújo por se encontrar sob gozo de férias. Havendo quorum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e seu resumo relacionados à 20ª sessão do ano de dois mil e dezessete, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados à unanimidade. Dando início à sessão e com anuência de todos os membros do colegiado presentes, embora ausente a conselheira Relatora Celia Lucia Vaz de Araújo e em razão de não ser discordante o voto, foi concedida a palavra ao conselheiro José Cláudio Rodrigues Pimenta para voto de vista no **Processo MP nº 2014.0009.5113-05 - Voto de vista: pela não homologação do arquivamento, na forma do voto da e. Relatora**. Continuando a votação, os demais conselheiros votaram no mesmo sentido. **Decisão: à unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento e remessa dos autos à Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro membro ministerial visando prosseguimento do feito**. Em seguida, foram adiados os seguintes procedimentos de relatoria do conselheiro Josemar Moreira, em razão de sua ausência: **Processos MP nº 2017.0012.7902-07; 2016.0013.5998-05; 2016.0029.4546-48; 2016.0010.5163-01; 2016.0025.3552-43; 2017.0007.2123-55; 2017.0008.7194-70; 2017.0003.5637-46; 2017.0023.6978-18; 2017.0025.3639-98; 2017.0026.4696-91; 2017.0024.9165-49; 2017.0025.8419-66; 2017.0024.5216-93; 2014.0002.1224-45**. Também foram adiados os seguintes procedimentos de relatoria da conselheira Celia Lucia Vaz de Araújo, em razão de sua ausência por gozo de férias: **Processos MP nº 2014.0004.0526-06; 2017.0000.3155-15; 2016.0013.6049-74; 2016.0020.8394-59; 2016.0030.1294-58; 2015.0030.1520-13; 2017.0009.1026-76; 2015.0023.0575-12; 2014.0013.9662-91; 2016.0015.5414-62; 2017.0012.9351-34;**

2015.0014.7844-45;
2016.0037.23.03-00;
2017.0015.2711-81;
2016.0029.7338-11;
2016.0016.3459-04;
2015.0013.5379-63;
2015.0013.5683-55;
2015.0014.4603-86;
2017.0023.7232-53;
2017.0023.2662-43;
2017.0025.4533-38.

Na sequência, foi concedida a palavra ao conselheiro Eliezer Siqueira de Sousa para relatório e voto nos seguintes procedimentos que lhe foram distribuídos para relatoria: **Processo MP nº 2016.0025.0895-53 - Decisão: à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento. Processo MP nº 2017.0023.5618-59 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0012.6781-47. Processo MP nº 2017.0025.5394-44 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0005.2045-65. Processo MP nº 2017.0024.2807-60 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2013.0000.7058-14. Processo MP nº 2017.0025.9666-41 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0013.0120-92. Processo MP nº 2017.0024.4698-91 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2017.0037.1030-57 pelo prazo de trezentos e oitenta dias. Processo MP nº 2017.0024.6764-21 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0039.9325-08. Processo MP nº 2017.0026.2649-12 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0012.1351-57. Processo MP nº 2017.0025.3476-58 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0015.1185-17. Processo MP nº 2017.0026.2543-20 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0024.9206-61.**

Em seguida, foi concedida a palavra ao conselheiro Gustavo Modenesi Martins da Cunha para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processo MP nº 2014.0002.0602-77 - Decisão: à unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento e remessa dos**

autos à Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro membro ministerial visando o prosseguimento do feito. Processos MP nº 2015.0033.0920-73; 2016.0025.7381-23; 2016.0024.5569-16; 2016.0020.7418-43; 2017.0001.2107-66; 2016.0003.9397-07 - Decisão: à unanimidade, pela homologação das promoções de arquivamento. Processo MP nº 2017.0023.5001-57 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0011.5084-63. Processo MP nº 2017.0014.9096-12 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0036.0676-95. Processo MP nº 2017.0024.1790-06 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0032.5874-13. Processo MP nº 2017.0026.0285-69 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0040.3124-93. Processo MP nº 2017.0025.9687-17 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0026.7974-10. Processo MP nº 2017.0025.0177-38 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0003.8821-17. Processo MP nº 2017.0026.1601-50 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2013.0000.7123-85. Processo MP nº 2017.0024.5860-50 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0004.5489-76. Processo MP nº 2017.0024.2813-39 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0000.4954-98. Processo MP nº 2017.0025.8420-79 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2016.0006.4954-98. Processo MP nº 2017.0026.6549-24 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0007.0767-10. Processo MP nº 2017.0026.2651-38 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº

2014.0008.5743-64. Em seguida, foram colocados em apreciação os seguintes procedimentos: **Processo MP nº 2017.0027.6826-74** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório de correição ordinária realizada nas Promotorias de Justiça de Apiacá, Bom Jesus do Norte e São José do Calçado, para apreciação do Colegiado. **Decisão: à unanimidade, pela aprovação do relatório de correição, na forma apresentada. Processo MP nº 2017.0028.4851-53** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral solicitando designação de comissão processante visando apurar fatos narrados no PAD nº 2017.0015.3349-59. **Decisão: à unanimidade, pela designação dos Procuradores de Justiça Sócrates de Souza e Maria de Fátima Cabral de Sá para composição de comissão processante visando apurar fatos narrados no PAD nº 2017.0015.3349-59 e do Procurador de Justiça Adonias Zam, como suplente.** Na sequência, a senhora Presidente cientificou o colegiado do teor dos seguintes procedimentos: **Processos MP nº 2017.0027.4492-26; 2017.0028.7001-85; 2017.0028.6158-16; 2017.0028.7488-80; 2017.0028.7379-49; 2017.0028.7664-91; 2017.0028.7418-61; 2017.0028.7898-64; 2017.0028.7483-15; 2017.0027.4491-13; 2017.0027.4489-86; 2017.0027.4488-73; 2017.0027.4493-39; 2017.0027.4487-60; 2017.0027.4486-47; 2017.0027.4490-00; 2017.0027.7323-01; 2017.0027.2964-61; 2017.0026.2081-53; 2017.0027.2940-46; 2017.0027.3688-68; 2017.0023.3506-26; 2017.0026.7145-50; 2017.0027.7976-75; 2017.0027.9828-94; 2017.0027.9827-81; 2017.0027.7978-02; 2017.0028.0260-67; 2017.0028.0262-93; 2017.0028.0261-80; 2017.0028.0012-11; 2017.0028.0011-97; 2017.0028.0007-45; 2017.0028.0008-58; 2017.0028.0263-07; 2017.0028.0265-33; 2017.0028.0010-84; 2017.0028.0009-71; 2017.0027.9991-35; 2017.0028.2667-14; 2017.0028.1411-81; 2017.0028.1413-08; 2017.0028.3193-81; 2017.0028.3195-08; 2017.0028.3194-94; 2017.0028.3204-26; 2017.0028.4345-09; 2017.0028.3998-52; 2017.0022.9202-09;**

2017.0018.6564-16; 2017.0028.5204-88; 2015.0029.8360-18. Na fase das comunicações e assuntos gerais, o conselheiro Gustavo Modenesi Martins da Cunha sugeriu estudo de viabilidade de aumento do número de conselheiros no Conselho Superior, levando-se em conta o quantitativo exacerbado de procedimentos distribuídos para relatoria. A proposição foi acompanhada pelos demais conselheiros. A senhora Presidente determinou registro da proposição e remessa de cópia da ata à Procuradora-Geral de Justiça visando posterior encaminhamento à Assessoria Legislativa para análise da viabilidade de acrescentar mais dois integrantes para o colegiado. Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos. Para constar, eu.....Giovanni Carla Martins de Barros, Secretária Executiva do Conselho Superior do Ministério Público, redigi e digitei a presente ata, aprovada na vigésima sessão, realizada ordinariamente aos seis dias do mês de novembro do corrente ano e assinada pela Senhora Presidente e pelos Conselheiros.

Protocolo 355233

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 9.389 de 03 de outubro de 2017

Procedimento administrativo MPES nº 2017.0001.5179-06

Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá

Pessoa científica: Vanusa da Silva

Extrato da decisão: Uma vez que o presente procedimento administrativo cumpriu com o seu desiderato, qual seja, tutelar o direito indisponível do menor E.S. à paternidade, tendo-se obtido êxito na localização e identificação do pai do menor, com o posterior reconhecimento voluntário de sua paternidade, promovo o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 37 da resolução 06/2014.

Santa Maria de Jetibá, 03 de outubro de 2017.

HELDER MAGEVSKI DE AMORIM
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 9.390 de 06 de novembro de 2017

Inquérito Civil nº. 2016.0026.9771-20

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa científica: Possíveis interessados.

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24, I, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil nº 2016.0026.9771-20, instaurado nesta Promotoria de Justiça, para apurar desrespeito a ordem de classificação do Processo Seletivo - Edital SEDU 039/2016, foi arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2017.

Luciana Almada de Magalhães Farias Chamoun
4ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 9.391 de 06 de outubro de 2017

Procedimento Preparatório nº. 2017.0017.1346-83

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa científica: Possíveis interessados

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 11ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Procedimento Preparatório nº 2017.0017.1346-83, instaurado nesta Promotoria de Justiça, para apurar possível prática de nepotismo decorrente da nomeação de Débora Batista da Silva Macedo na AGERSA, foi arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2017.

Gabriel Heringer de Mendonça
11ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemiri

PORTARIA Nº 9.392 de 06 de novembro de 2017

Inquérito Civil nº. 2016.0021.8296-85

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa científica: Possíveis interessados.

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24, I, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil nº 2016.0021.8296-85, instaurado nesta Promotoria de Justiça, para apurar possível contratação irregular da empresa Events Macchina Ltda pelo Município

de Cachoeiro de Itapemirim, foi arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2017.

Luciana Almada de Magalhães Farias Chamoun
4ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 9.393 de 06 de novembro de 2017

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Processo MPES NF nº 2017.0025.4545-95

Promotoria de Justiça de Ibirapu Pessoa Cientificada: VALDETE ANGELO DA VITORIA DE SOUZA Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Ibirapu/ES, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato nº 2017.0025.4545-95, instaurada nesta Promotoria de Justiça, para fiscalizar desacordo comercial entre ela e Reginaldo Marcolino, foi arquivada.

Ibirapu, 06 de novembro de 2017.

Marcelo Victor Valente Gouveia Teixeira

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 9.394 de 06 de novembro de 2017

Procedimento Preparatório nº. 2017.0025.0277-51

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa científica: Interessados

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 6ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §2º, 4º e 8º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Procedimento Preparatório MPES nº 2017.0025.0277-51, instaurado nesta Promotoria de Justiça, para verificar abertura de inventário dos bens deixados por Robson Moreira Canhim, foi arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2017.

Glaucia Borges Valadão Madoreira

6ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 355236

03(***)	Sexta-feira	Promotoria de Justiça de São Domingos do Norte Dr. Izaías Gomes Vinagre
04	Sábado	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Carlos Eduardo Rocha Barbosa
*05	Domingo	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Tiago Baptista Naumann
11	Sábado	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Drª. Helaine da Silva Pimentel Pereira
12	Domingo	4ª Promotoria de Justiça de Criminal de Colatina Dr. Arthur Assed Estefan Mosso
*15(****)	Quarta-feira	6ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Ricardo Alves Kokot
18	Sábado	1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Dr. Izaías Gomes Vinagre
*19	Domingo	4ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Dr. Arthur Assed Estefan Mosso
25	Sábado	5ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Dr. Marcelo Ferraz Volpato
26	Domingo	8ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina Dr. Sergio Geraldo Dalla Bernardina Seidel
<p>Legenda: Escala de plantão das Comarcas de Colatina (Sede), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte, Pancas e Alto Rio Novo. (* Republicada com alteração) (**) Dia dos Finados (***) Ponto facultativo (****) Proclamação da República</p> <p>Colatina, 31 de outubro de 2017. Ricardo Alves Kokot Promotor de Justiça Chefe</p>		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042/2017

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de novembro de 2017

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região	Sede	Mês/Ano
I	Vitória	NOVEMBRO/2017
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor de Justiça
02	Quinta-feira	Daniella Leão de Almeida
03	Sexta-feira	Rodrigo Monteiro da Silva
04	Sábado	Paula Fernanda Almeida de Pazolini
05	Domingo	Paula Fernanda Almeida de Pazolini

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071/2017

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de novembro de 2017.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região	Sede	Mês/Ano
VI	Colatina	Novembro/2017
Dia do Mês	Dia da Semana	Membros/Promotoria de Justiça
02(**)	Quinta-feira	Promotoria de Alto Rio Novo Dr. Creumir Guerra

**11	Sábado	Rosimar Poyares da Rocha
12	Domingo	Fernando José Lira de Almeida
15	Quarta-feira	Paula Fernanda Almeida de Pazolini
**18	Sábado	Fernando Henrique Campos Ramos
19	Domingo	João Alberto Calvão Gonçalves
25	Sábado	Paula Fernanda Almeida de Pazolini

26	Domingo	Jucelia Marchiori
Legenda:		
VITÓRIA (Sede) - VILA VELHA - SERRA - CARIACICA - VIANA - DOMINGOS MARTINS - MARECHAL FLORIANO - fundão E santa leopoldina		
Vitória, 19 de junho de 2017.		
MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVOLOET		
PROMOTORA DE JUSTIÇA - CHEFE DE GABINETE		
*Portaria nº 1.559, publicada no Diário Oficial de 26/03/2014.		
**Republicada com alteração		

Protocolo 355239

 <h2 style="text-align: center;">Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo</h2> 	
<p style="text-align: center;">Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p> <p>Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral</p> <p>Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p> <p>Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete</p> <p>Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos</p> <p>Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil</p> <p>Geraldo Elias de Azevedo Coordenador de Direito Penal</p> <p>Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude</p> <p>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Execução Penal</p> <p>Alex Pretti Coord. de Administração e Recursos Humanos</p>	<p style="text-align: center;">Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p> <p style="text-align: center;">Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)</p> <p>Fábio Ribeiro Bittencourt</p> <p>Rafael Miguel Delfino</p> <p>Livia Souza Bittencourt</p> <p>Leonardo Gomes Carvalho</p> <p>Pedro Pessoa Temer</p> <p>Rodrigo Borgo Feitosa</p> <p>Alexandre Corsini Pagani</p> <p>Saulo Alvim Couto</p>
<p>Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br</p>	

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1056, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias ou licença nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 07 de novembro de 2017, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@dp.es.gov.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

VITÓRIA

4ª Defensoria de Família: 08.11 a 19.12.2017.

PORTARIA DPES Nº 1057, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na respectiva Defensoria, em substituição de férias ou licença, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES 002/2014 e à Portaria nº 1035, de 26 de outubro de 2017, conforme segue:

VITÓRIA

Leonardo José Salles de Sá - 2ª Defensoria de Execução Penal: 20.11 a 07.12.2017.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

Protocolo 355253

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº. 1058, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de FERNANDA BICCAS MIRANDA FACHETTI PEREIRA de 08/11/2017 A 07/11/2018, lotada na Defensoria Pública de Atendimento Inicial de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de EDUARDO MARINHO RODOLPHO RAMOS de 15/09/2017 A 14/09/2018, lotado 2º Defensoria Criminal do Júri, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de ANDRÉ BARONI OLIVEIRA de 10/11/2017 A 09/11/2018, lotado na Defensoria Pública de Atendimento Inicial de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de LAYANE COSTA CARVALHO de 01/11/2017 A 31/10/2018, lotada na 1ª Defensoria Cível de Colatina, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de JÚLIA ZORZANELLI MENDES de 03/10/2017 A 31/12/2017, lotado 3º Defensoria de Família de Cariacica, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de ABNNER DE OLIVEIRA EUSTACHIO de 10/11/2017 A 09/11/2018, lotado na Defensoria Pública de Atendimento Inicial de Cariacica, no turno vespertino.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 355276



Sistema de Publicações IOES

Muito mais eficiência para atender à população capixaba.



Modernidade

Segurança

Produtividade

Transparência

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº. 27.457.415/0004-98, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº. 32331/2017-1 a Licença Ambiental de Regularização LAR para a atividade de oficina mecânica, na localidade ROD BR 262 nº 4836 - VILA CAPIXABA - Cariacica.

Protocolo 352930**COMUNICADO**

A empresa PETER FRUITT EPP, inscrito no CNPJ: 02.762.583/0001-13, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo nº 10761/2017 a Licença Ambiental Simplificada, para exercer a atividade de Terraplanagem (corte e/ou aterro), localizada na Serra dos Pregos, Alto Caldeirão, Zona Rural, Santa Teresa-ES.

Protocolo 353970

OSM BEER FACTORY CHOPERIA LTDA - EPP
CNPJ 28.931.542/0001-05

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares à Avenida Ranulpho Barbosa dos Santos, 777, loja 04, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29090-120.

Protocolo 353979

ARTENOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 14122/2017, Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação, para construção de Condomínio Residencial Vertical Multifamiliar, no Bairro Itaputera, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 354338

Speed Transportes Ltda ME, torna público que requereu e obteve do IEMA, através do processo nº 2074, LAU nº 031-D/2017, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Rodovia Norte Sul, 308, Rosário de Fátima, Serra - ES.

Protocolo 354384

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A
CNPJ/MF Nº 39.787.056/0001-73

Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A a se reunirem em

assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na Rodovia Darly Santos, n.º 2.500, Bairro Araçás, em Vila Velha/ES, no dia 16/11/2017, às 10:00 h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: encerramento da filial de São Paulo (SP). Vila Velha/ES, 03 de novembro de 2017. Clivair Cunha Júnior - Diretor de Finanças e Controladoria; José Aloízi Teixeira de Souza Júnior - Diretor Presidente.

Protocolo 354505

PODIUM VEÍCULOS LTDA torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 45045941, a Licença Ambiental, para a atividade de Oficina de manutenção de veículos, funilaria, pintura, lavagem de veículos e troca de óleo na localidade de Jardim America no Município de Cariacica.

Protocolo 354668**ARTROSCOPIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA EPP**

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - ambiental, através do processo 6368804/2016 para atividades Médicas, válido até 03/10/2022, para Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 451, sala 1205 à 1208, Enseada do suá, Vitória/ES,

Protocolo 354714**COMUNICADO**

"EDERSON DE JESUS RANGEL-ME" torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 39982/17, Licença(s) LMAR, para Atividade de DEPÓSITO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COD:18.08(n), Na localidade de Av. Sérgio Cardoso, nº610, Nova Itaparica, Vila Velha-ES, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 354975

"ROBSON KLIPPEL", torna público que requereu na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, através do processo nº 009467/2017, Licença Ambiental Simplificada (LMS) para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Sítio Colibri, Est. Boa Esperança, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 354999**COMUNICADO**

UBALDO FERNANDES JUNIOR, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 59852/2017, Licença Municipal Ambiental, para Condomínio ou Conjuntos Habitacionais Verticais, Cód. 15.06, na localidade de rua João Joaquim da Motta, s/nº, Praia da Costa, Vila Velha - ES

Protocolo 355009**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONGRESSO ESTADUAL ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Presidente FETRACONMAG/ES - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem, Terraplanagem, Pavimentação, Cal, Gesso, Indústria

e Artefatos de Cimento, Cerâmica, Ladrilho, Argila, Madeira, Mobiliário, Calcário de Rochas, Mármore e Granito do Estado do Espírito Santo, denominação FETRACOMANG - Federação dos Trabalhadores do Ramos de Atividades da Construção Civil e Similares, Montagem, Terraplanagem, Pavimentação, Cal, Gesso, Indústria e Artefatos de Cimento, Cerâmica, Ladrilho, Argila, Madeira, Mobiliário, Calcário de Rochas, Mármore e Granito do Estado do Espírito Santo, representante das categorias acima nos municípios de Afonso Claudio, Alegre, Alfredo Chaves, Apiacá, Atílio Vivaqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Itapemirim, Jeronimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Brejetuba, Iconha, Irupi, Iúna, Marataízes, Ibitirama, Anchieta, Aracruz, Cariacica, Fundão, Guarapari, Ibiracu, Joao Neiva, Piúma, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória, Baixo Guandu, Domingos Martins, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Roque Do Canaã, Colatina, Linhares, Rio Bananal, Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindenberg, Mantenedópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, Sooretama, Vila Valério, Nova Venécia, São Mateus, Agua Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Gabriel da Palha, Vila Pavão do Estado do Espírito Santo, bem com a Comissão Organizadora do Congresso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os representantes, delegados eleitos e indicados dos Sindicatos, todos os Sindicatos do ramo de atividades profissional que estejam contemplados: trabalhadores da indústria da construção civil, montagem, estradas, pontes, pavimentação e terraplanagem; trabalhadores da indústria da construção civil e do mobiliário de São Mateus/ES; trabalhadores nas indústrias da construção civil, terraplanagem, estradas, pontes, e construção de montagem de Linhares e Rio Bananal/ES; trabalhadores nas indústrias de cimento e construção civil, terraplanagem e pavimentação do Sul do Estado do Espírito Santo; trabalhadores nas indústrias de cimento, cal, gesso, cerâmica para construção, ladrilhos, hidráulicos e artefatos de cimento no Estado do Espírito Santo, trabalhadores na indústria do mármore, granito e calcário do Estado do Espírito Santo, e também os trabalhadores das categorias acima mencionadas e das categorias de Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e Similares, Montagem,

Terraplanagem, Pavimentação, Cal, Gesso, Indústria e Artefatos de Cimento, Cerâmica, Ladrilho, Argila, Madeira, Mobiliário, Calcário de Rochas, Mármore e Granito dos municípios de Afonso Claudio, Alegre, Alfredo Chaves, Apiacá, Atílio Vivaqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Itapemirim, Jeronimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Brejetuba, Iconha, Irupi, Iúna, Marataízes, Ibitirama, Anchieta, Aracruz, Cariacica, Fundão, Guarapari, Ibiracu, Joao Neiva, Piúma, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória, Baixo Guandu, Domingos Martins, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Roque Do Canaã, Colatina, Linhares, Rio Bananal, Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindenberg, Mantenedópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, Sooretama, Vila Valério, Nova Venécia, São Mateus, Agua Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Gabriel da Palha, Vila Pavão do Estado do Espírito Santo, para o Congresso Estadual da Fetraconmag a ser realizada no dia 01/12/2017 (sexta-feira) as 09:00 horas em primeira convocação e as 10:00 horas em segunda convocação, a ser realizada no Auditório do Sintraconst, endereço na Rua Pereira Pinto nº 37- Centro-Vitória-ES- Cep 29.016-260, para deliberação dos seguintes pontos de pauta: 1 - Alteração Estatutária; 2 - Assuntos Gerais.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2017.

Aécio Darli de Jesus Leite
Presidente

Protocolo 355031

METALOSA INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A
CNPJ Nº. 27.485.374/0001-09
- NIRE Nº. 32.3.0000420-2

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da companhia na Rodovia do Café, nº 1.625, Industrial Alves Marques, Colatina-ES, no dia 27 de novembro de 2017, às 9 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Retificação do endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº 27.485.374/0006-05, por mudança nos correios; b) Alteração do artigo 3 do estatuto social (objetivos sociais); c) Consolidação do Estatuto Social. Colatina-ES, 07 de novembro de 2017. **Lúcio Dalla Bernardina - Presidente do Conselho de Administração.**
Protocolo 355032

**ASSOCIAÇÃO FEMININA DE
EDUCAÇÃO E COMBATE AO
CÂNCER**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da **Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com base nos Artigos 27, § 2º, 39 e 41 e suas letras "a", "b" e "c" do Estatuto Social da Associação, **CONVOCA** os sócios e sócias (efetivos) quites e no pleno gozo de seus direitos sociais para uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se na sede da Associação (*Hospital Santa Rita de Cássia*), sita na Avenida Marechal Campos, nº 1579, Santa Cecília, Vitória-ES, CEP 29043-260, no **dia 17 de novembro de 2017**, às 9 horas em **Primeira Convocação**, com a presença de, no mínimo, a metade, mais um do número de sócios com direito a voto (quites); e, não havendo número legal, em **Segunda Convocação**, uma hora depois, com o número mínimo de 1/3 (um terço) dos sócios (Art. 39, in fine), para a **tomada de decisões com o voto da maioria dos sócios presentes (metade mais um) a AGE**, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:
1) **Alterações Estatutárias**: (a) do Parágrafo único do Artigo 3º; (b) do Artigo 5º (caput); (c) inclusão de um Artigo que terá o número 46 com a (d) renumeração do atual Artigo 46 para 47. Os sócios e sócias em dia com as suas obrigações poderão se fazer representar na AGE por procurador, exibindo instrumento particular, com firma reconhecida, até o momento da assinatura na Folha de Presenças.

Vitória, 07 de novembro de 2017.

TELMA DIAS AYRES
Presidente da AFEC
Protocolo 355038

AQUA CITY SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA torna público que requereu da SEMDESU, através do processo nº 20151/2015, Licença LMAR para atividade de manutenção

e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, na localidade de Rua Manoel Vereza, 149, Aribiri, Vila Velha-ES.

Protocolo 355038

VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 - NIRE: 32.300.029.612 - (Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

A VIX LOGÍSTICA S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada e atualmente em vigor, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia elegeu, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. Eduardo Pessoti Rangel, que passa a ocupar, cumulativamente, os cargos de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Vitória, 01 de novembro de 2017.

VIX LOGÍSTICA S.A. - EDUARDO PESSOTI RANGEL - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
Protocolo 355105

**ATA DE REUNIÃO
DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
30.05.2017**

DATA, HORA E LOCAL: 30.05.2017, às 09:00 horas, na sede social da Companhia. **PRESENÇA:** Estiveram presentes na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, representando a totalidade dos membros em exercício. **MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Cipriano; Secretária: Sra. Fernanda Miguez Costa. **ORDEM DO DIA:** (a) Aprovar as Demonstrações Financeiras de 2016 auditadas e submeter à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) Reeleger o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia; (c) Registrar o término do mandato do Diretor

de Operações da Companhia; (d) Eleger o novo Diretor de Operações da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, decidiram nesta oportunidade: (a) aprovar, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras 2016 auditadas e submeter a deliberação à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) aprovar, por unanimidade, (i) a reeleição para o cargo de Diretor da Companhia do Sr. José Maria Vieira de Novaes, e (ii) a reeleição para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia do Sr. José Salomão Fadlalah. Ambos os Diretores são reeleitos para um mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição; (c) consignar o término em 28.05.2017 do mandato do Sr. Edwin van Espen como Diretor de Operações da Companhia; (d) eleger o Sr. Franciscus Johannes Marie Maasson, como Diretor de Operações da Companhia para um mandato até 30 de maio de 2018, permitida a reeleição, ficando sua posse condicionada à emissão de seu visto permanente de residência no Brasil pelo Ministério de Trabalho e Emprego. O cargo de Diretor de Operações permanecerá vago até a obtenção do visto permanente pelo Diretor de Operações. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Presidente Kennedy-ES, 30.05.2017, Assinam: **Presidente:** Ricardo Cipriano, **Secretária:** Fernanda Miguez Costa, **Conselheiros:** Ricardo de Moraes Cipriano, Thomas Otto Hueller, Paulo Roberto D. Sardenberg, Ronald Paul, Rene van der Plas. A integra da presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o Protocolo nº 175249431 e registro de chancela nº 238064046716800 em 08/06/2017.

Protocolo 355117

DARIVOLKS LTDA ME, torna público que requereu da SEMDESU, através do Processo nº

59585/2017, Licença LMAR, para atividade de Reparação, retífica ou manutenção, incluindo oficinas mecânicas (COD. 20.07 (I)), na Av. Carlos Lindemberg, 2719, Mun. de Vila Velha/ES.

Protocolo 355140

Alaor Jose Tonoli torna público que requereu à SEMMAM, através do processo 2017388 Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de empreendimento de hospedagem em zona rural, no município de Venda Nova do Imigrante.

Protocolo 355178

EDITAL DE LEILÃO

Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na **JUCEES** sob o nº 55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **PM de Águia Branca**, venderá em Público Leilão dia **23/11/2017**, às 13h, na Garagem Municipal, os itens tais como: Ford KA, 12/13, ODO9775, 9BFZK53A4DB458059, Ford Escort, 99/00, MQZ4720, BAFZZZEHYJ127236, GM Corsa, 04/05, MQG2504, 9BGXH68005C 156262, Fiat Strada, 12, MTM5329, 9BD27803MC7533941, Toyota Corola, 13/14, OV1814, 9BRBD48EXE2622288, Fiat Palio, 14/15, PPA0961, 9BD17122ZF75 12934, Fiat Palio, 14/15, OVJ7634, 93D17122ZF7511308, Fiat Ducato, 15, PPE5328, 93W245R3 RF2149753, Fiat Palio, 14/15, OVJ7631, 9BD17122ZF7511306, Renault KG00, 15/16, PPE5331, 841FC1605GL738568, Ford F4000, 92, MPU9700, 9BFKT723XNDB6 6650, Iveco, 11/12, ODA7799, 93ZA1FC OOC8551362, MB Atron, OVJ7633, 13, 9BM693388DB944 663, Toyota Bandeirante, 90/91 MPA1891, 9BR0J0080L1011044, MB Sprint, 13/14, OVJ7628, 8AC 906657EE084597, MB Sprint AMB, 12/13, OV6314, BAC906633DE 070883, Retro escavadeira, 9B9214F44CBBDT4818, Patrol Case, N9AF07139, Trator de Esteira Cat. D5E, sucata em geral.

Protocolo 355247

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A
CNPJ Nº 07.039.651/0001-34
NIRE Nº. 32300027776

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 8:00 horas, no auditório da empresa Casa de Saúde São Bernardo S/A, situado à Rua: José Francisco de Souza, nº 148 - Bairro: Esplanada - Colatina/ES.

Presenças: Presença dos acionistas representando a totalidade de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas, em atendimento a convocação publicada nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2017, a saber: Walter Luiz Dalla Bernardina, brasileiro, casado em regime parcial de bens, médico, portador da Carteira de Identidade nº 265.838-SPTC/ES e do CPF nº 560.435.207-10, nascido em Colatina/ES no dia 08 de abril de 1956, residente à Av. José Zouain, 197, apto. 1001, Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-020, Rowena de Castro Dalla Bernardina, brasileira, casada em regime parcial de bens, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 342.999-SPTC/ES e do CPF nº 575.333.857-72, nascida em Colatina/ES no dia 15 de março de 1959, residente à Av. José Zouain, 197, apto. 1001, Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-020.

Mesa: Walter Luiz Dalla Bernardina - Presidente.
 Elaine Aparecida Ronconi - Secretária.

Ordem do Dia:

1) discutir e votar sobre a suspensão da comercialização de cotas de ações em tesouraria; **2)** discutir e votar sobre a atualização do Capital Social; **3)** discutir e votar sobre o cancelamento das cotas de Ações Preferenciais Tipo B não integralizadas; **4)** discutir e votar sobre o cancelamento das cotas de Ações Preferenciais Tipo C não integralizadas; **5)** discutir e votar sobre a venda de Ativos de Investimento; **6)** discutir e votar sobre o cancelamento das cotas de Ações Preferenciais Tipo B e Preferenciais Tipo C em tesouraria; **7)** discutir e votar a alteração da atividade principal e inclusão de atividades econômicas secundárias na Filial São Bernardo Apart Hospital S/A registrado no CNPJ sob nº. 07.039.651/0002-15, NIRE nº. 32900353691, localizada na Rua Cassiano Castelo, nº. 396, Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-060.

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

1) aprovada por unanimidade com abstenção dos impedidos, a suspensão da comercialização das cotas de ações em tesouraria; **2)** aprovada por unanimidade com abstenção dos impedidos, a homologação do aumento de Capital Social da Companhia para R\$ 51.145.700,00 (cinquenta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais) distribuído em 5.210.000 (cinco milhões, duzentos e dez mil) cotas de ações conforme quadro abaixo pela incorporação do ágil.

TIPO DE AÇÃO	QUANT. DE COTAS	VALOR
TIPO A - ORDINARIA	3.039.215	R\$ 3.039.215,00
TIPO B - PREFERENCIAL	1.770.785	R\$ 37.186.485,00
TIPO C - PREFERENCIAL	400.000	R\$ 10.920.000,00
TOTAL	5.210.000	R\$ 51.145.700,00

3) aprovada por unanimidade com abstenção dos impedidos, o cancelamento das cotas de Ações Preferenciais Tipo B não integralizadas até o prazo da convocação, dessa forma as Ações Preferenciais Tipo B passam a ser 1.465.692 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois) cotas, no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais) cada, totalizando R\$ 30.779.532,00 (trinta milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais); **4)** aprovada por unanimidade com abstenção dos impedidos, o cancelamento das cotas de Ações Preferenciais Tipo C não integralizadas até o prazo da convocação, dessa forma as Ações Preferenciais Tipo C passam a ser 226.295 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco) cotas, no valor de R\$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos) cada, totalizando R\$ 6.177.853,50 (seis milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); **5)** aprovada por unanimidade com abstenção dos impedidos, realizar a venda de 18.512.891 (dezoito milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e noventa e uma) cotas de capital, representando R\$ 18.512.891 (dezoito milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e noventa e um reais) do Investimento realizado na Empresa Casa de Saúde São Bernardo S/A aos acionistas preferenciais Rowena de Castro Dalla Bernardina e Walter Luiz Dalla Bernardina, sendo: Rowena de Castro Dalla Bernardina - 170.060 (cento e setenta mil, e sessenta) cotas de ações representando R\$ 170.060,00 (cento e setenta mil, e sessenta reais) sendo pago através das ações preferências em poder da acionista; Walter Luiz Dalla Bernardina - 18.342.831 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um) cotas de ações representando R\$ 18.342.831,00 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais), sendo pago R\$ 15.342.831,00 (quinze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais) através das ações preferências em poder do acionista e R\$ 3.000.000,00 (três milhões) em dinheiro; **6)** aprovada por unanimidade com abstenção

dos impedidos, o cancelamento das cotas de Ações Preferenciais Tipo B e Preferenciais Tipo C em tesouraria, reduzindo o Capital Social. Segue abaixo a consolidação do Quadro Acionário atualizado:

TIPO DE AÇÃO	QUANT. DE COTAS	VALOR
TIPO A - ORDINARIA	3.039.215	R\$ 3.039.215,00
TIPO B - PREFERENCIAL	726.985	R\$ 15.266.685,00
TIPO C - PREFERENCIAL	226.295	R\$ 6.177.853,50
TOTAL	3.992.495	R\$ 24.483.753,50

7) aprovado por unanimidade com abstenção dos impedidos a alteração na Filial São Bernardo Apart Hospital S/A registrado no CNPJ sob nº. 07.039.651/0002-15, NIRE nº. 32900353691, localizada na Rua Cassiano Castelo, nº. 396, Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-060 a atividade principal 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA para: 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES: consultas e tratamento médico prestadas a pacientes que não estão sob regime de internação, como: consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, clínicas oftalmológicas e policlínicas, vacinação e imunização humana, reprodução humana assistida, e atenção ambulatorial não especificadas anteriormente. E, inclusão das atividades secundárias relacionadas abaixo na Filial São Bernardo Apart Hospital S/A registrado no CNPJ sob nº. 07.039.651/0002-15, NIRE nº. 32900353691, localizada na Rua Cassiano Castelo, nº. 396, Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-060: 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: consultas e tratamento médico prestadas a pacientes que não estão sob regime de internação, como: consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, e policlínicas desde que sejam equipados para a realização de procedimentos cirúrgicos; 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS: consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, centros geriátricos; 8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA; 8640-2/01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA: laboratórios de anatomia patológica e citológica; 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS: laboratórios de análises clínicas, laboratórios de biologia molecular, postos de coleta laboratorial, postos de coleta de laboratórios de análises clínicas; 8640-2/03 - SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA: tratamento de pacientes com insuficiência renal crônica nas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal; 8640-2/05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA: serviços de radiodiagnóstico, radiologia médica e odontológica, densitometria óssea, hemodinâmica, medicina nuclear, mamografia, fluoroscopia; 8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA: exames de ultrassonografia; 8640-2/08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS: diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG, polissonografia, audiometria e outros tipos de serviços de diagnóstico por registro gráfico; 8640-2/09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS: diagnóstico por métodos ópticos, tais como, as endoscopias digestivas, respiratórias e outras; 8640-2/12 - SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA: serviços prestados por hemocentros, núcleos de hemoterapia, unidades de coleta e transfusão, unidades de coleta de sangue, centrais de triagem laboratorial de doadores e agências transfusionais, e demais serviços de hemoterapia; 8640-2/99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: exames de função pulmonar, tais como: espirometria, oxigenoterapia e outros serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificados anteriormente.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada, integralmente, sendo assinado por todos os acionistas.

Assinaturas: Walter Luiz Dalla Bernardina - Presidente, Elaine Aparecida Ronconi - Secretária, Leonan Tofoli - Diretor Administrativo/Financeiro, Renata Sperandio Nascimento - Advogada, Acionistas: Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina.

A presente, é cópia fiel do que consta do livro de atas das Assembleias Gerais Extraordinárias.

Walter Luiz Dalla Bernardina - Presidente da Assembleia
 Elaine Aparecida Ronconi - Secretária da Assembleia
 Leonan Tofoli - Diretor Administrativo/Financeiro
 Renata Sperandio Nascimento - Advogada - OAB-ES 8723

Acionistas:

Walter Luiz Dalla Bernardina - Diretor Presidente
 Rowena de Castro Dalla Bernardina - Diretora Presidente

Protocolo 354490